

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - sexta-feira - 08 de Março de 2024 Nº 28.698

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.438, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

Institui o Dia Estadual do Clube dos Desbravadores e Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Dia Estadual do Clube dos Desbravadores e Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552133

LEI Nº 12.439, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Max Russi

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Mato Grosso, a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre o transtorno.

Art. 2º São diretrizes da Campanha a que se refere o art. 1º:

I - divulgação dos sintomas mais comuns, como sono instável, irritabilidade repentina, alteração nos hábitos alimentares, cansaço constante ou apatia, hipoatividade, hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico, retraimento social, queda no rendimento escolar, entre outros;

II - incentivo à busca por atendimento por profissional especializado para possibilitar o diagnóstico;

III - disponibilização de informações sobre os tratamentos psicológicos e médicos disponíveis;

IV - estímulo à parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário às crianças e aos adolescentes acometidos pela depressão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552136

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso:
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

LEI Nº 12.440, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Denomina CB PM Jose Carlos Gonzaga
o Quartel do NPM, de Nova Marilândia.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica denominada CB PM Jose Carlos Gonzaga a base operacional do Quartel "Núcleo Polícia Militar", no Município de Nova Marilândia.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552139

LEI Nº 12.441, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Valter Miotto

Dispõe sobre a denominação do trecho da MT-419, que compreende o entroncamento com a BR-163 (Município de Garantã do Norte) até o entroncamento da MT-208 (Município de Novo Mundo), com o nome Rodovia Prefeito Herionaldo Couto Queiroz.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica denominada Rodovia Prefeito Herionaldo Couto Queiroz a atual Rodovia MT-419, no trecho compreendido entre entroncamento com a BR-163 (Município de Garantã do Norte) até o entroncamento da MT-208 (Município de Novo Mundo).**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552140

LEI Nº 12.442, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Dr. Eugênio

Declara de utilidade pública a Associação Privada de Fiéis Católicos de Promoção Social Padre Rodolfo Lunkenbein e Simão Bororo, de Barra do Garças.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Privada de Fiéis Católicos de Promoção Social Padre Rodolfo Lunkenbein e Simão Bororo, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 43.443.549/0001-63, com sede à Avenida Ministro João Alberto, nº 221, Jardim Bela Vista, Barra do Garças - MT.**Art. 2º** A Associação Privada de Fiéis Católicos de Promoção Social Padre Rodolfo Lunkenbein e Simão Bororo é uma instituição cuja finalidade, entre outras, é realizar ações de assistência às famílias em vulnerabilidade social com entrega de cestas básicas, ajuda ao acesso dessas famílias a exames médicos e consultas, doação de alimentos às pessoas em situação de rua, auxílio nos encaminhamentos de dependentes químicos para tratamento em casas terapêuticas, desenvolvendo um trabalho de evangelização e inserção social com adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.**Art. 3º** A declaração de utilidade pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº 8.192, de 05 de novembro de 2004.**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552142

LEI Nº 12.443, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Juca do Guaraná

Declara de utilidade pública a Associação Ato de Amor- AAA, de Cuiabá.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Ato de Amor - AAA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 48.620.385/0001-16, com sede no Município de Cuiabá.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552144

LEI Nº 12.444, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Thiago Silva

Declara de utilidade pública a Associação União Beira Rio Naboreiro, de Rondonópolis.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação União Beira Rio Naboreiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 51.590.075/0001-00, com sede no Município de Rondonópolis.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552146

LEI Nº 12.445, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Juca do Guaraná

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Ajuda ao Cidadão - Casa do Zeca, de Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente de Ajuda ao Cidadão - Casa do Zeca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 43.822.778/0001-99, com sede no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552148

LEI Nº 12.446, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Declara de utilidade pública a Associação Familiar Nochoporo - AFAN, de Porto Esperidião.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Familiar Nochoporo - AFAN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 18.761.922/0001-87, com sede no Município de Porto Esperidião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552150

LEI Nº 12.447, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Max Russi

Declara de utilidade pública a Associação das Diversidades Intelectuais - ADIN, de Tangará da Serra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra - ADIN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 49.117.103/0001-25, com sede no Município de Tangará da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552152

LEI Nº 12.448, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Thiago Silva

Declara de utilidade pública à Escolinha de Futebol Diamante Verde, de Poxoréu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Escolinha de Futebol Diamante Verde, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.672.075/0001-70, com sede no Município de Poxoréu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552156

LEI Nº 12.449, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autores: Deputada Janaina Riva e Deputados Eduardo Botelho e Max Russi

Declara de utilidade pública a Associação Agrologística de Mato Grosso, com sede no Município de Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Agrologística de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 18.715.101/0001-04, com sede no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552160

LEI Nº 12.450, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social Cultural Caminho da Esperança (AASCCE), de Chapada dos Guimarães.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social Cultural Caminho da Esperança (AASCCE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 12.337.805/0001-04, com sede no Município de Chapada dos Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1552163

DECRETO

DECRETO Nº 770, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências, bem como altera o Decreto nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Especial de Controle e Fiscalização, relativo às operações de exportação e de saídas com o fim específico de exportação, incluídas as remessas destinadas à formação de lote, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 10 do artigo 6º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, que passa a vigorar com a redação assinalada:

"Art. 6º (...)

(...)

§ 10 O estabelecimento adquirente, quando do envio das remessas para formação de lotes ou com fins específicos de exportação, deverá referenciar no campo "documentos fiscais referenciados", as chaves das Notas Fiscais de aquisição interna com fim específico de exportação que originaram as quantidades remetidas."

Art. 2º O Decreto nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Especial de Controle e Fiscalização, relativo às operações de exportação e de saídas com o fim específico de exportação, incluídas as remessas destinadas à formação de lote, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o inciso II do caput do artigo 14, como segue:

"Art. 14 (...)

(...)

II - referenciar as chaves das Notas Fiscais de aquisição interna, quando a aquisição do produto remetido for realizada em operação para fim específico de exportação."

II - alterado o inciso III do parágrafo único do artigo 27, com a redação assinalada:

"Art. 27 (...)

Parágrafo único (...)

(...)

III - o referenciamento das chaves das Notas Fiscais de aquisição interna, quando a aquisição do produto remetido for realizada em operação para fim específico de exportação, relativas as mercadorias remetidas para formação de lote para exportação."

III - alterado o inciso II do § 2º do artigo 31, na forma assinalada:

"Art. 31 (...)

(...)

§ 2º (...)

(...)

II - referenciar, no campo "documentos fiscais referenciados", as chaves das Notas Fiscais de aquisição interna, quando a aquisição do produto remetido for realizada em operação para fim específico de exportação, relativas as mercadorias remetidas para formação de lote para exportação."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1552118

DECRETO Nº 771, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso III, alínea "c", c/c Art. 16, Art. 44 e Art. 48 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 47 do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta no processo PM-PRO-2023/11054,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar abaixo mencionado, ao posto que se segue, pelo critério de "Requerimento", referente ao ano de 2022:

POR REQUERIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)

AO POSTO DE CORONEL QOPM

- TEN CEL QOPM JONY CÉSAR RAMOS BARROS - RG PMMT 883.163, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel. PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel. PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1552119

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 311/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ARTUR LEANDRO PEREIRA, R.G. nº 18XXXXX0 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Especial III, da Unidade de Conformidade Previdenciária, do MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, a partir de 07 de março de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1552167

ATO Nº 312/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JULIANO MORAIS PEREIRA, R.G. nº 14XXXXX1 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 6ª CIRETRAN do Município de Rosário Oeste, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, a partir de 06 de março de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1552168

ATO Nº 313/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, para fins de regularização funcional, ZILDA OLIVEIRA BORGES, R.G. nº 61XXX6 SSP-TO, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Médico Supervisor, da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, a partir de 13 de abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1552169

ATO Nº 314/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ZILDA OLIVEIRA BORGES, R.G. nº 61XXX6 SSP-TO, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Médico Supervisor, da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1552171

ATO Nº 315/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JULIANA MENDES DE ALMEIDA, R.G. nº 25XXXXX6 - SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 07 de março de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1552174

ATO Nº 316/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento que especifica, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, a partir de 08 de março de 2024:

SÔNIA VANICE GONÇALVES MARQUES - R.G. nº 52XXX5 SSP-MT - de Diretora de Unidade Hospitalar, do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Nível DGA-3;

TANIELE ANGELO MECCHI - R.G. nº 12XXXXX8 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1552175

ATO Nº 317/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00674/2024 de exoneração, a pedido, de JULIANA TYEMI KATO da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, publicado no D.O.E. de 07 de março de 2024, à página 04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

a partir de 26 de fevereiro de 2024;

Leia-se:

a partir de 05 de março de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1552176

NOMEAÇÃO

ATO Nº 318/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TANIELE ANGELO MECCHI, R.G. nº 12XXXXX8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-03, de Diretora de Unidade Hospitalar, do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, a partir de 08 de março de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1552178

ATO Nº 319/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ARTUR LEANDRO PEREIRA, R.G. nº 18XXXXX0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 07 de março de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1552179

ATO Nº 320/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização funcional, ZILDA OLIVEIRA BORGES, R.G. nº 61XXXX6 SSP-TO, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Médico Supervisor, da (o) Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, a partir de 13 de abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1552180

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: CASACIVIL-PRO-2024/01882.

Processo Originário: CASACIVIL-PRO-2023/09116.

Interessados: ROBERTO RODRIGUES FERREIRA.

Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1552113

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2022/08956 (3 VOL.);
INTERESSADOS: RAZIEL MAGALHÃES FERREIRA;
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PMMT;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Hierárquico formulado por Raziell Magalhães Ferreira, **RESOLVE: 1. Acolher** parcialmente as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº. 109/SGACI/2023; **2. CONHECER** do Recurso Hierárquico formulado, em que pese sua intempestividade e, no mérito, **MANTER** a decisão proferida pelo Conselho de Disciplina na Solução n. 12.2021, que concluiu pela exclusão do recorrente da corporação, com fulcro no art. 9, item 3, do RDPMMT e art. 155 c/c art. 160, inciso III da Lei Complementar nº 555/2014 c/c art. 2º, inciso I, alíneas b e c c/c art. 13, inciso IV, alínea a da Lei nº 3.800/1976, com alteração dada pela Lei nº 7227/1999, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, bem como, infringir valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos no art. 12 e 13, bem como os itens 2, 6, 7, 79, 82 do RDPMMT, e ainda, contrariar o art. 44, incisos I, II e III, art. 45, incisos II, III, IV e VI, art. 46, §§1º e 2º, incisos I, III, IV, V, VI, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XXIV, XXV, todos da LC 555/2014. **3. DETERMINAR** que se notifique os interessados e seus defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1552120

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/02366

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: TIM S.A. - CNPJ: 02.421.421/0001-11

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso em todo território do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão participe à Ata de Registro de Preços nº 004/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

MODALIDADE: ADESÃO PARTICIPE A ARP Nº 004/2023/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SEPLAG-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base na Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.74

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 30 (trinta) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários e poderá ser prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 43.301,00 (quarenta e três mil trezentos e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; UMBERTO NAPOLITANO e BERNARD HESKIA ZEITUNE - Representantes da Empresa TIM S.A.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- -PRO-2024/02366 Contrato nº 009/2024/ CASACIVIL	TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso em todo território do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão participe à Ata de Registro de Preços nº 004/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	07/03/2024 A 07/09/2026	Marcelly Laura Pereira da Silva Matrícula: 257393	Isabella Azevedo de Amorim Matrícula: 306546	Leila Pereira Campos Matrícula: 283607

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

Protocolo 1552147

VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUENCER

- COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS
- ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS
- LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

govmatogrosso

Governo de Mato Grosso

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2024/00210, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar pela 2ª vez o Ato Administrativo nº 348/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/03/2022, que trata da cessão por requisição eleitoral de AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 8325/001, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 20ª Zona Eleitoral de Várzea Grande - MT, pelo período de 14 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1551934

ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/00612, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional 257451/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo período 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2021, sem ônus para o órgão de origem, bem como, cessar os efeitos do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02061/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/10/2022, que autorizou a cessão da servidora, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1551937

ATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo DETRAN-PRO-2024/03723, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar pela 2ª o Ato Administrativo nº 061/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/01/2022, que trata da cessão por requisição eleitoral de ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional 78887/05, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - 20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT, pelo período de 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1551940

ATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/157607, resolve para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 696/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/05/2023 a cessão de JUSSARA OASCHI, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 56829/12, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1551942

PORTARIA Nº 022/2024/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL			
MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
223679/6	PALOMA VEIGA GONÇALVES	99,67	APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1551910

PORTARIA Nº 23/2024/GAB/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II e da Constituição Estadual e art. 170 da Lei Complementar n.º 04/90, e

Considerando o suposto abandono de cargo ocorrido há mais de 5 anos, pelo servidor JOSIAS DE SOUZA DIAS, matrícula n. 12658, que em tese teria se afastado das suas atividades laborais após o término de sua licença médica, incorrendo em suposto abandono de cargo;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à abertura de Processo Administrativo para apurar as eventuais irregularidades em tese, praticados pelo servidor JOSIAS DE SOUZA DIAS, que noticia suposto abandono de cargo ocorrido há mais de 5 anos, conforme apontado no Processo SEPLAG-PRO-2024/01443, em estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10, X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - José Carlos dos Santos Filho- matrícula 95137.

II- João Antônio de Figueiredo Rocha e Silva - matrícula 277219.

Art. 3º A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1552141

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0024/2024/CGE/MT

Institui grupo de trabalho para estudo e análise técnica do Código de Ética Funcional do servidor público civil do estado de Mato Grosso e promover as devidas atualizações.

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 01 de julho de 2002 que instituiu o Código de Ética Funcional do servidor público civil do estado de Mato Grosso;

Considerando as inovações tecnológicas e os avanços do serviço público ocorridos desde 2002, ano da publicação do Código de Ética Funcional em vigor;

Considerando que o emprego da ética funcional é imprescindível para o bom funcionamento dos órgãos e das relações de trabalho, favorecendo melhores entregas à população e maior qualidade dos serviços públicos prestados;

Considerando que a abordagem da ética e seus desmembramentos necessitam de aprimoramento constante a fim de propor ao servidor público ferramentas e condutas que desenvolvam suas habilidades técnicas, profissionais e interpessoais e promovam maior motivação e realização no desempenho de suas atribuições;

Considerando a necessidade de atualizar as normas regulamentares referentes às condutas éticas dos servidores públicos civis do estado de Mato Grosso e, ainda, estabelecer normas aplicáveis à conduta ética da Alta Administração do Poder Executivo de Mato Grosso;

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para promover estudos e análise técnica a fim de desenvolver a atualização do Código de ética funcional do servidor público civil do estado de Mato Grosso e apresentar a respectiva minuta da norma atualizada, fazendo-se inserir dispositivos que tratem também da conduta ética relacionada à Alta Administração do Poder Executivo

Art. 2º O grupo de trabalho designado será composto por servidores da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT e Conselheiros do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual - CONSEP/MT, sendo coordenado pelo primeiro:

- i. Rodrigo Morais de Amorim
- ii. Juscelino de Lima Castro
- iii. Vilson Nery
- iv. Conselheira Isabela Thommen Maciel Sartor - INDEA
- v. Conselheiro Luis Lopes da Silva - SEDUC
- vi. Conselheira Simone Cordeiro Costa Guedes - SESP

Art. 3º O prazo para apresentar a minuta do Novo Código de Ética do estado de Mato Grosso é de 60 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 07 de março de 2024.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1551909

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E APLICAÇÃO - CPRA/
SUGP - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: DANIELLY SILVA CAMPOS - CPF: 801.816.351-00- RG: 1021681-2 SSP/MT

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 07/04/2024 e término previsto para 06/04/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesa: 31.90.04.00/ Fonte: 100.

ASSINAM: pelo Contratante, Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratado - Danielly Silva Campos.

Protocolo 1551930

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E APLICAÇÃO - CPRA/
SUGP - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: EVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 036.567.401-00- RG: 1685791-7 SSP/MT

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 05/04/2024 e término previsto para 04/04/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesa: 31.90.04.00/ Fonte: 100.

ASSINAM: pelo Contratante, Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratado - Evaldo Pereira da Silva Junior.

Protocolo 1551932

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E APLICAÇÃO - CPRA/
SUGP - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ANDREIA SOLEDADE GADOI- CPF: 003.531.451-65 - RG: 1175336-6 SSP/MT

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 18/04/2024 e término previsto para 17/04/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesa: 31.90.04.00/ Fonte: 100.

ASSINAM: pelo Contratante, Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratado - Andreia Soledade Gadoi.

Protocolo 1551935

**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E APLICAÇÃO - CPRA/
SUGP - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2022/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: GIOVANI LIMA DALPIVA - CPF: 023.516.291-40 - RG: 1885535-0 SSP/MT

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 18/04/2024 e término previsto para 17/04/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTE E SEIS REAIS) a serem

pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesa: 31.90.04.00/ Fonte: 100.

ASSINAM: pelo Contratante, Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratado - Giovanni Lima Dalpiva.

Protocolo 1551936

**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E APLICAÇÃO - CPRA/
SUGP - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2022/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: LUCIANE TIEMI YAMAGUTI MENIN - CPF: 777.883.461-87 - RG: 972714-0 SSP/MT

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 18/04/2024 e término previsto para 17/04/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTE E SEIS REAIS) a serem

pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesa: 31.90.04.00/ Fonte: 100.

ASSINAM: pelo Contratante, Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratado - Luciane Tiemi Yamaguti Menin.

Protocolo 1551957

**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E APLICAÇÃO - CPRA/
SUGP - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2022/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: IARA FERNANDES DE ARAUJO - CPF: 030.144.231-22 - RG: 1999687-0 SSP/MT

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 18/04/2024 e término previsto para 17/04/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTE E SEIS REAIS) a serem

pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesa: 31.90.04.00/ Fonte: 100.

ASSINAM: pelo Contratante, Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratado - Iara Fernandes de Araujo.

Protocolo 1551964

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 43.690.572/0001-52

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/01561.01

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB) e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso mediante Adesão Participante à ARP 06/2023/SEPLAG."

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará à vigência de 12 meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$110.446,72 (Cento e dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 33.90.40 / Fonte: 1.759.0000.

ASSINAM: pela Contratante, RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, os Sr. RAFAEL MENDES DE CARVALHO - Globalsec Tecnologia da Informação Ltda.

Protocolo 1552128

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ASSOC CONG DE SANTA CATARINA		609.221.680/0182-4	17053/1719/96/2024

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FAGNER CAMARGO SOARES		993.945.291-87	17129/1719/96/2024
FATIMA GRISON ME	134983416		17081/1719/96/2024
FLAVIO CAMARGO SOARES		032.733.866-06	17127/1719/96/2024
S. NEVES RIBEIRO EIRELI		109.212.880/0019-0	17130/1719/96/2024

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	46238/1719/96/2024
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	46252/1719/96/2024
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		46253/1719/96/2024
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		46255/1719/96/2024
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		46254/1719/96/2024
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	46246/1719/96/2024
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		46251/1719/96/2024
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	46242/1719/96/2024
DELICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	46248/1719/96/2024
ERNO LANZ		251.358.729-49	46233/1719/96/2024
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	46240/1719/96/2024
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		46232/1719/96/2024
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	46241/1719/96/2024
JULCI BIRK		212.739.520-49	46234/1719/96/2024
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	46243/1719/96/2024
MARCELO WEBER GROMANN		848.872.571-04	46244/1719/96/2024
MARLI TERESINHA SCHUSTER		617.021.029-04	35252/1719/96/2024
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	46239/1719/96/2024
RICARDO PICIN MORO		771.954.931-72	46236/1719/96/2024
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		46245/1719/96/2024
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	46247/1719/96/2024

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADRIANA ZANELLA PERERA		030.960.889-93	55929/54/28/2024
ALCIDES KRSNIEVICZ		224.777.489-04	55906/54/28/2024
ALDO KRASNIEVICZ		175.623.419-15	55904/54/28/2024
ANGELA BISPO DE SOUZA BLAUDT		915.183.851-68	55913/54/28/2024
APARECIDA INACIO CORDEIRO		800.718.131-87	55917/54/28/2024
CARLOS EDUARDO SOUZA MOLEIRINHO		087.068.466-37	55926/54/28/2024
CARMEM AIDA BORGES DE SOUZA		080.853.268-50	55928/54/28/2024
EDER MARCOS D AGOSTIN		616.975.081-20	55910/54/28/2024
ELZO CARLOS BORGES DE SOUZA		415.703.751-00	55908/54/28/2024
EVA MARIA GOMES NETA		202.440.701-30	55905/54/28/2024
GALDINO KRASNIEVICZ		125.436.089-15	55931/54/28/2024
HIAGO JOSÉ RIBEIRO		055.405.861-82	55930/54/28/2024
HIARY HAIANY RIBEIRO		739.473.181-20	55920/54/28/2024
HIURY ENDREW RIBEIRO		735.211.241-34	55912/54/28/2024
JOANA ALVES DE MORAIS		324.353.631-68	55923/54/28/2024
JOANA MARIA BARBOSA		716.390.671-40	55903/54/28/2024
JOAO MORAIS NETO		178.216.901-63	55915/54/28/2024
MARCOS PAULO SOUZA MOLEIRINHO		072.014.026-92	55925/54/28/2024
MARIA SELANIRA TSCOPE		502.512.011-04	55909/54/28/2024
MARIVANIA PEDROSO TONDELLO		007.453.019-40	55921/54/28/2024
MARTA FASSINA FACHINETTO		691.951.881-34	55911/54/28/2024
MÁRIO HENRIQUE BORGES DE SOUZA		053.689.948-77	55927/54/28/2024
REJANE MATOS		289.533.552-49	55907/54/28/2024
SADY DE QUEIROZ MUSSA		109.035.771-00	55916/54/28/2024
SALVIMAR DA SILVA OLIVEIRA		652.093.381-34	55918/54/28/2024
SELMÍ GOMES DOS SANTOS		138.583.191-04	55914/54/28/2024
SUZANE DA GUIA RODRIGUES ALT		009.869.851-63	55922/54/28/2024
TELMON GOMES DOS SANTOS		141.102.961-53	55924/54/28/2024
TULIO SERGIO MISSEL SILVA		371.836.809-91	55919/54/28/2024
ZULMA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES		109.382.118-38	55902/54/28/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/ CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LV DE ALENCAR LTDA	140467580		85593/1825/11/2024

Protocolo 1551986

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço:

<https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador. Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCR. ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
ANTONIO GONÇAVES COM. E SERV. DE TRANSP.	32992175000119	137580258	230684/1760/68/2023
EDERSON DE SOUZA CAVALHEIRO	00473951177	138841403	235753/1760/68/2023
DORCILIO SEGUNDO BORTOLASSI	13081217920	138248664	230679/1760/68/2023
AMARILDO ANTONIO MONTEIRO	79849318791		230676/1760/68/2023
RONALDO LUIZ BORTOLINI	05691640950		235755/1760/68/2023
DEVALDO MARTINS FERREIRA	85194140100		235757/1760/68/2023
ROSANGELA GOMES DE CASTRO	34695222604		235760/1760/68/2023
KARINE JUCHEN	89313330130		239103/1760/68/2023

FTE: RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO

Protocolo 1552060

PORTARIA Nº 029/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/01561.01	Nº 006/2024/SAAF/SEFAZ	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB) e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso mediante Adesão Participante à ARP 06/2023/SEPLAG.	R\$ 110.446,72 (Cento e dez mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos)	Gestor: Lilian Paiter Maluche Matrícula: 322012 Gestor Substituto: Adriano Passarelli Matrícula: 123896 Fiscal: Paula Adriana dos Santos Matrícula: 201538 Fiscal Substituto: Ana Paula de Lima Florêncio Matrícula: 00874909-4

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 07 de março de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1552125

PORTARIA Nº 047/2024-SEFAZ

Altera o Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do caput e nos §§ 1º a 4º, todos do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), bem como a necessidade de atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa, passa a vigorar com a exclusão da Senhora Aparecida Maria Borges Bezerra, como Secretária de Estado de Agricultura Familiar, com a correspondente substituição pelo senhor Luiz Artur de Oliveira Ribeiro, nomeado para o referido cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1552131

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, 08 de março de 2024.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
CRISTHIANO MICHEL PRESSI	02141482119	CLAUDIA PEREIRA BRAGA - OAB/MT 7.330	213432788	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1579/SGPA/SEMA/2023	5.000,00
PAULO SERGIO ALVES	58684204204	-	22203619	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2875/SGPA/SEMA/2023	541.431,00
REYNALDO GIROLDO FILHO	17253805879	-	210433791	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3242/SGPA/SEMA/2023	89.596,60
RDV LOGÍSTICA TRANSPORTE	07392403000172	-	21203100	DECISÃO ADMINISTRATIVA 720/SGPA/SEMA/2023	24.281,00
NAIUZA DE CAMPOS DA CRUZ ME	18663598000164	-	152318	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5614/SGPA/SEMA/2023	2.000,00
TATIANI SILVA DO NASCIMENTO	04885243181	-	210433994	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2414/SGPA/SEMA/2023	11.397,20
JORGE NEI SOARES PAZ	24365378015	-	21033091	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1812/SGPA/SEMA/2023	50.000,00
J. LISBOA DE LIMA	37254792000130	-	212031179	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1866/SGPA/SEMA/2023	18.840,15
MANOEL PARRON RUIZ	11752424972	-	21203490	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2094/SGPA/SEMA/2023	169.354,00
CONCEIÇÃO BENTO DA SILVA	00473638193	-	21203833	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2905/SGPA/SEMA/2023	169.950,00
ALEXANDRE HENRIQUE DIAS GONÇALO	89866673120	-	153029	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1021/SGPA/SEMA/2023	46.000,00
ANTÔNIO DORNELES DA SILVA	18136753172	-	2134432283	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1951/SGPA/SEMA/2023	5.000,00
ARX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	17495480000101	-	1971	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1570/SGPA/SEMA/2023	5.622,00
ALCIDES VICENTE CARDOSO	41453620982	-	210432691	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2463/SGPA/SEMA/2023	220.700,00

Protocolo 1551907

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2024/00524

COMPROMISSÁRIO: IAN GABRIEL TEIXEIRA CARNEIRO, CPF nº 032.182.981-64, residente e domiciliado na Av. Rancho Verde, S/N, Frigorífico Vitória, Bairro Santo Antônio, CEP 78.200-000, responsável pelo imóvel AGROPECUÁRIA VITÓRIA II, localizado na Comarca de Cáceres.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: R\$ 1.037,20 (um mil e trinta e sete reais e vinte centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, mediante depósito em conta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em cumprimento a Cláusula Nona do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 134/SEMA/MPE, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP nº 001549-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 309086/2021.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de março de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1551755

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2023/30188

COMPROMISSÁRIO: WILSON WESZ, CPF nº. 307.410.410-49, residente e domiciliado na Avenida Valdir Mazute, nº 680, Centro, Campos de Júlio - MT, responsável pelo imóvel Fazenda Nova Aurora localizado na Comarca de Nova Lacerda/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 3.754,26 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro e vinte seis centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, mediante depósito em conta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 016/SEMA/MPE/2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 000295-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 658169/2015.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 05 de março de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1551779

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/33924

COMPROMISSÁRIO: LEONARDO BONIFACIO CASSIMIRO, CPF nº. 934.947.691-68, residente e domiciliado na Estrada Vila Rica, Sítio São Sebastião, Caixa Postal 112, CEP: 78.500-000, Colíder - MT, Zona Rural, responsável pelo imóvel Porto de Areia Cassemiro, localizado na Comarca de Colíder.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: R\$ 12.060,07 (doze mil, sessenta e sete reais e sete centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, mediante depósito em conta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 211/SEMA/MPE, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP nº 002313-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 3814/2023.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de março de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1551827

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 509/2024: RUMO S.A., CNPJ: 02.387.241/0001-60, Processo nº 150/2024. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Dom Aquino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 08 - Lat.** 15°34'03.82"S e **Long.** 54°33'45.89"W. A profundidade pretendida do poço é de 500 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens e Saneamento Eireli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **07 de setembro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 219 de 27 de fevereiro de 2024, Renova a Outorga a **ATTO AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.509.017/0001-43, concedida pela Portaria nº 630 de 16/08/2017, publicada no DOE do dia 17/08/2017, referente ao Processo 2173/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Vila Goulart, município de Rondonópolis/MT, com validade até 26 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 220 de 27 de fevereiro de 2024, Outorga a **CLAIRTON JOÃO MAZZARDO**, inscrito no CPF sob nº 758.459.389-53, referente ao Processo nº 1268/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Gleba Água Boa, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 20 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 221 de 27 de fevereiro de 2024, Outorga a **DEM E DEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.151.920/0001-52, referente ao Processo nº 2161/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Tancredo Neves, município de Cuiabá/MT, com validade até 09 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 222 de 27 de fevereiro de 2024, Outorga a **EMPRESA RURAL DO GUAPORE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.114.170/0001-95, referente ao Processo nº 1609/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Estância Taj Mahal, zona rural do município de Santo Antônio de Leverger/MT, com validade até 02 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 223 de 27 de fevereiro de 2024, Outorga a **LAVA JATO JG LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 23.213.375/0001-35, referente ao Processo nº 1989/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Jardim Belo Horizonte, município de Rondonópolis/MT, com validade até 01 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 224 de 27 de fevereiro de 2024, Outorga a **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.246/0001-40, referente ao Processo nº 1706/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na EMEF São Cristóvão, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 07 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 225 de 27 de fevereiro de 2024, Outorga a **PERCI HENRIQUE SMANIOTTO**, inscrito no CPF sob nº 020.842.961-10, referente ao Processo nº 1613/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Estrela do Norte, zona rural do município de Tabaporã/MT, com validade até 15 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 226 de 27 de fevereiro de 2024, Outorga a **CARLOS ALBERTO SIMON**, inscrito no CPF sob nº 391.483.510-91, referente ao Processo nº 2187/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 24 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 227 de 27 de fevereiro de 2024, Outorga a **GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 61.586.558/0020-58, referente ao Processo nº 373/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Distrito Industrial, município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 24 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 230 de 28 de fevereiro de 2024, Renova e altera a Outorga a **G10 TRANSPORTES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.161/0002-20, concedida pela Portaria nº 147 de 25/02/2022, publicada no DOE do dia 02/03/2022, referente ao Processo 3261/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 27 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 231 de 28 de fevereiro de 2024, Outorga a **MAURO SERGIO PRADO GARCIA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 615.598.731-91, referente ao Processo nº 1189/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de aquicultura. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Recanto da Arancuã, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT, com validade até 28 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 243 de 01 de março de 2024, Outorga a **AGC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.058.837/0007-54, referente ao Processo nº 2304/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, com validade até 27 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 244 de 01 de março de 2024, Outorga a **EDUARDO PICCINI**, inscrito no CPF sob nº 894.720.631-87, referente ao Processo nº 2383/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Branca, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 26 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 245 de 01 de março de 2024, Outorga a **GIOVANNA DE MELO GASQUES**, inscrita no CPF sob nº 062.313.531-09, referente ao Processo nº 295/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na zona rural do município de Rondonópolis/MT, com validade até 27 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 246 de 01 de março de 2024, Outorga a **LUIZ VIERO TREVISAN**, inscrito no CPF sob nº 436.802.759-00, referente ao Processo nº 2332/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de aquicultura e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda São Pedro e São Pedro II, zona rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT, com validade até 26 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 248 de 01 de março de 2024, Outorga a **TOVAR JOEL WEIS**, inscrito no CPF sob nº 474.868.131-49, referente ao Processo nº 193/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade outros usos. O ponto de captação está localizado na zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 28 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 249 de 01 de março de 2024, Outorga a **VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.527.173/0002-53, referente ao Processo nº 2902/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Eunice, município de Sinop/MT, com validade até 23 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 250 de 01 de março de 2024, Outorga a **GDM GENETICA DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.007.165/0009-91, referente ao Processo nº 205/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 01 de março de 2029.

Portaria nº 255 de 04 de março de 2024, Altera a outorga a **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.895.796/0013-33, concedida pela Portaria nº 154 de 02/03/2022, publicada no DOE do dia 03/03/2022, referente ao Processo 3053/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Pedra Preta/MT, com validade até 03 de maio de 2024.

Portaria nº 256 de 04 de março de 2024, Outorga a **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.895.796/0025-77, referente ao Processo nº 2253/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Cunhataí II, zona rural do município de São José do Rio Claro/MT, com validade até 19 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 257 de 05 de março de 2024, Outorga a **AGROPECUÁRIA ROVARIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 22.126.406/0001-58, referente ao Processo nº 2219/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Centro Oeste III, zona rural do município de Nova Maringá/MT, com validade até 03 de março de 2029.

Portaria nº 258 de 05 de março de 2024, Outorga a **BRYCON FISH PSICULTURA E PECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.756.510/0001-19, referente ao Processo nº 3066/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Capixaba, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 03 de março de 2029.

Portaria nº 259 de 05 de março de 2024, Renova e altera a Outorga a **INDÚSTRIA CERÂMICA RONDON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.433/0001-08, concedida pela Portaria nº 227 de 03/04/2017, publicada no DOE do dia 07/04/2017, referente ao Processo 1776/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 03 de março de 2029.

Portaria nº 260 de 05 de março de 2024, Outorga a **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 546.125.359-87, referente ao Processo nº 2870/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Mutuca, zona rural do município de Cuiabá/MT, com validade até 05 de março de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular**, para **Bruno Mendonça Nunes de Oliveira**, inscrito no CPF: **688.574.891-91**, referente ao Processo nº 2398/2023, conforme Parecer Técnico nº 684/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de Perfuração de Poço Tubular**, para **ACS Empreendimentos LTDA**, inscrito no CNPJ: 47.458.295/0001-08, referente ao Processo nº 5096/2023, conforme Parecer Técnico nº 716/2024.

Protocolo 1552143

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 07 de março de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
21292/2023	LP nº 317489/2024 LI nº 76329/2024	DF Campo Incorporações Imobiliários Ltda.	Loteamento para fins residenciais e industriais.	Primavera do Leste/MT
2656/2024	LP nº 317487/2024 LI nº 76327/2024	Prefeitura Municipal de Araputanga	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Araputanga/MT
44462/2022	LO nº 331646/2024	Natural Distribuidora de Água Mineral Ltda	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Santo Antônio do Leverger/MT
70253/2011	LI nº 76332/2024	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Obra emergencial para estabilização de talude no acidente geométrico na rodovia MT-364 (BR - 163)	Rosário Oeste/MT
365/2024	LP nº 317481/2024 LI nº 76321/2024	Auto Posto Novo Céu Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Nova Canaã do Norte/MT
2655/2024	LI nº 317491/2024	Prefeitura Municipal de Cláudia	Pavimentação asfáltica e implantação de bueiros	Cláudia/MT
19828/2023	LP nº 317490/2024	Maria Lúcia de O S Ferreira	Extração de diamante	Poxoréo/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1552111

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 07 de Março de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Nº14669/2023	LP Nº 317413/2024 LI Nº 76251/2024	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	LOTEAMENTO URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS.	RONDONÓPOLIS/MT
Nº 16131/2023	LP Nº 317342/2024 LI Nº 76167/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	LOTEAMENTO URBANO	RONDONÓPOLIS/MT
Nº 16056/2023	LO Nº 331647/2024	TRANSPORTADORA ROMA LOGISTICA LTDA	POSTO DE ABASTECIMENTO -PA COM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO AÉREO DE COMBUSTÍVEIS.	RONDONÓPOLIS/MT
Nº 20826/2023	LO Nº 331650/2024	POSTO SHOPING COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	RONDONÓPOLIS/MT
Nº 255613/2019	LO Nº 331653/2024	AUTO POSTO LEÃO	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	RONDONÓPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1552151

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando que a GEMF/CRF após promover análise técnico-documental do Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, elaborou o Parecer Técnico nº 175033/GEMF/CRF/SUGF/2024 **sugerindo a SUSPENSÃO** cautelar das licenças emitidas no PMFS referente a UPA-2022, conforme artigo 24, Incisos IV e V;

Considerando, que a GEMF/CRF, noticia que em 28 de setembro de 2023 foi encaminhada Notificação nº 157127/CRF/SUGF/2023 prazo de 90 (noventa) dias úteis referente ao relatório de monitoramento das imagens que até a presente data **não houve manifestação** nos autos do processo e que este período ultrapassou ao previsto no Decreto nº 697 de 03/11/2020;

Considerando ainda que, a GEMF/CRF salienta que, foi encaminhada a Comunicação Interna à Coordenadoria de Fiscalização de Flora e Fauna-CFFL com protocolo nº SEMA-PRO-2024/06064 para autuação e providências cabíveis.

Considerando a CI nº 021/SUGF/SEMA-MT/2024, na qual a Superintendência de Gestão Florestal **Ratifica** o termo contido no Parecer Técnico de SUSPENSÃO de POA 2022, da Prorrogação da Autorização para Exploração Florestal - RAUTEX nº 03481/2023 válida até 12/06/2024.

Diante da Consideração acima DETERMINO:

A SUSPENSÃO do título RAUTEX nº 03481/2023, válida até 12/06/2024 do processo nº 7006368/2021 do Proprietário ROVILIO MASCARELLO, CPF Nº 134.542.009-97 Fazenda Lote 17, localizado no município de Colniza/MT.

Após a publicação, deverá a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF, dar os devidos encaminhamentos administrativos, no que tange suspensão no sistema SIMLAM, bem como bloqueio do CC-SEMA.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1552154

TERMO DE INDEFERIMENTO e FINALIZAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando que a GEMF/CRF após promover análise técnico-documental dos Planos de Exploração Florestal, elaborou os Pareceres Técnicos de Indeferimento, de Interesse de **VF GOMES AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ Nº 45.061.767/0001-69, em sua conclusão sugeriu o INDEFERIMENTO conforme** o artigo 32 da Instrução Normativa do MMA nº 02/2014 que prevê "Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais, que dispõem de mais de uma propriedade ou posse em área contínua, deverão efetuar uma única inscrição para esses imóveis";

Ainda indeferiu, em conformidade, com o artigo 24, XVII, da LC nº38/95 "projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000 hectares ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental";

Ainda com base no artigo 21, da LC nº 233/2005 "A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA poderá autorizar a conversão florestal e/ou, a exploração florestal em propriedades devidamente licenciadas, mediante apresentação de projeto, acompanhado, obrigatoriamente, de um Diagnostico Ambiental, sempre que o somatório da área a ser explorada no projeto proposto com a área que já foi objeto de supressão vegetal ultrapassar a 1.000 há (mil hectares)";

À vista disso, a Superintendência de Gestão Florestal - SUGF **Ratificou** os termos contidos nos Pareceres Técnicos de Indeferimento de PEF;

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **INDEFERIMENTO** dos Planos de Exploração Florestal - PEF abaixo mencionados, tendo em vista o não preenchimento integral dos requisitos exigidos por lei, sendo a apresentação do EIA/RIMA, ou estudo de diagnóstico para dispensa do EIA/RIMA.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato
7003064/2023	V.F.GOMES AGROPECUÁRIA LTDA - FAZ. MEDALHA MILAGROSA VII	Nº 45.061.767/0001-69	PT nº 175031/GEMF/CRF/SUGF/2024
7003074/2023	V.F.GOMES AGROPECUÁRIA LTDA - FAZ. MEDALHA MILAGROSA VI	Nº 45.061.767/0001-69	PT nº 175013/GEMF/CRF/SUGF/2024
7003045/2023	V.F.GOMES AGROPECUÁRIA LTDA - FAZ. MEDALHA MILAGROSA V	Nº 45.061.767/0001-69	PT nº 175030/GEMF/CRF/SUGF/2024
7003044/2023	V.F.GOMES AGROPECUÁRIA LTDA - FAZ. MEDALHA MILAGROSA IV	Nº 45.061.767/0001-69	PT nº 175005/GEMF/CRF/SUGF/2024
7003040/2023	V.F.GOMES AGROPECUÁRIA LTDA - FAZ. MEDALHA MILAGROSA II	Nº 45.061.767/0001-69	PT nº 175027/GEMF/CRF/SUGF/2024
7003063/2023	V.F.GOMES AGROPECUÁRIA LTDA - FAZ. MEDALHA MILAGROSA I	Nº 45.061.767/0001-69	PT nº 175008/GEMF/CRF/SUGF/2024
7003043/2023	V.F.GOMES AGROPECUÁRIA LTDA - FAZ. MEDALHA MILAGROSA III	Nº 45.061.767/0001-69	PT nº 175028/GEMF/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1552157

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando que a Gerencia de Exploração e Manejo Florestal- GEMF/CRF, após promover análise técnica e documental nos autos, elaborou o Parecer Técnico nº 174452/GEMF/CRF/SUGF/2024, e destacou que o processo físico nº 11143/2023 foi digitalizado e anexado ao processo eletrônico às fls. 70/78, constando a manifestação do Interessado em NÃO PROSSEGUIR com a segunda fase do processo de manejo florestal sob nº 7008916/2022.

Considerando que consta às fls. 80, a solicitação de baixa das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) nos autos em cumprimento da notificação enviada pelo advogado sob processo nº 11143/2023.

Considerando que 24/08/2023 foi solicitada manifestação do Gabinete da Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, e em resposta na data de 06/02/2024, manifestou que não há óbice ao pedido de INDEFERIMENTO formalizado pelo Requerente do Manejo.

Considerando que em 07/02/2024 foi consultado no sistema SIMLAM e não houve a constatação de títulos emitidos para o Empreendimento até a presente data.

Considerando a CI nº 014/SUGF/SEMA-MT/2024 por meio do qual, ratifica os termos contidos no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, haja vista a solicitação e justificativa do Interessado;

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **INDEFERIMENTO** do Plano de Manejo Florestal Sustentável PMFS-2023 abaixo mencionado.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato
7008916/2022	WALTER DE MELLO	Nº 080.865.591-49	PT nº 174452/GEMF/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1552161

TERMO DE INDEFERIMENTO e FINALIZAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando o Parecer Técnico de Arquivamento emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC, para que sejam tomadas as providências no que tange o **Indeferimento do plano por Inércia e a Finalização do processo abaixo**, consoante os artigos 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015, e ainda os art. 15º e art. 21 da Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014, haja vista, que até a presente data não constam novos anexos no referido processo.

Considerando a CI nº 013/SUGF/SEMA-MT/2024 por meio do qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** o termo contido no Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **Indeferimento e Finalização** do processo relacionado abaixo:

Processo 7002987/2022	Interessado VASCO BEDIM BERNARDES CPF Nº 013.160.126-11	Ato CI CIRCULAR Nº 048/2024/ CRAQC/SEMA-MT PT Nº 174164/CRAQC/SUGF/2024
--------------------------	--	--

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1552162

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2230-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/02229

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 04/09/2024.

Assinatura: 07/03/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT CNPJ nº 15.023.898/0001-90.

Protocolo 1551918

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2411-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/06381

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2411-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 434.538,70** (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos) sendo **R\$ 325.702,30** (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e dois reais e trinta centavos) do concedente/Sinfra e **R\$ 108.836,40** (cento e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Campinápolis - MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 706.643,76** (setecentos e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 756 un luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no Município de Campinápolis - MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	449	R\$ 154.869,08
2	100W	-	
3	150W	307	R\$ 170.833,22
4	200W	-	
TOTAL		756	R\$ 325.702,30

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 756 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de **R\$ 108.836,40** (cento e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 07/03/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT - CNPJ nº 00.965.152/0001-29

Protocolo 1552105

Extrato do Instrumento Contratual nº 019/2024/00/00/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/15025

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 003/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução do remanescente da obra de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-402, Trecho: Entr. MT-010 - Distrito do Aguaçu, extensão: 9,79 km, Município de Cuiabá/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 15.127.200,00 (quinze milhões cento e vinte e sete mil e duzentos reais). Referência de Preços: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base Abril/2023.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, Região: 0600 - Região VI - Sul, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.24.000782-4, datada de 28/02/2024, no valor de R\$ 5.223.805,07 (cinco milhões e duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinco reais e sete centavos).

Assinatura: 07/03/2024

PARTES: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1552108

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2024/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.I.S./Nº 002/2024 06/03/2024	DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DA RODOVIA MT-020, TRECHO: PARANATINGA - CANARANA, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,00 A 4.992+11,69, EXTENSÃO: 99,85KM. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SINFRA-PRO-2023/07882.	018/2024	CONSÓRCIO LCM/MINASPARA MT 020

Cuiabá, 06 de março de 2024.

Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V
SUEF V/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1551754

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Itaúba, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Convênio nº 940495/2023/SUDECO - Construção de ponte de concreto na região Centro Norte, no estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 28.296.760,95 (vinte e oito milhões duzentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) e contrapartida financeira de R\$ 280.165,95 (duzentos e oitenta mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Cuiabá, 01 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1551765

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Barra do Bugres, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Convênio nº 940904/2023/SUDECO - Pavimentação da Rodovia estadual MT-247 (Etapa 2), na região Sudoeste do estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 43.327.668,82 (quarenta e três milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e contrapartida financeira de R\$ 428.986,82 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Cuiabá, 01 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1551766

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Lambari D'Oeste, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Convênio nº 940905/2023/SUDECO - Pavimentação da Rodovia estadual MT-247 (Etapa 1), na região Sudoeste do estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 25.652.667,81 (vinte e cinco milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e contrapartida financeira de R\$ 253.986,81 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Cuiabá, 01 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1551768

PORTARIA Nº 059/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 087/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio da Casca, localizada na Rodovia MT-515 em Chapada dos Guimarães - MT, com extensão de 50,00 m e largura de 8,80 m, totalizando uma área de 440,00 m².**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.ª **KELYS AUXILIADORA ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 - Presidente;**
2. Eng.º **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 - 1º Membro;**
3. Eng.º **MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 232247 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1551770

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 71, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Chapada dos Guimarães, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 946236/2023/MIDR/CAIXA - Construção de pontes, na Região Sul do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 10.154.659,18 (dez milhões cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) e contrapartida financeira de R\$ 100.541,18 (cem mil quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Cuiabá, 01 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1551771

PORTARIA Nº 060/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 017/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSÓRCIO NOVA RODOVIA MT 010**, cujo objeto é a na Execução da obra de restauração na Rodovia: MT-010, Trecho: Fim PU Pov. Nossa Sra da Guia - Entr. BR-163/364 (A) (Rosário Oeste), com extensão de 70,42 km, e na Rodovia: MT-246, Trecho: Entr. MT-010 (B) - Entr. BR-163/364 (B), com extensão de 20,45 km, com extensão total de 90,87 km, **de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/11350.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 232247 (Substituto 1)** e **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190, (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (ASSESSORA ESPECIAL II - SUEF I)**, **Eng.º ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA-SUB I** e **MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1551772

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 71, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Nobres, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 946726/2023/CIDADES/CAIXA - Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município de Nobres - MT, no valor de R\$ 10.054.118,00 (dez milhões cinquenta e quatro mil cento e dezoito reais) e contrapartida financeira de R\$ 15.882,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e dois reais).

Cuiabá, 05 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1551773

PORTARIA Nº 061/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 002/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA.**, cujo objeto é a Execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-140, trecho Entrº MT-225 (A) (Vera) - Nova Ubiratã, subtrecho Rio Tartaruga - Nova Ubiratã, com extensão de 55,835 KM, **de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/03382.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731 (Substituto 1)** e o **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO - Matrícula nº 82199 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 858829-23**, **Eng.º LUCAS GONÇALVES VILA - Matrícula nº 305077** e **MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do Instrumento Contratual.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1551774

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 71, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no municípios de Novo São Joaquim e Nova Canaã do Norte, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Convênio nº 945995/2023/SUDECO - Construção de pontes de concreto nas regiões Leste e Norte, no estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 25.398.681,00 (vinte e cinco milhões trezentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e um reais) e contrapartida financeira de R\$ 253.986,81 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Cuiabá, 05 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1551775

PORTARIA Nº 062/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 010/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **VEREDA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução execução da obra de construção da ponte de concreto dividido em 06 (seis) lotes, pontes de Concreto na Rodovia: MT-418/MT-206, Trecho: Divisa RO/MT - Divisa MT/AM, localizadas no Município de Colniza. SRE: 418EMT0030 E 206EMT0100 - LOTE 06, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/14052.04.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula nº 322717 (Substituto 1)** e a **Eng.ª FERNANDA BARROS - Matrícula nº 308938 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: a **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (Coordenadora - SUEF III)**, **Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA-SUB I** e **Eng.ª MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1551776

PORTARIA Nº 063/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 006/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução da obra de construção das Pontes de Concreto, na Rodovia: MT-418, Trecho: Passagem do Loreto - Colniza, localizadas no município de Aripuanã/MT. SRE: 418EMT0010, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/14052.02.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Eng.ª FERNANDA BARROS - Matrícula nº 308938**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula nº 322717 (Substituto 1)** e o **Eng.º LUCAS GONÇALVES VILA - Matrícula nº 305077 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **SARA ALMEIDA RONDON (Coordenadora - SUEF III), ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA - SUB I e Eng.ª MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1551777

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 71, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Cuiabá, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 948179/2023/CIDADES/CAIXA - Intervenções de qualificação viária urbana no município de Cuiabá-MT, no valor de R\$ 7.260.376,33 (sete milhões duzentos e sessenta mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) e contrapartida financeira de R\$ 72.603,76 (setenta e dois mil seiscentos e três reais e setenta e seis centavos).

Cuiabá, 05 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1551778

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 71, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Lucas do Rio Verde, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Convênio nº 951780/2023/SUDECO - Construção de ponte de concreto na Rodovia MT-490, no estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 3.673.444,00 (três milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) e contrapartida financeira de R\$ 36.734,44 (trinta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Cuiabá, 06 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1551780

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 71, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Cáceres, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 952693/2023/CIDADES/CAIXA - Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município de Cáceres - MT, no valor de R\$ 4.840.250,89 (quatro milhões oitocentos e quarenta mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e nova centavos) e contrapartida financeira de R\$ 48.402,51 (quarenta e oito mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

Cuiabá, 06 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1551782

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 71, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Nova Lacerda, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 952789/2023/CIDADES/CAIXA - Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município de Nova Lacerda - MT, no valor de R\$ 2.420.125,44 (dois milhões quatrocentos e vinte mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e contrapartida financeira de R\$ 24.201,26 (vinte e quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos).

Cuiabá, 06 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1551783

PORTARIA Nº 065/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 005/2024/SINFRA, firmado com a empresa **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é **Execução da obra de construção das Pontes de Concreto na Rodovia: MT-170, Trecho: Castanheira - Juruena, localizadas nos Municípios de Castanheira. SRE: 170EMT0305, 170EMT0310 - LOTE 01, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/14052-01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **a Eng.ª FERNANDA BARROS - Matrícula nº 308938 (Substituto 1)** e o **Eng.º MARCOS FELIPE SILVA FLORES - Matrícula 322722 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (Coordenadora - SUEF III), ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA-SUB I e a Eng.ª MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1551785

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 71, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nos municípios de Juscemeira e Rondonópolis, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 954176/2023/MIDR/CAIXA - Implantação e pavimentação asfáltica de rodovia estadual, na Região Sudeste do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 7.260.376,00 (sete milhões duzentos e sessenta mil trezentos e setenta e seis reais) e contrapartida financeira de R\$ 72.603,76 (setenta e dois mil seiscentos e três reais e setenta e seis centavos).

Cuiabá, 06 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1551789

PORTARIA Nº 066/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 006/2023/SINFRA**, firmado com o **CONSORCIO SUPERVISOR RODOVIÁRIO MT**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializado de Supervisão Regional (LOTE 02) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental: levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941-04.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** as servidoras: **a Eng.ª NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI - Matrícula nº 252657 (Ambiental) e a Eng.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK - Matrícula nº 263054 (Obras)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021, **em conjunto.**

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª EDILEIA PATRICIA DA SILVEIRA - Matrícula nº 305611 (Substituto 1 - Ambiental), Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 1 - Obras), Eng.ª MARITSA MISSAE SONOHATA - Matrícula nº 305621 (Substituto 2 - Ambiental) e a Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - MATRÍCULA nº 79464 (Substituto 2 - Obras)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º GABRIEL CEZAR ALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO (COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS II), JONATHAN MAYCON DA SILVA (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL) e Eng.ª MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES (SUB-I)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 330/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 03 de Julho de 2023, à fls. 13.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1551790

PORTARIA Nº 067/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 008/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de restauração do pavimento, adequação de drenagem de talvegue e implantação de interseção da rodovia MT-339, trecho: BR-174 (Glória D'Oeste) -MT-175 (São José dos Quatro Marcos), com extensão de 25,37 km, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/1222.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **o Eng.º GABRIEL CEZAR ALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO - Matrícula nº 321066**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º VENESIANO DE BRITO ALMEIDA - Matrícula- 305630 (Substituto 1)** e o **Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - MATRÍCULA nº 80964 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: o **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JUNIOR (GESTOR DE PROJETO ESPECIALIZADO IV)**, **Arq.ª YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA-SUB I** e **Eng.ª MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1551791

PORTARIA Nº 068/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **Eng.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 018/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSÓRCIO LCM/ MINASPARAMT 020.**, cujo objeto é a **Execução da obra de restauração da trafegabilidade da Rodovia MT-020, trecho: Paranatinga - Canarana, subtrecho: Estaca 0+0,00 a 4.992 + 11,69, extensão: 99,85km, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/07882.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: o **Eng.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - Matrícula nº 134887**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula 322717 (Substituto 1)** e o **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª Julia Braga da Silva (Coordenadora - SUEF V)**, **Eng.ª Gabrielly Pereira Fortes de Oliveira-SUB I** e **Eng.ª MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.**
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de março de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1551792

PORTARIA Nº 064/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **Eng.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 009/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a **Execução de construção das pontes de concreto, na Rodovia:MT-170/MT-208, trecho: Castanheira - Juruena - Entr. MT-170/Entr. MT 418 (Passagem do Loreto), localizadas nos municípios de Castanheira e Juruena. SRE: 170EMT0310, 208EMT0155, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/14052.03.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Eng.ª FERNANDA BARROS - Matrícula nº 308938**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º LUCAS GONÇALVES VILA - Matrícula nº 305077 (Substituto 1)** e o **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (Coordenadora - SUEF III)**, **Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA-SUB I** e **Eng.ª MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB II** para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1551795

2ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O STCRIP/MT SINFRA-PRO N. 2023/15049

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, por meio de Membro da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2024/STCRIP/SINFRA/AGER - comunica aos interessados que realizará procedimento para contratação, mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, para o OBJETO: Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSIONÁRIA, para exploração onerosa do serviço principal, integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas Categorias Básica (Lote I) e Diferenciada (Lote II) para os Mercados Intermunicipais de Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em atendimento aos Mercados NÃO CONTRATADOS na Concorrência Pública nº 01/2012 - AGER, Concorrência Pública nº 01/2013/AGER, Concorrência Pública nº 01/2017/SINFRA, Concorrência Pública nº 02/2019/SINFRA e Concorrência Pública nº 02/2022/SINFRA por prazo determinado e com pagamento de outorga, para o **Mercado 4 - Lote I**, o qual teve o 2º aviso de convocação publicado no DOE/MT de 01 de março de 2024, página 39, e em jornal de grande circulação (Jornal Estadão Mato Grosso, pág. 7). Tendo em vista que, o **Mercado 4 - Lote I, NÃO RECEBEU PROPOSTAS**, portanto **DESERTO**, e considerando a essencialidade dos serviços, fica **REPUBLICADO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - Termo de Referência nº 002/2024/SUTI/SALOC/SINFRA**, cujo prazo fica reaberto para apresentação de propostas e documentações para o MIT 4-I nas condições já previstas no Termo de Referência nº 002/2024/SUTI/SALOC/SINFRA. Fica desde já informado que os interessados deverão protocolizar seu ofício, juntamente com os envelopes de propostas, garantia e habilitação, até às 17h do dia 13/03/2024, no horário das 07h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h no setor de Protocolo da SINFRA/MT localizado na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados pelo e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br. Informações gerais pelo telefone: (65) 3613-0563.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2024.

Edson Monfort de Albuquerque
Membro da Comissão Especial de Contratação/STCRIP
Portaria Conjunta nº 002/2024/SINFRA/SINFRA/AGER/MT

Protocolo 1551948

PORTARIA Nº 005/2024/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 156/2022/00/00/SINFRA, firmado com a empresa **Construtora Nhambiquaras LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução da Obra de Rejuvenescimento de Pavimento Urbano e Iluminação Pública da Avenida 08 de Abril, no município de Cuiabá/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Bruno Drosghic Mendoza Soares** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidor **Jose Luiz Paes de Barros**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07/03/2024

Protocolo 1552063

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 070/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 070/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o locador Sr. LEANDRO BARROS DE AQUINO.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REAJUSTE, deste Contrato nº 070/2019/SESP, cujo objeto consiste na locação de imóvel localizado na Rua Goiás, nº 84, Bairro Centro, município de Alto Boa Vista - MT, com 324,93m², com a finalidade de **abrigar as instalações do Núcleo de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Alto Boa Vista - MT.**

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no percentual de 1,05185230%, apurado no período de outubro/2022 a setembro/2023, passando o valor mensal de R\$ 2.628,52 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 2.764,81 (dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Fica acrescido ao valor do Contrato a importância de R\$ 4.906,44 (quatro mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), para cobertura da vigência atual, passando o valor anual do contrato para R\$ 33.177,72 (trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), com efeitos a partir de 07/10/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Projeto: 2738; Nat. De Despesas: 33.90.36; Fonte: 15010100; Valor mensal reajustado: R\$ 2.764,81; Dif. Reajuste 2023: R\$ 381,61; Dif. Reajuste 2024: R\$ 1.635,48; Dif. Reajuste 2025: R\$ 1.635,48; Dif. Reajuste 2026: R\$ 1.253,87; **Diferença total do reajuste: R\$ 4.906,44.**

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/16861

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e o Sr. LEANDRO BARROS DE AQUINO /LOCADORA

Protocolo 1551869

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste Contrato, cujo objeto consiste na construção do novo Raio na Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira - Ferrugem, contendo Raio com 432 (quatrocentos e trinta e duas) vagas, 02 (duas) salas de aulas, solário coberto e descoberto, 02 (dois) parlatórios, 05 (cinco) cabines de videoconferência judicial e extensão do Muro de Perímetro, em sistema pré-fabricado e com utilização de concreto com Fck igual ou superior a 60MPa, em sistema pré-moldado/pré-fabricado e com utilização de concreto com Fck igual ou superior a 60MPa, para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 120 (cento e vinte) dias, vigorando pelo período de 20/03/2024 a 17/07/2024.

Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato, por mais 90 (noventa) dias, vigorando pelo período de 19/03/2024 a 16/06/2024.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012.

Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/00698

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA - BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA /CONTRATADA

Protocolo 1551870

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o REAJUSTE E ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE deste contrato, que tem por objeto a prestação de serviços envolvendo sustentação de sistemas informatizados, serviços técnicos adicionais, desenvolvimento e melhoria de sistemas e contagem de pontos de função, utilizando as linguagens, ferramentas e tecnologias adotadas pela SESP, executados de forma remota e presencial, utilizando as melhores práticas de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para os serviços, com vistas a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e suas unidades desconcentradas.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), apurado no período de setembro/2022 a agosto/2023, no percentual de 2,826644%, conforme tabela abaixo, com aplicabilidade da data do pedido em 20/09/2023.

O valor unitário do Ponto de Função passará a ser R\$ 589,41 (Quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). O valor total do Contrato, para 24 meses, será de R\$ 5.068.926,00 (Cinco milhões, sessenta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais).

Fica acrescido ao valor do Contrato, para atual vigência, o montante de R\$ 97.472,97 (Noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), relativo a diferença de reajuste de 6.016,85 Pontos de Função, conforme informado pela SUTI.

DA ALTERAÇÃO: Para os próximos reajustes, fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro índice que seja mais vantajoso para a Administração, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: SESP; PROGRAMA: 531; PROJETO: 2740; NAT. DE DESPESA: 33.90.92/40; FONTE: 17590000; REAJUSTE 2023: R\$ 18.861,12; REAJUSTE 2024 R\$ 78.611,85; **REAJUSTE TOTAL: R\$ 97.472,97.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem assim, justos assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/74734

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. ADRIANA FERREIRA DE SENA DA SILVA - LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1551871

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2023/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **L.D.G.M ENGENHARIA LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO** deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para construção do quartel da 20ª Companhia Independente de Força Tática do 1º Comando Regional, sito Rua Acre, 1607, quadra G, Bairro CPA 2, no município de Cuiabá/MT, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais **23 (vinte e três) dias**, passando a vigorar pelo período de **08/03/2024 a 30/03/2024**.

O prazo de execução deste contrato fica prorrogado por mais **43 (quarenta e três) dias**, passando a vigorar pelo período de **25/01/2024 a 07/03/2024**.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/06720

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/ CONTRATANTE e o representante LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES - L.D.G.M. ENGENHARIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1551888

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 12468/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/12468

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a Secretaria Adjunta de Justiça para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

MATRÍCULA: 116649

E-MAIL: wagnermachado@sesp.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

MATRÍCULA: 118636;

E-MAIL: fernandoalves@sesp.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional);

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA (Secretária Adjunta de Justiça)

Protocolo 1551917

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0030/2024.

PROCESSO: SESP-PRO-2024/07597.

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o Procuradoria Regional do Trabalho - 23ª Região com o objetivo de mútua cooperação visando aos fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de disponibilizar ao COOPERADO o acesso ao Sistema ATENA, para consultas, com a finalidade de aprimoramento da Segurança Pública no Estado de MT.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta) meses**, a contar a data de assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que justificado e solicitado antes da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Thiago Luiz Nichelle **MATRÍCULA:** 254351

E-MAIL: thiagonichelle@politec.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Priscila de Souza Lopes

MATRÍCULA: 313529

E-MAIL: priscilalopes@politec.mt.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **RUBENS SADAOKADA** (Diretor geral da POLITEC); **DANILO NUNES VASCONCELOS** (Procurador - Chefe da PRT da 23ª Região).

Protocolo 1551922

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 126/2022/SESP que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de **REAJUSTE** deste **Contrato nº 126/2022/SESP**, cujo objeto consiste na prestação de serviços envolvendo sustentação de sistemas informatizados, serviços técnicos adicionais, desenvolvimento e melhoria de sistemas e contagem de pontos de função, utilizando as linguagens, ferramentas e tecnologias adotadas pela SESP, executados de forma remota e presencial, utilizando as melhores práticas de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para os serviços, com vistas a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e suas unidades desconcentradas

DO REAJUSTE: O reajuste será **pelo Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI** no percentual de **2,601035%**, apurado no período de outubro/2022 a setembro/2023, **com efeitos a partir de 04/10/2023**. Fica acrescido ao valor do Contrato a importância de **R\$ 2.803,92 (dois mil, oitocentos e três reais e noventa e dois centavos)**, passando o valor do contrato para, período de 24 meses, **R\$ 142.330,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e trinta reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: SESP; PROGRAMA: 036; PROJETO: 2009; NAT. DE DESPESA: 33.90.40; fonte: 15010100; EXERCÍCIO 2023: R\$ 341,46; EXERCÍCIO 2024 R\$ 2.462,46; **VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 2.803,92.**

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/75563

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO LIMA MEDEIROS- DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA/ CONTRATADA

Protocolo 1551889

PORTARIA Nº 031/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 128/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 10/07/2023, pg. 24, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de março de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1550935

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 008/2024

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com a servidora imputada no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2023/70422 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551794

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2023/76080, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá, 05 de março de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551796

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 005/2024/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 028/2023/POLITEC-COR;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2023/00790;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 28/02/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral da POLITEC
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1551892

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATO DA PRESIDÊNCIA****ATO 161/2024-CEE/MT (*)**

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, Nº 801 E, Bairro: Jardim Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **211/2018/SIPE-CEE/MT e SECITECI-PRO-2023/02802** e no **Parecer CEPS Nº 75/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve CONVALIDAR, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Açúcar e Alcool - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, presencial, fora de Sede, ofertado no Município de Nova Olímpia-MT, no período de 14/08/2017 a 10/10/2019:

Nº	NOME	CPF
01	Amanda Cristina Aquino da Silva	062.130.311-97
02	Ariane Souza Gusmão	061.313.671-32
03	July Andry Rodrigues de Alencar	063.962.771-40
04	Luane Glecia da Silva Lima	061.900.131-39
05	Maiany Ferreira Feitoza	060.484.751-35
06	Rikely Bezerra da Silva	061.367.551-73
07	Talita Barbosa da Silva	061.141.881-95
08	Thays da Silva Lopes	062.760.051-42
09	Vanderson Francisco Machado	062.737.191-44

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 28.02.2024, à p.110.

Protocolo 1551890

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022 DE VALOR

Fundamento Legal: artigo 65, I alínea "a", "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 190/SGAC/PGE/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC-MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87.

Objeto do Aditivo: Aditar a cláusula décima sexta do contrato 094/2022, refere-se a reforma na Escola Estadual Profº José Mendes Martins, localizada no município de Várzea Grande-MT.

Do Valor: Acréscimo de R\$ 213.904,52 (duzentos e treze mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e de supressão de R\$ 193.810,79 (cento e noventa e três mil, oitocentos e dez reais e setenta e nove centavos), que resulta no valor a empenhar de R\$20.093,73 (vinte mil, noventa e três reais e setenta e três centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 1551767

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023/SEDUC

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2023

PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO- 2022/49626.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NATIVO (CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO). (CNPJ Nº 36.924.942/0001-03).

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à "contratação de empresa especializada em tratamento de pessoas com necessidades de reabilitação física e neurológica na modalidade de equoterapia propostos aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino conforme demanda da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso"

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 29/02/2024 e seu término em 28/02/2025.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.051.008,00 (um milhão, cinquenta e um mil e oito reais)

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 25, "caput" da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e sujeitam-se às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições do Direito Privado e legislações específicas.

Gestor do Contrato: Leonil de Moraes Campos Sobrinho - CPF 052****211** Matrícula xxx12xx

Fiscal de Contrato: Aparecida Regina Pereira de Faria, CPF: 078****371** Matrícula: xx83x

Suplente de Fiscal: Criseida Rowena Zamboto de Lima, CPF: 818****611** Matrícula: xx80x

Cuiabá 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1551913

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022/SEDUC/MT - SIGADOC SEDUC-PRO-2023/19063

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.985.034/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender o município da Região Norte Cuiabá/MT.

Vigência: Prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 03/03/2024 e com término previsto em 29/10/2024.

Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1551810

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023/SEDUC

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2023

PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO- 2022/49626.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: SOCIEDADE HIPICA CUIABANA. (CNPJ Nº ° 13.535.707/0001-44)

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à "contratação de empresa especializada em tratamento de pessoas com necessidades de reabilitação física e neurológica na modalidade de equoterapia propostos aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino conforme demanda da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso"

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 29/02/2024 e seu término em 28/02/2025.

Valor Total do Contrato: R\$ 788.256,00 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 25, "caput" da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e sujeitam-se às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições do Direito Privado e legislações específicas.

Gestor do Contrato: Leonil de Moraes Campos Sobrinho - CPF 052****211** Matrícula xxx12xx

Fiscal de Contrato: Aparecida Regina Pereira de Faria, CPF: 078****371** Matrícula: xx83x

Suplente de Fiscal: Criseida Rowena Zamboto de Lima, CPF: 818****611** Matrícula: xx80x

Cuiabá 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1551915

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023/SEDUC

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2023

PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO- 2022/49626.03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: PÓVOAS & CORRÊA PÓVOAS LTDA (HARAS TWIN BROTHERS). (CNPJ Nº 04.621.945/0001-81).

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à "contratação de empresa especializada em tratamento de pessoas com necessidades de reabilitação física e neurológica na modalidade de equoterapia propostos aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino conforme demanda da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso.

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 29/02/2024 e seu término em 28/02/2025.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.255.040,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais).

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 25, "caput" da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e sujeitam-se às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições do Direito Privado e legislações específicas.

Gestor do Contrato: Leonil de Moraes Campos Sobrinho - CPF 052***211** Matrícula xxx12xx

Fiscal de Contrato: Aparecida Regina Pereira de Faria, CPF: 078***371** Matrícula: xx83x

Suplente de Fiscal: Criseida Rowena Zamboto de Lima, CPF: 818***611** Matrícula: xx80x

Cuiabá 05 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1551921

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Origem:** Pregão eletrônico nº 041/2021/SEDUC -Processo nº 183616/2021/SEDUC -Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUCMT - SEDUC-PRO 2022/46402

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.909.349/0001-98.

Objeto: Referre-se a Instalações de Pórticos na Escola Estadual José de Mesquita e Escola Estadual Padre Walmir Delfino Cesar no município de Cuiabá/MT.

Dos prazos:

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 02/03/2024 e com término previsto em 31/05/2024.

Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 1551926

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO, VALOR E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fundamento Legal: Art. 57 §1º e do Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC/, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC - SIGADOC SEDUC-PRO-2023/17664.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI -ÉPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87.

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender as Unidades Escolares Estaduais localizadas nos municípios de Barra do Garças, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Riberãozinho e Torixoréu-MT.

Vigência: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 28/02/2024 e com término previsto em 27/02/2025.

Execução: Prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, serviços feitos sob demanda, com emissões de Ordens de Serviços para cada serviço a executar.

Do valor: O presente termo aditivo acresce ao contrato o valor de R\$ 445.662,50 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) equivalente a 25% do valor inicial do contrato.

Do percentual de desconto: Fica alterado o percentual de desconto concedido pela empresa contratada para 20,50%.

Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1551929

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 012/2024**, Ata de Registro de Preços nº 012/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Feliz Natal/MT**. **Contratante:** Escola Estadual André Antônio Maggi, **Contratada:** Maravilha Comércio de Alimentos R\$ 214.996,93 Ordenador de Despesas Lucimara Alves Gomes; Sinop/MT, 06 de março de 2024.

Protocolo 1552079

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 004/2024**, Ata de Registro de Preços nº 004/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Ipiranga do Norte/MT**. **Contratante:** CDCE Escola Estadual André Antônio Maggi, **Contratada a)** Elenice Magnagnagno EIRELI R\$ 259.069,51, **ordenador de Despesas Lucimara Alves Gomes; Sinop/MT/2024.**

Protocolo 1552080

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 013/2024**, Ata de Registro de Preços nº 013/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Vera/MT**. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, **Contratadas a) G. Dalpasquale LTDA CNPJ nº 35.162.268/0001-04; R\$ 126.742,15 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos); b) Master Supermercado EIRELI CNPJ nº 32.302.738/0001-08. R\$ 113.417,30 (cento e treze mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos); c) ASCOP - Agricultura Familiar e Cooperativa do Brasil CNPJ nº 23.040.383/0001-27. R\$ 15.084,70 (quinze mil, oitenta e quatro reais e setenta centavos); ordenador de Despesas Lucimara Alves Gomes; Sinop/MT/2024.**

Protocolo 1552082

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 012/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **Município de Feliz Natal/MT**. **Contratante:** Escola Estadual André Antônio Maggi, **Contratadas a) Cipriano da Rosa Pazeto R\$ 15.194,82 b) Armando Pereira Dias R\$ 7.047, c) Valdinho Wassmuth R\$ 23.506,75 d) Eliane Paula Amorim R\$ 15.708,52 e) Marlene Teresinha Waechter R\$ 21.346,40 f) Cláudio José Tomazelli R\$ 6.942,28 Ordenador de Despesas Lucimara Alves Gomes; Sinop/MT/2024**

Protocolo 1552083

Lauda 018

EXTRATO DO ADITIVO Nº 06 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0911-2020.**SEDUC-PRO-2023/64634.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Primavera do Leste**, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira - da Vigência do Termo de Convênio nº 0911-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **22/03/2024 para 21/05/2024**.**ASSINATURA: 07/03/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1743-2023.****SEDUC-PRO-2023/140824****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT**, CNPJ nº 01.614.519/0001-22.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0808-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **06/04/2024 para 03/10/2024**.**ASSINATURA: 07/02/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1557-2022.****SEDUC-PRO-2023/58541****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Comodoro/MT**, CNPJ nº 01.367.853/0001-29.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1557-2022**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **15/04/2024 para 01/01/2025**.**ASSINATURA: 07/03/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CONVÊNIO ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR FISCAL DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT.**

A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT, a pedido da Superintendência de Obras, resolve alterar os responsáveis por, acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos Termos de Convênios a seguir especificados:

DRE	MUNICÍPIO (PREFEITURA)	PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	RESPONSÁVEL ANTIGO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
DRE ALTA FLORESTA	CARLINDA	SEDUC-PRO-2023/114897	0392-2021	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Tamilis Cristine Krampitz- Matrícula: 332760.
DRE ALTA FLORESTA	CARLINDA	SEDUC-PRO-2022/25875	0455-2022	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Tamilis Cristine Krampitz- Matrícula: 332760.
DRE ALTA FLORESTA	NOVA BANDEIRANTES	SEDUC-PRO-2023/14576	1770-2021	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Tamilis Cristine Krampitz- Matrícula: 332760.
DRE ALTA FLORESTA	NOVA CANNA DO NORTE	SEDUC-PRO-2023/3467	0933-2020	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Tamilis Cristine Krampitz- Matrícula: 332760.
DRE ALTA FLORESTA	NOVA MONTE VERDE	SEDUC-PRO-2023/33041	0120-2023	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Tamilis Cristine Krampitz- Matrícula: 332760.
DRE ALTA FLORESTA	PARANAITA	SEDUC-PRO-2022/142507	2912-2022	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Tamilis Cristine Krampitz- Matrícula: 332760.
DRE BARRA DO GARÇAS	ÁGUA BOA	SEDUC-PRO-2023/11076	2097-2021	Fiscal: Eliwelton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	ÁGUA BOA	SEDUC-PRO-2023/08045	2098-0221	Fiscal: Eliwelton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.

DRE BARRA DO GARÇAS	ÁGUA BOA	SEDUC-PRO-2023/87437	2099-2021	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	ÁGUA BOA	SEDUC-PRO-2022/50230	1705-2022	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	ÁGUA BOA	1SEDUC-PRO-2023/35194	1389-2023	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2022/15978	1091-2022	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2023/119136	1887-2021	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2022/15984	1138-2022	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	CANARANA	SEDUC-PRO-2022/66415	2235-2022	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVA XAVANTINA	SEDUC-PRO-2023/83838	1573-2021	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVA XAVANTINA	SEDUC-PRO-2023/58821	1575-2021	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVO SÃO JOAQUIM	SEDUC-PRO-2023/13775	0412-2021	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVO SÃO JOAQUIM	SEDUC-PRO-2022/122736	2538-2022	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.

DRE BARRA DO GARÇAS	PONTE BRANCA	SEDUC-PRO-2023/85749	1649-2021	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	SEDUC-PRO-2023/56980	1522-2021	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	SEDUC-PRO-2023/61639	0879-2020	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	SEDUC-PRO-2023/61489	0880-2020	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE BARRA DO GARÇAS	RIBEIRÃOZINHO	SEDUC-PRO-2023/45081	1032-2022	Fiscal: Eliwilton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Thiago Marcelo S. Barbosa- Matrícula: 332736. Suplente: Abel Vinicius Machado C. da Silva- Matrícula: 332761.
DRE CUIABÁ	CHAPADA DOS GUIMARAES	SEDUC-PRO-2023/105279	1687-2021	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; Suplente: Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Alessandra Araújo da Silva- Matrícula: 238362. Suplente: Iago Penaves da S. Barborema- Matrícula: 332941.
DRE CUIABÁ	CHAPADA DOS GUIMARAES	SEDUC-PRO-2023/13177	1690-2021	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; Suplente: Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Alessandra Araújo da Silva- Matrícula: 238362. Suplente: Iago Penaves da S. Barborema- Matrícula: 332941.
DRE CUIABÁ	CHAPADA DOS GUIMARAES	SEDUC-PRO-2023/54789	1680-2021	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; Suplente: Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Alessandra Araújo da Silva- Matrícula: 238362. Suplente: Iago Penaves da S. Barborema- Matrícula: 332941.
DRE MATUPÁ	GUARANTÃ DO NORTE	SEDUC-PRO-2023/59807	1778-2021	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE MATUPÁ	GUARANTÃ DO NORTE	SEDUC-PRO-2023/119230	0283-2018	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE MATUPÁ	GUARANTÃ DO NORTE	SEDUC-PRO-2023/12642	1779-2021	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE MATUPÁ	GUARANTÃ DO NORTE	SEDUC-PRO-2023/14465	1767-2021	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE MATUPÁ	GUARANTÃ DO NORTE	SEDUC-PRO-2023/52552	1780-2021	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;

DRE MATUPÁ	MARCELÂNDIA	SEDUC-PRO-2024/01517	1794-2021	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Herek.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE MATUPÁ	MARCELÂNDIA	SEDUC-PRO-2023/165854	1830-2021	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Herek.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE MATUPÁ	MARCELÂNDIA	SEDUC-PRO-2023/91219	1832-2021	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Herek.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE MATUPÁ	MARCELÂNDIA	SEDUC-PRO-2023/58261	1836-2021	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Herek.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE MATUPÁ	NOVO MUNDO	SEDUC-PRO-2023/115608	0473-2016	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE MATUPÁ	NOVO MUNDO	SEDUC-PRO-2022/45049	1768-2022	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	SEDUC-PRO-2023/116128	0894-2020	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE MATUPÁ	PEIXOTO DE AZEVEDO	SEDUC-PRO-2023/16121	0901-2020	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE MATUPÁ	TERRA NOVA DO NORTE	SEDUC-PRO-2023/58541	1620-2021	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Maicon Ribeiro Sichoski- Matrícula: 339562;
DRE PONTE E LACERDA	CAMPOS DE JULIO	SEDUC-PRO-2023/46716	1786-2021	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques; Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva	Fiscal: Rafael Aquino Gois - Matrícula: 339813;
DRE PONTE E LACERDA	JAURU	SEDUC-PRO-2023/20273	1634-2021	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques; Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva	Fiscal: Rafael Aquino Gois - Matrícula: 339813;
DRE PONTE E LACERDA	RONDOLÂNDIA	SEDUC-PRO-2023/112158	1601-2023	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques; Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva	Fiscal: Rafael Aquino Gois - Matrícula: 339813;
DRE PONTE E LACERDA	VALE DE SÃO DOMINGOS	SEDUC-PRO-2023/84035	2270-2023	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques; Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva	Fiscal: Rafael Aquino Gois - Matrícula: 339813;
DRE PONTE E LACERDA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	SEDUC-PRO-2023/54339	1839-2021	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques; Suplente: Luiz Phillip de Andrade Silva	Fiscal: Rafael Aquino Gois - Matrícula: 339813;
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA	SEDUC-PRO-2023/18455	1548-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.

DRE RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA	SEDUC-PRO-2023/85749	1469-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA	SEDUC-PRO-2023/21044	2049-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA	SEDUC-PRO-2023/21009	1529-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO GARÇAS	SEDUC-PRO-2023/66226	0243-2023	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	ARAGUAINHA	SEDUC-PRO-2023/59404	0350-2021	Fiscal: Eliwelton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	ARAGUAINHA	SEDUC-PRO-2023/140629	0394-2023	Fiscal: Eliwelton Fernandes S. Pereira; Suplente: Kamyla Souza Banício.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	DOM AQUINO	SEDUC-PRO-2023/10876	1626-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	DOM AQUINO	SEDUC-PRO-2023/73648	1623-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	ITIQUIRA	SEDUC-PRO-2023/110785	0601-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	JACIARA	SEDUC-PRO-2023/27659	1742-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	JACIARA	SEDUC-PRO-2023/92841	1892-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.

DRE RONDONÓPOLIS	JACIARA	SEDUC-PRO-2023/12712	1758-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	JACIARA	SEDUC-PRO-2023/13628	1875-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	JACIARA	SEDUC-PRO-2023/54111	1868-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	JACIARA	SEDUC-PRO-2023/135685	2425-2023	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	JUCIMEIRA	SEDUC-PRO-2023/114790	0899-2020	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	JUCIMEIRA	SEDUC-PRO-2023/113831	0900-2020	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	PEDRA PRETA	SEDUC-PRO-2023/13560	1148-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	PEDRA PRETA	SEDUC-PRO-2023/56014	0115-2023	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2022/145853	2974-2023	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2022/145850	2971-2022	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2023/71898	2288-2023	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.

DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2023/71922	2291-2023	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2023/66502	2294-2023	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2023/68462	2292-2023	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2023/67210	2293-2023	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá.	Fiscal: Eugenio Mainardes dos Santos - Matrícula: 339656; Suplente: Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659.
DRE SINOP	COLIDER	SEDUC-PRO-2023/12433	1744-2021	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	COLIDER	SEDUC-PRO-2023/24527	1845-2021	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	COLIDER	SEDUC-PRO-2023/55333	1731-2021	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	COLIDER	SEDUC-PRO-2023/85856	1740-2021	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	COLIDER	SEDUC-PRO-2023/138093	1269-2017	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	IPIRANGA DO NORTE	SEDUC-PRO-2022/24518	0105-2022	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	ITANHANGA	SEDUC-PRO-2023/09537	0881-2020	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.

DRE SINOP	ITAUBA	SEDUC-PRO-2023/17951	1823-2021	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	SEDUC-PRO-2023/117177	1101-2017	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	SEDUC-PRO-2022/22678	0938-2022	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	SEDUC-PRO-2022/133275	2813-2022	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	SEDUC-PRO-2023/69518	1193-2017	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	SEDUC-PRO-2023/15782	0013-2023	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	NOVA GUARITA	SEDUC-PRO-2023/84624	1518-2023	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	NOVA SANTA HELENA	SEDUC-PRO-2022/40720	0599-2022	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	NOVA UBIRATÁ	SEDUC-PRO-2023/104084	1711-2021	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	SANTA CARMEM	SEDUC-PRO-2023/21095	1164-2021	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	SINOP	SEDUC-PRO-2022/19623	0112-2022	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	SINOP	SEDUC-PRO-2022/19460	0111-2022	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.

DRE SINOP	SORRISO	SEDUC-PRO-2023/54410	0924-2020	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	SORRISO	SEDUC-PRO-2023/13176	0925-2020	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	TABAPORÁ	SEDUC-PRO-2023/21180	1593-2021	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; Suplente: Alessandra Araújo da Silva.	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	TAPURAH	SEDUCPRO-2022/44532	1556-2022	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE SINOP	VERA	SEDUC-PRO-2023/66765	1601-2021	Fiscal: André Victor de Souza Nascimento; Suplente: Juliano Secundo Almeida	Fiscal: Talison Iago Limberger Battirola - Matrícula: 332763; Suplente: Marcelo José Paris- Matrícula: 332762.
DRE VÁRZEA GRANDE	JANGADA	SEDUC-PRO-2023/67239	1810-2021	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; Suplente: Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Alessandra Araújo da Silva- Matrícula: 238362. Suplente: Iago Penaves da S. Barborema- Matrícula: 332941.
DRE VÁRZEA GRANDE	JANGADA	SEDUC-PRO-2023/67571	1722-2021	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; Suplente: Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Alessandra Araújo da Silva- Matrícula: 238362. Suplente: Iago Penaves da S. Barborema- Matrícula: 332941.
DRE VÁRZEA GRANDE	POCONÉ	SEDUC-PRO-2023/39089	0158-2023	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; Suplente: Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Alessandra Araújo da Silva- Matrícula: 238362. Suplente: Iago Penaves da S. Barborema- Matrícula: 332941.
DRE VÁRZEA GRANDE	POCONÉ	SEDUC-PRO-2023/38897	0160-2023	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; Suplente: Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Alessandra Araújo da Silva- Matrícula: 238362. Suplente: Iago Penaves da S. Barborema- Matrícula: 332941.
DRE VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE	SEDUC-PRO-2023/61813	2031-2021	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; Suplente: Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Alessandra Araújo da Silva- Matrícula: 238362. Suplente: Iago Penaves da S. Barborema- Matrícula: 332941.
DRE VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE	SEDUC-PRO-2023/85877	2032-2021	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; Suplente: Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Alessandra Araújo da Silva- Matrícula: 238362. Suplente: Iago Penaves da S. Barborema- Matrícula: 332941.

***PORTARIA Nº 187/2024/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais de Contratos de Obras e Manutenções Prediais no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e *caput* do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Art. 2º Os servidores designados no Anexo I desta Portaria assumem suas funções a partir do dia 19/02/2024.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar e cumprir as disposições da Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 4º As demais designações publicadas em PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

(Republicada por ter saído incorreta no D.O.E no dia 06/03/2024, pág.48-51)

ANEXO I

CONTRATO	FORNECEDOR	FISCAL	GESTOR (A)
101/2023	AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA	PEDRO PAULO RIBEIROTAQUES CPF: 142. xxx.301-xxCREA: MT - 02xxx/D JULIANO SECUNDO HEREK CPF: 650. xxx.662-xx CREA: 12xxxxxxx-2	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
074/2023	AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA	PEDRO PAULO RIBEIROTAQUES CPF: 142. xxx.301-xxCREA: MT - 02xxx/D JULIANO SECUNDO HEREK CPF: 650. xxx.662-xx CREA: 12xxxxxxx-2	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
073/2023	SKOP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	PEDRO PAULO RIBEIROTAQUES CPF: 142. xxx.301-xxCREA: MT - 02xxx/D JULIANO SECUNDO HEREK CPF: 650. xxx.662-xx CREA: 12xxxxxxx-2	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx

066/2023	CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA CPF: 207. xxx.961-xxCREA: MT 21xx-D HAGAMENON GOMES DE SÁ CPF: 211. xxx.136-xx CRE-A: 12xxxxxx3	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
063/2023	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADÉ SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
061/2023	ESCAF CONSTRUÇÕES CIVIL SERVIÇOS LTDA	RODOLFO SALES DEOLIVEIRA CABRAL CPF: 711. xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2 JEFFERSON RONNI CPF: 703. xxx.081-xxCREA: MT - 51xx7	CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES Matricula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
062/2023	CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADÉ SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
053/2023	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: Axxxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADÉ SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
048/2023	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI EPP	RODOLFO SALES DEOLIVEIRA CABRAL CPF:711. xxx.681xx CREA: MT - 02xxx2 JEFFERSON RONNI CPF:703. xxx.081-xx CREA: MT - 51xx7	CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES Matricula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
047/2023	TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA CPF: 207. xxx.961-xxCREA: MT 21xx-D HAGAMENON GOMES DE SÁ CPF: 211. xxx.136-xx CRE-A: 12xxxxxx3	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx

043/2023	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA CPF: 207. xxx.961-xxCREA: MT 21xx-D HAGAMENON GOMES DE SÁ CPF: 211. xxx.136-xxCREA: A:12xxxxxx3	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx	116/2022	M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA CPF: 632. xxx.001-xx CREA: MT 22xx6 IAGO PENAVES DA SILVA BORBOREMA CPF: 021. xxx.491-xx CREA: MS 65xx8	CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES Matricula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
205/2022	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA CPF: 207. xxx.961-xxCREA: MT 21xx-D HAGAMENON GOMES DE SÁ CPF: 211. xxx.136-xxCREA: A:12xxxxxx3	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx	113/2022	TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA CPF: 207. xxx.961-xxCREA: MT 21xx-D HAGAMENON GOMES DE SÁ CPF: 211. xxx.136-xx CRE- A:12xxxxxx3	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
046/2023	M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA CPF: 632. xxx.001-xx CREA: MT 22xx6 IAGO PENAVES DA SILVA BORBOREMA CPF: 021. xxx.491-xx CREA: MS 65xx8	CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES Matricula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx	110/2022	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADO SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
025/2023	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA CPF: 632. xxx.001-xx CREA: MT 22xx6 IAGO PENAVES DA SILVA BORBOREMA CPF: 021. xxx.491-xx CREA: MS 65xx8	CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES Matricula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx	094/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI EPP	RODOLFO SALES DEOLIVEIRA CABRAL CPF: 711. xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2 JEFFERSON RONNI CPF: 703. xxx.081-xx CREA: MT - 51xx7	CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES Matricula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
175/2022	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADO SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx	076/2022	TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	RODOLFO SALES DEOLIVEIRA CABRAL CPF:711. xxx.681xx CREA: MT - 02xxx2 JEFFERSON RONNI CPF:703. xxx.081-xx CREA: MT - 51xx7	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
183/2022	M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA CPF: 632. xxx.001-xx CREA: MT 22xx6 IAGO PENAVES DA SILVA BORBOREMA CPF: 021. xxx.491-xx CREA: MS 65xx8	CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES Matricula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx	061/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI EPP	RODOLFO SALES DEOLIVEIRA CABRAL CPF: 711. xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2 JEFFERSON RONNI CPF: 703. xxx.081-xx CREA: MT - 51xx7	CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES Matricula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
154/2022	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADO SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx	069/2022	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADO SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx

068/2022	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADE SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx	151/2022	M. HENRIQUE F. REGOEIRELI	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA CPF: 207. xxx.961-xxCREA: MT 21xx-D HAGAMENON GOMES DE SÁ CPF: 211. xxx.136-xx CRE-A: 12xxxxxx3	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
055/2022	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADE SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx	150/2022	CONSTRUTORA JL EIRELI LTDA	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADE SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
043/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI EPP	RODOLFO SALES DEOLIVEIRA CABRAL CPF: 711. xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2 JEFFERSON RONNI CPF: 703. xxx.081-xx CREA: MT - 51xx7	CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES Matricula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx	112/2022	AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA CPF: 207. xxx.961-xxCREA: MT 21xx-D HAGAMENON GOMES DE SÁ CPF: 211. xxx.136-xx CRE-A: 12xxxxxx3	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
047/2022	TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA CPF: 207. xxx.961-xxCREA: MT 21xx-D HAGAMENON GOMES DE SÁ CPF: 211. xxx.136-xx CRE-A: 12xxxxxx3	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx	098/2022	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADE SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
176/2022	R. ELY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADE SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx	087/2022	CONSTRUTORA E LOCADORADUARTE EIRELI	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADE SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
163/2022	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	JANNYLENE ALVESPEREIRA CPF: 003. xxx.341-xxCAU: A6xxxx-0 MICAEL AGOSTINHO FARIADE SOUSA CPF: 005. xxx.101-xxCREA: MT - 01xxx8	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx	080/2022	CONSTRUTORA E LOCADORADUARTE EIRELI	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA CPF: 207. xxx.961-xxCREA: MT 21xx-D HAGAMENON GOMES DE SÁ CPF: 211. xxx.136-xx CRE-A: 12xxxxxx3	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
157/2022	M. HENRIQUE F. REGOEIRELI	RODOLFO SALES DEOLIVEIRA CABRAL CPF: 711. xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2 JEFFERSON RONNI CPF: 703. xxx.081-xx CREA: MT - 51xx7	CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES Matricula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx	019/2022	CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA	RODOLFO SALES DEOLIVEIRA CABRAL CPF: 711. xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2 JEFFERSON RONNI CPF: 703. xxx.081-xx CREA: MT - 51xx7	CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES Matricula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx

070/2021	AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA CPF: 207. xxx.961-xxCREA: MT 21xx-D HAGAMENON GOMES DE SÁ CPF: 211. xxx.136-xxCRE- A:12xxxxxx3	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR - Matricula: xx32xx CPF: 035. xxx.521-xx
072/2023	ESCAF CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS LTDA	RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL CPF: 711. XXX.681-XX CREA: MT - 02xxx2 JEFFERSON RONNI CPF: 703. xxx.081-xx CREA: MT - 51xx7	CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES Matricula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx

Protocolo 1551764

PORTARIA Nº 194/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da atual Comissão Processante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 27, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2024/21039;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a atual Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 113/2024/GS/SEDUC-MT - DOEMT de 19/02/2024, p. 50, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 20 de março de 2024, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2024/21039, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551825

PORTARIA Nº 195/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação dos atuais membros da Comissão Processante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 27, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2023/136984;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 1373/2023/GS/SEDUC/MT, D.O.E de 12/12/2023, P. 31, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 11 de março de 2024, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2023/136984, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551829

PORTARIA Nº 196/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre prorrogação de prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC-PRO-2023/70056;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de março de 2024, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC-PRO-2023/70056, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551836

PORTARIA Nº 197/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a recondução da Comissão designada, concede prazo no PAD SEDUC-PRO-2022/142381 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2022/142381, designada pela Portaria n.º 1.370/2023/GS/SEDUC, D.O.E de 19/10/2023, p. 40.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUÇÃO dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 1.370/2023/GS/SEDUC, D.O.E de 19/10/2023, p. 40, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de março de 2024, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2022/142381, pelos motivos carreados nos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551843

PORTARIA Nº 198/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a prorrogação de prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC-PRO-2023/154736;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de março de 2024, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC-PRO-2023/154736, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551844

PORTARIA Nº 199/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, e prorroga o prazo do Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/160211 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/160211, constituído pela Portaria nº 1.594 /CGE-COR/SEDUC, página 103 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07/12/2023, de ordem do Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Sr. Alan Resende Porto;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, instituída pelas Portaria Portaria nº 1.594 /CGE-COR/SEDUC, página 103 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07/12/2023, de ordem do Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Sr. Alan Resende Porto;

Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de março de 2024, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/160211, pelos motivos carreados nos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551845

PORTARIA Nº 200/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD n.º SEDUC - PRO - 2023/114258 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC - PRO - 2023/114258, designada pela Portaria nº 1074/2023/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 31/08/2023, p. 23;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria n.º 1074/2023/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 31/08/2023, p. 23, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de março de 2024, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º SEDUC - PRO - 2023/114258, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551846

PORTARIA Nº 201/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência dos membros da atual Comissão Sindicante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa registrada sob o Processo de nº SEDUC-PRO-2023/68574;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os membros Presidente e Secretária que compõem a Comissão Sindicante designada, instituída pela Portaria nº 517/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30/05/2023, p. 57, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância a supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 25/03/2024, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551848

PORTARIA Nº 202/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a recondução da Servidora Sindicante Designada, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância registrada sob o Processo de nº SEDUC-PRO-2022/49766;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Servidora Sindicante Designada, instituída pela Portaria Nº 322/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio do ano de 2022, página 24, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância a supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 07/03/2024, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551850

PORTARIA Nº 203/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão designada, concede prazo no PAD SEDUC-PRO-2023/80283 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/80283, designada pela Portaria n.º 665/2023/CGE-COR/SEDUC, D.O.E de 26/06/2023, p. 25;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 665/2023/CGE-COR/SEDUC, D.O.E de 26/06/2023, p. 25, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2024, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/80283, pelos motivos carreados nos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551852

PORTARIA Nº 204/2024/ GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Processante, prorroga o prazo nos Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário de n.º SEDUC-PRO-2023/57272 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos nos Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário n.º SEDUC-PRO-2023/57272;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 376/2023/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial data de 03/05/2023, página 51, e Portaria de Recondução do Processo Administrativo Disciplinar-Rito Sumário nº 1.666/2023/GS/SEDUC, publicada no diário Oficial em 18/01/2024, página 30, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios de Processo Administrativo de Rito Sumário supracitado.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de 03/03/2024, para a conclusão do epígrafado Processo Administrativo de Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551853

PORTARIA Nº 205/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo nos autos de Sindicância n.º SEDUC-PRO-2024/05919 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos nos autos da Sindicância nº SEDUC-PRO-2024/05919;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 029/2024/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 18/01/2024, p. 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 18 de março de 2024, para a conclusão da epígrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551854

PORTARIA Nº 206/2024/ GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo nos Autos de Sindicância n.º SEDUC-PRO-2023/79747 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos nos Autos de Sindicância nº SEDUC-PRO-2023/79747;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 648/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 23/06/2023, p.61, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 20/03/2024, para a conclusão da epígrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551855

PORTARIA Nº 207/2024/ GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a recondução da Comissão Designada, prorroga o prazo nos Autos de Sindicância n.º SEDUC-PRO-2024/05939 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos nos Autos de Sindicância nº SEDUC-PRO-2024/05939.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1.656/2023/GS/SEDUC-MT, publicada no DOE de 18/01/2024, p.25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância supracitada.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 19/03/2024, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1551858

PORTARIA Nº 002/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a conselheira Antonieta Luísa Costa-CEB/CEE-MT, na Comissão Especial Permanente de Legislação e Normas-CLN. Portaria N.º 043/2023/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, página 21 e na Comissão Especial Permanente para proceder estudos sobre as Políticas Públicas Socioeducacionais inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso, Portaria N.º 033/2023/GAB/CEE-MT (*), publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 2023, página 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1552135

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº. 09/2024/CEAS/SETASC/MT

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 da Lei Estadual n.º 11.664/2022, de 10 de janeiro de 2022, considerando a deliberação de sua 2ª Plenária Extraordinária, ocorrida em 08 de fevereiro de 2024, e,

Considerando a Lei n.º 8.742/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, que em seu inciso segundo do art. 16 diz: As instâncias deliberativas do Suas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são: II - os Conselhos Estaduais de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, que no inciso XVIII do art. 121 diz que: No planejamento das ações dos conselhos de assistência social devem ser observadas as seguintes atribuições principais: XVIII - elaborar, aprovar e divulgar seu regimento interno.

Considerando a Lei Estadual n.º 11.664, de 10 de janeiro de 2022, que no inciso I do art. 18 diz que: Compete ao CEAS-MT: I - elaborar e aprovar seu regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e divulgar o Regimento Interno, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024

(original assinada)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos
Presidenta do CEAS/MT

TÍTULO I
DA NATUREZA E DA COMPETÊNCIACAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º. O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, instituído pela Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, e alterado pela Lei nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022, é o órgão superior de deliberação colegiada e de controle social, de caráter permanente e composição paritária, vinculado ao órgão gestor estadual de assistência social de Mato Grosso, tem seu funcionamento regulado por este regimento, em consonância com a legislação vigente da Política de Assistência Social.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. Compete ao Conselho Estadual de Assistência Social-MT, além daquelas previstas na Lei Orgânica da Assistência Social, Norma Operacional Básica - NOBSUAS e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social:

I- elaborar e aprovar seu regimento interno;

II - apreciar, aprovar e acompanhar a execução da Política Estadual de Assistência Social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social;

III - apreciar e aprovar o Plano Estadual de Assistência Social,

bem como o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS-MT, elaborado pelo órgão gestor de assistência social;

IV- apreciar e acompanhar o cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS-MT;

V- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

VI - zelar pela efetivação do SUAS no Estado;

VII - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do FEAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS);

VIII - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros destinados ao desenvolvimento das atividades do CEAS-MT;

IX - convocar ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos ou, extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, por decisão da maioria absoluta de seus membros, a Conferência Estadual de Assistência Social;

X - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de Assistência Social, alocados no FEAS;

XI - aprovar critérios de partilha e de transferência de recursos para os fundos municipais de assistência social, considerando os planos municipais de assistência social e os indicadores que permitam uma distribuição mais equitativa entre as regiões;

XII - apreciar e aprovar o plano de aplicação do FEAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos;

XIII - determinar as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvida quanto à correta utilização de recursos por parte das entidades de assistência social, ouvidos os gestores e os conselhos municipais de assistência social em primeira instância;

XIV - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS-MT em seu âmbito de competência;

XV - acompanhar e avaliar a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

XVI - deliberar sobre Planos de Providência e Planos de Apoio à gestão descentralizada dos SUAS-MT;

XVII - planejar e divulgar as ações do CEAS-MT de forma a garantir o cumprimento de suas atribuições e dos objetivos do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades;

XVIII - articular-se com o CNAS, com os Conselhos Municipais de Assistência Social, fóruns, organizações governamentais, nacionais e estrangeiras, e propor intercâmbio, celebração de convênio ou outro instrumento, com vistas ao fortalecimento do SUAS-MT;

XIX - apreciar e aprovar Relatório Anual de Gestão da Política Estadual de Assistência Social;

XX - assessorar os Conselhos Municipais de Assistência Social na aplicação de normas e resoluções fixadas pelo CNAS e pelo CEAS-MT;

XXI - estabelecer interlocução com os demais conselhos das políticas públicas setoriais; e

XXII - fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, conforme parâmetros nacionais normativos que regem essa matéria.

**TÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO**

**CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º. O CEAS-MT é composto por 18 (dezoito) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Estado para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, e tem a seguinte composição:

§ 1º - 09 (nove) representantes de órgãos governamentais, distribuídos da seguinte forma:

- a) Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania;
- b) Secretaria de Estado de Educação;
- c) Secretaria de Estado de Saúde;
- d) Secretaria de Estado de Fazenda;
- e) Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- f) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
- g) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar;
- h) Defesa Civil; e
- i) Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social.

§ 2º. 09 (nove) representantes da sociedade civil vinculados à Assistência Social, selecionados dentre usuários ou organizações de usuários, entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor de Assistência Social, em conformidade com o SUAS, com a seguinte distribuição:

- I- 3 (três) representantes de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;
- II -3 (três) representantes de entidades e organizações de Assistência Social; e III - 3 (três) representantes dos trabalhadores da Assistência Social.

§ 3º - Os Conselheiros(as) do CEAS/MT serão indicados e nomeados pelo respectivo chefe do poder executivo, a saber:

- I- As representações governamentais, titulares e suplentes, serão indicados pelo Secretário de Estado titular da pasta, por meio de ato expedido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual;
- II - Os representantes municipais, titulares e suplentes, serão escolhidos pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS;
- III- Os representantes da Sociedade Civil serão indicados pelas entidades eleitas no processo eleitoral.

§ 4º - Será substituído pelo governo ou pela respectiva entidade representada, o membro que renunciar ou não comparecer a 03 (três) sessões consecutivas, tanto das plenárias como das reuniões de comissões, ou 05 (cinco) intercaladas no ano, podendo ser somadas, salvo se a ausência decorrer por motivo de força maior, justificada por escrito ao CEAS/MT.

a) O Conselheiro(a) que for substituído por faltas, só poderá ser indicado novamente pela representação, no mandato posterior à sua substituição;

§ 5º - Em caso de vacância do conselheiro(a) da sociedade civil, será oficializado a respectiva entidade ou representação para indicar substituto, caso contrário, será convocado o conselheiro sequencialmente mais votado no processo eleitoral, para ocupar a vaga dentro do mesmo segmento de representação.

a) Será considerado estado de vacância, o período de 30 dias sem a indicação de substituto pela representação;

§ 6º - Em caso de vacância do(a) conselheiro(a) da sociedade civil, será convocado para ocupar a vaga a representação sequencialmente mais votado no processo eleitoral, dentro do mesmo segmento de representação.

§ 7º - No caso de empate de votos, prevalecerá a representação mais antiga.

§ 8º - Na ausência de representantes do segmento de entidades no ente federativo as vagas deverão ser preenchidas com representantes dos segmentos de usuários e de trabalhadores, nesta ordem.

Art. 4º. Configura-se vago o cargo de Conselheiro(a) nos seguintes casos:
I - Morte;

II - Renúncia expressa pelo(a) próprio(a) Conselheiro(a) ou por sua instituição;

III - Ausências em sessões de acordo com artigo 3º, § 4º deste Regimento.

IV - Estado de vacância de acordo com o art. 3º, § 6º, deste regimento.

Art. 5º. O mandato do(a) conselheiro(a) terá duração de 02 anos, podendo ser reconduzido uma única vez, por igual período, e com possibilidade de ser substituído(a), a qualquer tempo, a critério de sua representação, mediante comunicação formal do responsável, encaminhada à Presidência do CEAS/MT.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO**

Art.6º. Integram a estrutura do CEAS-MT:

- I - Plenária;
- II - Mesa Diretora;
- III - Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho; IV - Secretaria Executiva.

**Seção I
Da Plenária**

Art.7º. A Plenária é instância deliberativa do CEAS-MT, constituída pela reunião dos seus membros.

Art.8º. Compete à Plenária:

- I - analisar e deliberar assuntos de competência do CEAS-MT;
- II - em caso de empate na votação de alguma matéria, esta será rediscutida, na mesma plenária, para esclarecimentos e submetida a uma segunda votação cabendo ao voto da presidência o desempate, caso não se resolva o impasse;
- III - aprovar a criação e dissolução de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, definindo competências, composição, procedimentos e prazos de duração;
- IV - referendar e empossar a Mesa Diretora do CEAS-MT;
- V - modificar o Regimento Interno, deliberar sobre questões de orçamento e Fundo Estadual de Assistência Social, com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros, por decisão da maioria dos presentes.
- VI - Enviar às respectivas comissões, para futuro parecer e apreciação, os ofícios de demandas, denúncias, requerimentos, que são protocoladas na secretaria executiva, para futuro parecer e deliberação, exceto aquelas de competência da Mesa Diretora.

Art.9º. A Plenária reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, mediante convocação do presidente ou de um terço de seus membros, observado o prazo mínimo de 2 (dois) dias para a convocação extraordinária.

§1º As convocações para as Plenárias serão encaminhadas aos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, que deverão confirmar sua presença ou justificar sua ausência com antecedência de pelo menos 6 (seis) dias úteis ou, quando esse prazo não puder ser cumprido, de no máximo 48 horas após o término da reunião.

§2º As datas das reuniões ordinárias do CEAS-MT serão estabelecidas em calendário próprio, e sua duração será a necessária para tratar da pauta, podendo ser interrompidas para prosseguimento em data e hora estabelecidas pelos presentes.

§3º As Plenárias serão públicas e instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número de conselheiros.

§4º A Plenária será presidida pelo(a) presidente(a) do CEAS-MT, substituindo-o o(a) vice-presidente(a), ou por um dos membros, titular, presentes e escolhido pelo Plenário para o exercício da função, nesta ordem.

§5º Em caso de urgência ou relevância, a Plenária poderá alterar a pauta.

§6º Todos os presentes têm direito a voz, mediante solicitação, na plenária, o de votar cabe apenas aos conselheiros titulares e aos suplentes em condição de titularidade.

Art.10. O CEAS-MT promoverá, periodicamente, reuniões regionalizadas ou descentralizadas, buscando a participação dos Conselhos Municipais, entidades e órgãos envolvidos na área de assistência social.

Art.11. Os trabalhos da Plenária obedecerão à seguinte ordem:

- I - verificação do "quórum" para instalação dos Trabalhos;
- II - qualificação e habilitação dos conselheiros para votar;
- III - apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- IV - apresentação das justificativas de ausências;
- V - aprovação ou alteração da pauta com inclusão de pontos ou informes;
- VI - apresentação de informes;

VII - apresentação, pelas comissões temáticas e grupos de trabalhos, de suas súmulas de reunião para deliberações e encaminhamentos;
VIII - apresentação, discussão e votação de matérias constantes na pauta;
IX - comunicados e franqueamento da palavra;
X - encerramento.

Art. 12. A apreciação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte sistemática:

- I - O(A) coordenador(a) de comissão apresentará, por escrito e oralmente, cada assunto a ser submetido à apreciação;
- II - A matéria será submetida a discussão, sendo assegurados 2 (dois) minutos a cada debatedor, obedecida a ordem de inscrição;
- III - É facultada à presidência a prorrogação do tempo do inciso anterior;
- IV - Estando a plenária devidamente esclarecida, serão propostos e votados os encaminhamentos;
- V - Considerando necessário, a presidência pode submeter à discussão e votação matéria relevante.

Parágrafo único. A leitura de parecer do(a) relator(a) poderá ser dispensada, a critério da relatoria, se cópia do parecer tiver sido distribuída previamente a todos(as) os(as) conselheiros(as) junto à convocação da reunião.

Art. 13. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, salvo quando se tratar de decisões sobre a alteração do regimento interno, eleição da Presidência, ao orçamento e financiamento da política de assistência social, a aprovação dar-se-á com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

- §1º A votação será aberta e cada membro titular terá direito a um voto.
- §2º O voto divergente, ou abstenção poderá ser registrado em ata a pedido de quem o proferiu.
- §3º A matéria não deliberada em uma plenária deverá fazer parte obrigatória da pauta da seguinte, salvo se o membro da Plenária que solicitou a pauta pedir a sua exclusão.

Art. 14. A sessão plenária será gravada, e degravada, constituindo-se assim a ata dessa.

- §1º A ata será encaminhada para os(as) conselheiros(as) antes da próxima reunião, quando será apreciada e aprovada.
- §2º As atas serão digitadas, impressas e, após aprovação, arquivadas.
- §3º As gravações das plenárias serão arquivadas, pela Secretaria Executiva.
- §4º - Após a aprovação da ata em plenária, apenas o(a) Presidente(a) ou o(a) Vice Presidente(a) em sua substituição, ou o(a) conselheiro(a) que presidiu a reunião, assinará com a Secretária Executiva, devendo ser arquivada juntamente com a lista de presença dos Conselheiros.

Art. 15. As manifestações do CEAS-MT se farão por meio de resoluções, deliberações, recomendações, pareceres, declarações, instruções normativas e moções.

Art. 16. É facultado aos(às) conselheiros(as), bem como a quaisquer interessados, o pedido de reexame de qualquer resolução exarada pelo conselho, justificando possível ilegalidade, incorreção e inadequação técnica, administrativa ou financeira.

Art. 17. As reuniões plenárias serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.
Parágrafo único. Durante as reuniões plenárias é facultado ao Colegiado conceder a palavra ao público.

Art. 18. O CEAS solicitará, sempre que necessário, a presença de Representante do órgão gestor estadual de Assistência Social.

Seção II Da Mesa Diretora

Art. 19. A Mesa Diretora, paritária e de natureza colegiada, terá mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução por igual período, e será composta por:

- I - presidente;
- II - vice-presidente;

- §1º Os cargos do inciso I ao II serão eleitos por 2/3 (dois terços) de membros do Conselho.
- §2º Só poderão concorrer aos cargos do inciso I a II os(as) conselheiros(as) titulares.
- §3º Na Mesa Diretora, fica assegurada a participação dos(as) coordenadores(as) das comissões temáticas, eleitos(as) dentre seus membros titulares ou suplentes.

Art. 20. Após a posse dos(as) conselheiros(as), o CEAS/MT elegerá, por voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros titulares ou na titularidade, os representantes da mesa diretora.

- §1º A posse do(a) Presidente(a) e do(a) Vice-presidente(a) ocorrerá na mesma sessão da eleição e será dada pelo Colegiado.
- §2º Fica assegurada:

- I - ao término de cada mandato de 02 (dois) anos do conselho, a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil no exercício da função de presidente e vice-presidente; e
- II - preferencialmente, em cada mandato, a alternância dos segmentos que compõem a sociedade civil no exercício da função de presidente e vice-presidente.

§3º Quando houver vacância no cargo de presidente(a), o(a) vice-presidente(a) assumirá interinamente e convocará imediatamente nova eleição para o cargo de presidente(a), em foro próprio do segmento, a fim de completar o respectivo mandato, não interrompendo a alternância da presidência entre governo e sociedade civil.

- §4º No caso de vacância do cargo de vice-presidente(a), a fim de concluir mandato, será eleito em foro próprio do segmento:
- I - um representante da sociedade civil do segmento que gerou a vacância; ou
- II - um representante do Governo indicado entre seus membros.

Art. 21. Compete à Mesa Diretora, na condição de coordenadora das ações político-administrativas do CEAS-MT:

- I - dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do Conselho;
- II - observar e fazer cumprir este Regimento Interno; III - deliberar matéria "ad referendum" da Plenária;
- III - elaborar, em conjunto com a Secretaria Executiva, a pauta das reuniões
- IV - apreciar e deliberar, excepcionalmente, matéria em caráter de urgência, a seu critério, submetendo ao referendo da Plenária na reunião seguinte do CEAS; VI - dirimir conflitos de atribuições entre as Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
- VII - decidir acerca da pertinência e da relevância de eventos para os quais o Conselho é convidado, bem como autorizar Conselheiro a representar o CEAS nesses eventos, e informar os assuntos à Plenária.
- VIII - a Mesa Diretora serão membros natos das comissões

Art. 22. Compete ao(à) presidente(a) do CEAS-MT, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou regulamento:

- I - cumprir as decisões da Plenária e zelar pela sua efetivação;
- II - representar judicial e extrajudicialmente o Conselho;
- III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do Conselho
- IV - submeter à pauta para aprovação da Plenária;
- V - discutir e votar as matérias em igualdade de condições com os demais conselheiros;
- VI - exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;
- VII - praticar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas e os decorrentes das deliberações da Plenária;
- VIII - assinar resoluções e outros atos inerentes ao Conselho;
- IX - delegar competências, desde que previamente aprovadas pela Plenária;
- X - submeter, à apreciação da Plenária, a programação orçamentária e a execução físico-financeira do Conselho;
- XI - Informar à Plenária e/ou da Mesa Diretora, os convites para representar o CEAS-MT em eventos externos;
- XII - divulgar matérias deliberadas pelo Conselho;
- XIII - decidir questões de ordem;
- XIV - desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Mesa Diretora;
- XV - decidir acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta à plenária e aos demais membros da mesa diretora, "ad referendum", submetendo sua decisão à Mesa Diretora e à plenária na reunião seguinte.

Art. 23. Compete ao(à) vice-presidente(a):

- I - substituir o(a) presidente(a) em seus impedimentos e ausências, e, em caso de vacância, até que se faça um novo processo de escolha;
- II - auxiliar o(a) presidente(a) no cumprimento de suas atribuições;
- III Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Plenária

Seção III

Das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho

Art.24. As Comissões Temáticas, de caráter permanente, e os Grupos de Trabalho, de caráter eventual, integram a estrutura do CEAS-MT.

§1º As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho analisarão os assuntos de sua competência para subsidiar as deliberações da Plenária e as da Mesa Diretora.

§2º Todos os(as) conselheiros(as), titulares ou suplentes, deverão compor, como membro, pelo menos uma Comissão Temática.

§3º A composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho será definida pela Plenária, devendo haver um(a) coordenador(a) e um(a) adjunto(a) escolhidos(as) entre seus membros.

§4º Na ausência do(a) coordenador(a) e do(a) adjunto(a), os membros titulares ou em condição de titularidade da comissão escolhem um dentre si para coordenar os trabalhos.

§5º É facultado(a) ao(à) conselheiro(a) participar das reuniões das Comissões e Grupos de Trabalho das quais não é membro, com direito a voz.

§6º Compete a todas as comissões subsidiar o CEAS-MT no cumprimento das suas competências, buscando fundamentar e aprofundar os debates conforme o tema da Comissão, inclusive preparando propostas de questões a serem debatidas e decididas em Plenária.

§7º As comissões terão prazo até a reunião ordinária subsequente da plenária, com prazo mínimo de trinta dias, para apresentar os pareceres dos temas analisados, salvo prorrogação do prazo a critério da plenária.

Art.25. Compete ao coordenador da Comissão Temática ou do Grupo de Trabalho:

I - coordenar as reuniões;

II - acompanhar a Secretaria Executiva na redação da súmula da reunião;

III - solicitar à Secretaria Executiva o apoio necessário ao seu funcionamento;

IV - apresentar e encaminhar à Plenária e à Mesa Diretora, a súmula de propostas, pareceres e recomendações da Comissão ou do Grupo para deliberação o do CEAS.

Art. 26. Compete ao(à) coordenador(a) suplente assumir as competências do(a) coordenador(a) na sua ausência.

Art.27. As comissões e grupos de trabalho contarão com o apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva.

Art.28. O CEAS-MT poderá convidar colaboradores eventuais para estudos específicos ou para participarem de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, mediante avaliação da plenária.

Art.29. As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho poderão interagir com comissões de outros Conselhos, em áreas de competência comum ou específica, visando à formulação de políticas, a normatização de procedimento ou outra atividade que demande articulação interdisciplinar e interinstitucional, mediante avaliação da plenária.

Art.30. Os Grupos de Trabalho serão instalados por deliberação da Plenária para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua instalação.

Art. 31. O CEAS/MT contará com as seguintes Comissões Temáticas:

I - Comissão de Política e Normas de Assistência Social, com a atribuição de subsidiar o CEAS-MT no cumprimento das competências, principalmente Acompanhar e realizar estudos e proposições sobre a gestão da Política de Assistência Social, nos aspectos normativo-jurídicos, teóricos e políticos, bem como sua intersectorialidade com as demais políticas sociais e de defesa de direitos, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social,

II - Comissão de acompanhamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social, com a atribuição de subsidiar o CEAS-MT no cumprimento das competências, principalmente Monitorar, acompanhar e oferecer subsídios ao colegiado para o regular funcionamento e atuação dos CMAS, na perspectiva da Política Pública de Assistência Social, tendo em vista o fortalecimento da cidadania e controle social;

III - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, com atribuição de subsidiar o CEAS-MT no cumprimento das competências, principalmente analisar, acompanhar e propor ações de fiscalização dos recursos do FEAS, realizando estudos e propondo critérios ao pleno do CEAS, sobre a destinação destes recursos, além de subsidiar os CMAS e demais instâncias do SUAS visando o fortalecimento do controle social dos recursos públicos.

IV - Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social, com atribuição de:

a) - avaliar e monitorar, com objetivo de efetivar as deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social;

b) - propor formato de metodologia para a Conferência Estadual de Assistência Social;

c) - apresentar ao plenário do CEAS/MT relatório final das atividades até a primeira reunião ordinária subsequente ao encerramento da comissão de organização de conferência.

§ 1º - A comissão de monitoramento das deliberações das conferências estaduais será automaticamente transformada em Comissão Provisória de Organização das Conferências nos anos em que ocorrer.

§ 2º - Esta comissão será coordenada pelo(a) Presidente(a) do CEAS/MT, tendo como coordenador(a) adjunto(a) o(a) Vice Presidente(a) do CEAS/MT.

V - Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda, com atribuição de subsidiar o CEAS-MT no cumprimento:

a) - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família, Benefícios Socioassistenciais e dos demais programas sociais de transferência de renda e contribuir para o seu aprimoramento;

b) - estimular, propor e apoiar ações de fortalecimento ou ampliação dos Benefícios socioassistenciais e de Transferência de Renda, acompanhando a gestão integrada entre serviços e benefícios;

c) - Acompanhar e apoiar os Conselhos Municipais de Assistência Social no controle social dos programas sociais e de transferência de renda;

d)-Acompanhar, periodicamente, a relação de beneficiários dos programas sociais e o cadastramento das famílias em situação de pobreza e de baixa renda, existentes no Estado, e avaliar os ganhos e impactos sociais dos benefícios e cumprimento das condicionalidades.

e) - Comissão de Ética, que será regulamentado por resolução específica.

Seção IV

Da Secretaria Executiva

Art.32. A Secretaria Executiva é órgão de apoio técnico e administrativo do CEAS-MT diretamente subordinada à Presidência e à Plenária, e será constituída por:

I - Secretário(a) Executivo(a);

II - Assessoria Jurídica;

III - Assessoria Contábil;

IV - Equipe Técnica.

V - Apoio Administrativo.

Art.33. Compete à Secretaria Executiva:

I - promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CEAS e das Comissões e Grupos de Trabalho integrantes de sua estrutura;

II - apoiar as Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, Mesa Diretora e Plenária na articulação e execução das suas atividades;

III - operacionalizar o sistema de informação e de comunicação para a área de assistência social;

IV - responsabilizar-se pelas atas das reuniões;

V - responsabilizar-se pelo arquivamento e conservação da documentação expedida e recebida pelo Conselho;

VI - auxiliar na organização dos foros eleitorais para a escolha de representantes da sociedade civil do CEAS-MT;

VII - apoiar tecnicamente as Comissões Temáticas em seus trabalhos;

VIII - elaborar e receber a correspondência do Conselho, protocolando, tramitando e arquivando-a adequadamente;

IX - preparar e coordenar reuniões e eventos promovidos pelo CEAS;

X -participar de reuniões e eventos quando designado pela Mesa Diretora e/ou pelo(a) Secretário(a) Executivo(a)

XI - organizar arquivos e biblioteca;

XII - realizar os atos burocráticos relativos à inscrição de entidades e organizações de assistência social;

XIII - acompanhar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as publicações de interesse do CEAS;

XIV - viabilizar operativamente o orçamento do CEAS;

Art.34. A Secretaria Executiva será coordenada por um(a) secretário(a) executivo(a) e composta por uma Equipe Técnica e uma Equipe de Apoio Administrativo.

Art.35. Compete ao(à) Secretário(a) Executivo(a):

I - promover e praticar os atos de gestão técnica e administrativa necessários ao desempenho das atividades do CEAS-MT;

II - dar o suporte técnico-operacional ao CEAS-MT, auxiliando-o em suas deliberações;

III - obter e sistematizar as informações que permitam ao CEAS-MT tomar as decisões previstas em lei;

IV - coordenar, supervisionar e dirigir a Secretaria Executiva e estabelecer seus planos de trabalho;

V - propor à Mesa Diretora e à Plenária a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva;

VI - expedir atos de convocação de reuniões por determinação do/a presidente;

VII - subsidiar e apoiar os Conselhos Municipais em conformidade com as determinações do CEAS-MT;

VIII - secretariar as sessões plenárias e das comissões, e promover as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações do Conselho;

IX - coordenar a elaboração do relatório anual do Conselho;

X - executar outras competências atribuídas pela Mesa Diretora ou pela Plenária.

XI - elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho da Secretaria Executiva;

XII - manter o CEAS/MT atualizado com todas as legislações vigentes da Política de Assistência Social, do âmbito Nacional, Estadual e Municipal;

XIII - promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Plenário do CEAS/MT;

XIV - expedir atos de convocação de sessões por determinação da Presidência;

XV - estruturar e manter o arquivo do CEAS/MT organizado, e expedir todas as correspondências com protocolo;

XVI - elaborar as atas, resoluções entre outros atos, mantendo-os atualizados e organizados;

XVII - preparar e controlar a publicação em diário oficial de todas as decisões proferidas pelo CEAS/MT;

XVIII - elaborar relatório trimestral das atividades da Secretaria Executiva do CEAS/MT e das rotinas e atividades da Presidência;

XIX - elaborar as atribuições dos trabalhadores do CEAS/MT após decisões da Presidência;

XX - administrar as demandas dos Conselhos Municipais e informar à Presidência;

XXI - Acompanhar todas as sessões ordinárias e extraordinárias, lavrando as atas e promovendo medidas ao cumprimento das deliberações do Plenário;

XXII - organizar e controlar o estoque de material de expediente e outros necessários a execução das atividades do CEAS/MT;

XXIII - Informar os(as) Conselheiros(as) das pautas, deliberações, cronograma de sessões ordinárias, extraordinárias, das comissões temáticas, bem como das demais informações, atividades, trabalhos e eventos locais ou não, recebidas e pertinentes a atuação no CEAS/MT.

XXIV - disponibilizar quaisquer documentos de direito público a quem os solicitar para conhecimento ou cópia, não permitindo nunca a retirada de tais documentos do CEAS/MT sem prévia autorização do(a) Presidente(a) e o devido registro oficial desta retirada;

XXV - levantar e sistematizar as informações que permitam ao CEAS/MT tomar as decisões previstas em Lei;

XXVI - executar atividades técnico-administrativas de apoio e de assessoria ao CEAS/MT, articulando-se com os conselhos que tratam das demais políticas sociais;

XXVII- auxiliar a Presidência na preparação das pautas, classificando as matérias em ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuindo-as aos(às) Conselheiros(as) para conhecimento e providências;

XXVIII - prestar contas de seus atos à Presidência, informando-os de todos os fatos ocorridos no CEAS/MT;

XXIX - definir atribuições aos demais servidores do CEAS/MT após decisões a respeito;

XXX - fornecer suporte técnico e administrativo suplementar ao CEAS/MT;

XXXI - subsidiar e apoiar, em conformidade com as determinações da Presidência ou do Plenário;

XXXII - zelar e acompanhar a efetividade da prestação de serviços nas áreas de limpeza e conservação, bem como zelar pela guarda e conservação dos bens móveis e imóveis sob a responsabilidade do CEAS/MT;

XXXIII - controlar o recebimento, expedição, movimentação, protocolo, e a numeração dos processos e correspondências, se necessário, encaminhando-as dada a pertinência a comissão, membro ou à presidência;

XXXIV - responder pelo atendimento ao telefone assim como pelo atendimento ao público, oferecendo todas as informações necessárias à compreensão dos trâmites e atividades do CEAS/MT;

XXXV - orientar, controlar e auxiliar o trabalho dos demais servidores/as no CEAS/MT, informando à Presidência de possíveis dificuldades e problemas;

XXXVI - propor à Presidência rotinas e programas de controle e movimentação de processos e de documentos do CEAS/MT;

XXXVII - providenciar os materiais necessários para as sessões da Plenária, das comissões e grupos de trabalho;

Art. 36. Compete à Assessoria Jurídica a serviço da Secretaria Executiva do CEAS/MT:

I - elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho da Assessoria Jurídica;

II - assessorar o Plenário, a Presidência e as Comissões técnicas e Grupos de trabalho, nos assuntos pertinentes à sua área de atuação;

III - elaborar documentos, após as decisões do Plenário ou os emitidos pela Presidência, no formato jurídico e encaminhá-los a quem de direito, acompanhando o processo até sua conclusão.

IV - manter-se informado sobre as questões legais relacionadas à Assistência Social no Estado e fora dele.

Art. 37.- Compete à Assessoria Contábil a serviço da Secretaria Executiva do CEAS/MT:

I - elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho da Assessoria Contábil;

II - assessorar o Plenário, a Presidência e as comissões técnicas e grupos de trabalho nos assuntos pertinentes à sua área de atuação;

III - elaborar documentos, após as decisões do Plenário ou os emitidos pela Presidência, no formato contábil, encaminhando e acompanhando todo o seu trâmite até a conclusão;

IV - manter-se informado sobre as questões legais relacionadas à Assistência Social no Estado e fora dele, principalmente sobre Lei de responsabilidade Fiscal e de Fundos Especiais;

V - acompanhar e assessorar sobre a lei de diretrizes orçamentárias anual e plurianual, relatórios trimestrais e anuais e de realização financeira dos recursos, balancetes, balanços e prestação de contas ao final de cada exercício e relatório de gestão do órgão gestor estadual de assistência social de Mato Grosso junto ao CEAS/MT, informando e orientando as medidas a serem tomadas;

VI - cuidar do envio de documentos relacionados a solicitações de empenho do CEAS/MT ao órgão gestor estadual de assistência social de Mato Grosso, tomando as medidas necessárias à boa execução desta atividade;

VII - cuidar da verificação de documentos contábeis e encaminhá-los de acordo com as necessidades jurídicas do CEAS/MT.

Art.38. Compete à Equipe Técnica:

I - apoiar o(a) secretário(a) executivo(a) no desempenho de suas competências técnicas, executando os trabalhos por ele(a) determinados;

II - subsidiar e apoiar os Conselhos Municipais de Assistência Social, sob orientação da Mesa Diretora do CEAS-MT e/ou do(a) secretário(a) executivo(a);

III - preparar e coordenar eventos promovidos pelo CEAS-MT destinados à capacitação e atualização de recursos humanos envolvidos na prestação de serviços de assistência social;

IV - obter dados e sistematizar informações que permitam ao CEAS-MT tomar decisões previstas em lei;

V - participar das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho, subsidiando suas atividades;

VI - participar de reuniões e eventos quando designado pela Mesa Diretora e/ou pelo(a) Secretário(a) Executivo(a).

Art.39. Compete à Equipe de Apoio Administrativo:

I - apoiar o(a) Secretário(a) Executivo(a) e a Equipe Técnica;

II - participar de reuniões e eventos quando designado pela Mesa Diretora e/ou pelo(a) Secretário(a) Executivo(a);

III - zelar pela correspondência do CEAS-MT

IV - organizar arquivos e biblioteca;

V - auxiliar na organização das reuniões do CEAS-MT;

VI - acompanhar no Diário Oficial do Estado as publicações de interesse do CEAS-MT;

VII - viabilizar operativamente o orçamento do CEAS-MT;

VIII - responsabilizar-se pela solicitação de material de consumo para o Conselho;

IX - promover a informatização dos serviços;

X - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Mesa Diretora e/ou pelo(a) secretário(a) executivo(a).

CAPÍTULO III DOS CONSELHEIROS

Art.40. Compete aos(às) conselheiros(as):

I - participar das plenárias, já tendo apreciado a ata da reunião anterior e manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

II - justificar por escrito e antecipadamente suas ausências às reuniões do Conselho;

III - confirmar sua participação nas reuniões por escrito, principalmente, quando for conselheiro do interior que fizer jus a diária, para as providências devidas;

IV - assinar no livro próprio sua presença na reunião a que comparecer;

V - solicitar à Mesa Diretora a inclusão na agenda dos trabalhos, de assuntos que desejar discutir;

VI - propor a convocação de plenária extraordinária;

VII - relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos proferindo o seu voto e emitindo parecer fundamentado, em prazo determinado pelo CEAS-MT;

VIII - solicitar, justificadamente, a prorrogação do prazo regimental para relatar processos;

IX - assinar atos e pareceres dos processos em que for relator ou coordenador;

X - declarar-se impedido de exercer a relatoria, coordenação e/ou participar de comissões, justificando a razão do impedimento;

XI - apresentar, em nome de comissão, voto, parecer, proposta ou recomendação por ela defendida;

XII - proferir declaração de voto quando assim o desejar;

XIII - solicitar ao(à) presidente(a), quando necessário, a presença na plenária do postulante, titular de entidade ou órgão público para as entrevistas que se mostrarem indispensáveis;

XIV - propor alterações no Regimento interno;

XV - votar, nos casos previstos neste regimento, e ser votado para cargos do Conselho;

XVI - requisitar à Secretaria Executiva as informações necessárias ao adequado desempenho de suas atribuições;

XVII - fornecer à Secretaria Executiva todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem na área de sua competência, sempre que os julgar importantes para o trabalho do Conselho, ou quando solicitados pelos demais membros;

XVIII - requerer votação de matéria em regime de urgência;

XIX - apresentar, à Plenária, propostas de moções, requerimentos ou proposições atinentes à área de assistência social;

XX - deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e conselheiros;

XXI - propor a criação de Grupos de Trabalho;

XXII - exercer as atribuições de sua competência ou outras designadas pela Plenária ou Mesa Diretora;

XXIII - participar de eventos de capacitação e aperfeiçoamento na área de assistência social;

XXIV - participar das Conferências Nacional, Estadual, Regionais e Municipais de Assistência Social;

XXV - participar de pelo menos uma Comissão Temática;

XXVI - prestar contas de recursos recebidos para exercício da função, conforme a legislação vigente;

XXVII - elaborar relatório sobre sua participação em eventos, contendo síntese do mesmo e sua atuação específica.

Art.41. Exigir-se-á a presença dos(as) conselheiros(as), titular e suplente, para posse no CEAS-MT.
Parágrafo único. Na impossibilidade de sua presença na plenária designada para posse, essa se dará na próxima plenária, sob pena de perda da vaga como conselheiro(a).

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO ELEITORAL DO CEAS-MT

Art. 42. O processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CEAS-MT ocorrerá em foro próprio convocado para este fim, mediante publicação em resolução de convocação.
I - O processo de eleição será regido por resolução
II - O processo de escolha será registrado em ata.
§ 1º - O ministério público deverá ser convidado para fiscalizar o pleito.

Art. 43. O CEAS/MT, instituirá uma Comissão Eleitoral, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de cada mandato, que será responsável pela organização e realização do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil, em cumprimento ao inciso II § 1º do artigo 17 da Lei nº. 8.742/1993 (LOAS)

Art. 44. A Comissão Eleitoral será composta de forma paritária por 06 (seis) representantes titulares e seus respectivos suplentes, sendo:
a) 03 (três) representantes governamentais;
b) 01 (um representante de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social);
c) 01 (um) representante de entidades e organizações de Assistência Social; e,
d) 01 (um) representante dos trabalhadores da Assistência Social.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.45. Os(As) conselheiros(as) não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado, e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art.46. No caso de extinção do CEAS-MT, o seu patrimônio será transferido ao seu substituto legal ou, na falta deste, ao Estado de Mato Grosso.

Art.47. Quando da realização da Conferência Estadual de Assistência Social serão convocados conselheiros titulares e suplentes para participarem como delegados natos.

Art. 48. Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

Art.49. Este Regimento Interno será submetido à revisão quando a plenária julgar necessário.

Art.50. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pela Plenária.

Art.51. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art.52. Fica revogado o Regimento anterior.

Protocolo 1552145

RESOLUÇÃO Nº. 10/2024/CEAS/SETASC/MT

Cria Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil Biênio 2024/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral de que trata o Art. 44 do Regimento Interno do CEAS/MT, para o Biênio 2024/2026:

Art. 44 A Comissão Eleitoral será composta de forma paritária por 06 (seis) representantes titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

- a) 03 (três) representantes governamentais
- b) 01 (um representante de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social);
- c) 01 (um) representante de entidades e organizações de Assistência Social; e,
- d) 01 (um) representantes dos trabalhadores da Assistência Social.

Art. 2ª - A Comissão de Eleitoral terá como membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULARES:

Ana Cristina Vieira - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assist. Social de Mato Grosso - COEGEMAS

Eva Anete Nogueira Domingos - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Cenira Benedita Evangelista - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF

SUPLENTES:

Nilseia Roz Maldonado - Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

Ademar Sales Macaúbas - Secretaria de Estado de Saúde - SES

Cesar Claudiomiro Viana de Brum - Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

Adão Benedito da Silva - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT

Vinício Gonçalves da Silva - Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT

Luis Mario Castrillon Mendes Araújo - União Social de Assistência - USA

SUPLENTES:

Aparecida de Castro Soares - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/MT

Laislla Raíssa Gonçalo Mileski - Federação das APAES do Estado de Mato Grosso - FEAPAES

André Luiz Martins - Conselho Regional de Psicologia - CRP

Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de março de 2024

(original assinada)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidenta do CEAS/MT

Protocolo 1552149

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVOCAÇÃO
CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

CONVOCO a 28ª Reunião Extraordinária do CODEM, que será realizada na **sexta-feira, dia 15 de março de 2024**, às **09h**, por videoconferência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 07 de março de 2024.

PAUTA DA 28ª REUNIÃO EXTRARDINÁRIA DO CODEM

Data: 15/03/2024

Horário: 09h

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM

2.1.1 - Ata da 14ª Reunião Ordinária do CODEM (23/02/2024).

2.2 - Deliberações da 14ª Reunião Ordinária do CODEM (23/02/2024)

3. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

3.1 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (deferidas)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0018525/2024	Nova Xavantina	Caetano & Cia LTDA	37.461.977/0001-16
2	100113.0017049/2023	Lucas do Rio Verde	Cavaco Forte Soluções Agroindustriais LTDA	30.045.533/0001-50
3	100113.0018263/2024	Água Boa	Cooperativa dos Produtores Rurais De Água Boa	32.127.257/0001-03
4	100113.0018303/2024	Querência	Dtalia Pizzaria Querência LTDA	25.153.600/0001-10
5	100113.0015442/2023	Vila Bela da Santíssima Trindade	Frigorífico Vila Bela LTDA	24.593.984/0001-20
6	100113.0018063/2024	Querência	L.G - Comercio de Combustiveis LTDA	30.515.483/0003-90
7	100113.0018210/2024	Ribeirão Cascalheira	L.G - Comercio de Combustiveis LTDA	30.515.483/0004-70
8	100113.0017510/2023	Querência	Linear Projetos e Obras de Engenharia Civil LTDA	23.889.327/0001-61
9	100113.0019396/2024	Cuiabá	Paloma Turismo LTDA	03.966.376/0001-43

3.2 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (deferidas)

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0018683/2024	Campo Novo do Parecis	Antenor Massaki Utida	771.156.519-49
2	100113.0015193/2023	Araputanga	Deolino Guimaraes Alves	346.866.141-04
3	100113.0016308/2023	Paranaíta	Eduardo Teixeira Cocco	044.851.299-85
4	100113.0016755/2023	Canarana	Jair Fernando Schafer	374.462.070-00
5	100113.0017200/2023	Jaciara	Laercio De Andrade Junior	534.996.629-49
6	100113.0018526/2024	União do Sul	Laura Zorzi	090.135.469-43
7	100113.0018276/2024	Castanheira	Leone Batista Da Costa	616.933.161-53

4. ASSUNTOS GERAIS

4.1 - Avisos e Convites

5. ENCERRAMENTO

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(original assinado)

Protocolo 1552066

RESOLUÇÃO N.º 016/2024/CGDF/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGDF/MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 33º § 2º da Lei Complementar nº 711 de 27 de dezembro de 2021, face à decisão colegiada ocorrido na **04ª Reunião Ordinária**, realizada em **07 de março de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Ata da 03ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta**, realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de março de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta Do Estado De Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1552069

RESOLUÇÃO N.º 017/2024/CGDF/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGDF/MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 33º § 2º da Lei Complementar nº 711 de 27 de dezembro de 2021, face à decisão colegiada ocorrido na **04ª Reunião Ordinária**, realizada em **07 de março de 2023**.

Considerando o Art. 5º da Lei Complementar 233/2005, compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, inciso I, criar programas que estimulem a produção de matéria-prima através de reflorestamento, visando alcançar a sustentabilidade econômica da atividade industrial de base florestal.

Considerando o Art. 5º do DECRETO Nº 1.516, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, são atribuições dos representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Gestor do DESENVOLVE FLORESTA do Estado de Mato Grosso - CGDF/MT, inciso II, propor projetos e programas regionais com critérios técnicos ao Conselho Gestor.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual prático para Submissão de Projetos ao Desenvolve Floresta, com o objetivo de aprimorar a clareza e coerência na apresentação de propostas, alinhando-as aos objetivos do Fundo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de março de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta Do Estado De Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1552071

RESOLUÇÃO N.º 018/2024/CGDF/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGDF/MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 33º § 2º da Lei Complementar n.º 711 de 27 de dezembro de 2021, face à decisão colegiada ocorrido na **04ª Reunião Ordinária**, realizada em **07 de março de 2023**.

CONSIDERANDO o Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta do Estado de Mato Grosso - CGDF/MT, instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 698, de 13 de julho 2021, órgão de caráter diretor e deliberativo no seu âmbito de atuação, tem como finalidade promover a gestão do DESENVOLVE FLORESTA, apoiado por uma área técnica;

CONSIDERANDO o inciso III, Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta do Estado de Mato Grosso - CGDF/MT, que tem como objetivo propor e definir normas e procedimentos para aplicação e gestão dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração do termo de fomento para o “**Projeto Plantando o Futuro - Programa Regenera Desenvolvimento Rural e Sustentabilidade**” da **Instituição Organização Brasileira de Sustentabilidade**, desde que a instituição encaminhe e esteja em conformidade com todos os trâmites legais. Os recursos utilizados, no valor de R\$177.100,00 (cento e setenta e sete mil e cem reais), provêm do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - Desenvolve Floresta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de março de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta Do Estado De Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1552072

RESOLUÇÃO N.º 019/2024/CGDF/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGDF/MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 33º § 2º da Lei Complementar n.º 711 de 27 de dezembro de 2021, face à decisão colegiada ocorrido na **04ª Reunião Ordinária**, realizada em **07 de março de 2023**.

CONSIDERANDO o Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta do Estado de Mato Grosso - CGDF/MT, instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 698, de 13 de julho 2021, órgão de caráter diretor e deliberativo no seu âmbito de atuação, tem como finalidade promover a gestão do DESENVOLVE FLORESTA, apoiado por uma área técnica;

CONSIDERANDO o inciso III, Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta do Estado de Mato Grosso - CGDF/MT, que tem como objetivo propor e definir normas e procedimentos para aplicação e gestão dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º: Aprovar a celebração do termo de fomento para o Evento Técnico FLORESTAR 2024, desde que a instituição encaminhe e esteja em conformidade com todos os trâmites legais. Os recursos utilizados, no valor de R\$ 369.214,30 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos), provêm do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - Desenvolve Floresta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de março de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta Do Estado De Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1552075

RESOLUÇÃO N.º 020/2024/CGDF/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGDF/MT, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 33º § 2º da Lei Complementar n.º 711 de 27 de dezembro de 2021, face à decisão colegiada ocorrido na **04ª Reunião Ordinária**, realizada em **07 de março de 2023**.

CONSIDERANDO o § 3º do art. 33º da Lei Complementar Estadual n.º 698, de 13 de julho 2021 estabelece que poderão ser criadas Câmaras Técnicas, com prazo de funcionamento estabelecido em ata, para apoiar a gestão do DESENVOLVE FLORESTA.

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XI do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA DO ESTADO DE MATO GROSSO estabelece que no exercício de suas competências, o Presidente poderá criar Câmaras Técnicas para tratar de assuntos relevantes e específicos com a finalidade de estudar, analisar e apresentar relatórios sobre temas considerados significativos, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

CONSIDERANDO que as Câmaras Técnicas poderão convidar especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência, os quais terão direito a expressar-se oralmente de acordo com o § 2º do Art. 11 do regimento interno do CGDF/MT

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Câmara Técnica do Plano de Desenvolvimento Florestal - PDEF/MT.

Art. 2º Compete à Câmara Técnica:

- I - Desenvolver o Plano de Desenvolvimento Florestal de forma colaborativa, integrando as expertises das instituições representadas;
- II - Definição de Ações para o Aumento da Produção de Biomassa;
- III - Definição de Ações para o Aumento de Madeira para matéria prima industrial;
- IV - Promoção do Manejo Florestal Sustentável;
- V - Desenvolver estratégias e ações que promovam a educação ambiental, envolvendo a comunidade e as instituições educacionais para conscientização e engajamento;
- VI - Estabelecer mecanismos eficientes de monitoramento e avaliação contínua do Plano de Desenvolvimento Florestal, permitindo ajustes conforme necessário.

Art. 3º A equipe técnica da comissão será integrada por representantes das seguintes Instituições:

- I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC-MT;
- II - Associação de Reflorestadores de Mato Grosso - AREFLORESTA;
- III - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;
- IV - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT
- V - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM
- VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

§ 1º A coordenação dos trabalhos caberá à SEDEC.

§ 2º Caberá a cada instituição acima, no prazo de até 3 dias, a partir da publicação desta resolução, designar Titular e Suplente que deverão compor a equipe técnica.

§ 3º A Câmara Técnica poderá convidar/convocar a qualquer momento especialista e/ou entidades para emitir parecer de forma consultiva.

Art. 4º A equipe técnica criada terá vigência de 6 meses, a partir dos 3 dias de designação dos membros, podendo ser prorrogada por igual período, para apresentação dos resultados dos trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 07 de março de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta Do Estado De Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1552077

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1393-2018/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2022/00731.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso - CNPJ nº 04.793.249/0001-52.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Dos Recursos e Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária do Termo de Fomento nº 1393-2018, onde fica acrescentado o valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) no valor total do termo.

Orgão: 23101 - **Projeto:** 2288 - **Despesa:** 3350 - **Fonte:** 1.501.0196 - **Valor:** R\$: 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

Origem do recurso: oriundo de recurso próprio desta secretaria.

ASSINATURA: 06/03/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e VIVIENE LOZI RODRIGUES - Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO.

Protocolo 1551839

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO/SRP Nº 095/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MEDIALL BRASIL S.A, representado por Sr. ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em ortopedia e traumatologia, adulto, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, que entre si celebram a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Empresa".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 05/03/2024 e término em 04/03/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.679.763,76 (Seis milhões seiscentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024.

Protocolo 1551781

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/
SES/MT

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: NUTRANA LTDA, representado pelo Sr. CONRADO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando a produção e distribuição de refeições e dietas especiais nas instalações das unidades hospitalares da SES/MT, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso".

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 011/2022/SES/MT, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002/1.600.0000.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, tendo início em 02/03/24 e término no dia 01/04/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 665.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024.

Protocolo 1551811

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, representado por: RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO.

OBJETO: "Construção do Hospital Regional de Tangará da Serra, localizado no município de Tangará da Serra - Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DA OBRA**, com base na solicitação acostada nos autos em epígrafe, no Cronograma Físico-Financeiro emitido pela Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções fls. 65/70, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso XX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico Referencial emitido nos autos do Processo Administrativo nº 2843/CPGE/2022 pela da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e na autorização do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso fls. 107, que autoriza a prorrogação do presente termo.

VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 28/07/2025

EXECUÇÃO: 14/04/2024 a 09/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.51; Fonte: 1.500.1002;

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2024.

Protocolo 1551814

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
133/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,

CONTRATADA: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob nº 07.062.586/0001.68, representado pelo: Sr. MARCOS ROBERTO SILVESTRE.

OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - opme's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao sistema único de saúde - sus, em todas as especialidades de opme's, padronizados pela tabela sigtap do sus para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

O presente termo aditivo tem como objeto, SUPRESSÃO, dos itens 4.5.1, 4.6.8, 4.7.1, 4.7.2, 4.8, 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 5.3, 5.20 e 5.22 das Cláusulas Quarta e Quinta - do contrato nº 133/2023, em conformidade com o Parecer nº 277/PGE/SGAC/2024, bem como Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024.

Protocolo 1551816

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ADESÃO Nº 156/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, representada por: FERNANDA MARIA PEREIRA.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar de administração, RECEPCIONISTA, copeiro(a) e oficial de serviços gerais". O presente Termo Aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO do contrato nº 156/2022/SES/MT, com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2023 e na Cláusula Décima Primeira - da Alteração do Contrato no item 11.5 amparado pelo Art. 65 da lei 8.666/93, em conformidade com a Informação Técnica Contábil Nº 073/2023, a Informação Técnica Contábil Nº 085/2023 e a Informação Técnica Contábil Nº 124/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.37; Fonte: 1.500.1002;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.376,64 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024.

Protocolo 1551817

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020/SES/
MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ - Representada por FLAVIA GALINDO SILVESTRE SILVA.

OBJETO: "convocação de estabelecimentos de saúde interessados em Credenciamento para a prestação de serviços de Histocompatibilidade e Imunogenética - Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia e/ou biologia molecular - Tipo II, para o atendimento dos Serviços de Transplante Renal, Transplante de Medula Óssea e Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea em consonância com a RDC - ANVISA nº 61 de 1º de dezembro de 2009 e Portaria de Consolidação nº 04 - ANEXO I/2017" O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 092/2020/SES/MT, de acordo com Art. 24, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39.064; Fonte: 1.500.1002

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 28/04/2024 e término em 27/04/2025.

VALOR: R\$ 4.143.207,00

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2024.

Protocolo 1551819

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,

CONTRATADA: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob nº 14.995.486/0001-50, representada pela: Sr. JOSÉ FRANCISCO LOPES HOLANDA.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares "ventiladores pulmonares", marca magnamed, incluindo substituição de peças, quando necessário, para atender ao Hospital Regional de Sinop, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo com base no art. 57 §1º, da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 e 33.90.30; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000 e 1.601.0000

VIGÊNCIA: 12 (meses), tendo início 14/03/2024 e término 13/03/2025

VALOR DO CONTRATO: R229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2024

Protocolo 1551831

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,

CONTRATADA: VIP MAGAZINE E COMÉRCIO LTDA, representada por: Sr. DEZIO CAPISTRANO DE ALENCAR,.

OBJETO: "O presente instrumento tem como objeto REAJUSTE de 4,506640% (quatro inteiro vírgula cinco zero seis seis quatro zero milésimo por cento), aplicado pelo índice INPC ao Contrato nº 011/2023/SES/MT, nos termos da Cláusula Décima Segunda- Reajuste e Alterações, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.51; Fontes: 1.500,1002

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 31/01/2024 e término em 30/01/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 403.813,66

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024

Protocolo 1551837

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: OCTA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 09.521.042/0001-42, representada pelo: Sr. LUIS RAMBO LANGER. **OBJETO:** "O presente instrumento tem como objeto Prorrogação do Prazo ao Contrato nº 037/2022/SES/MT, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39.013; Fontes: 1.500,1002

VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses, com início 03/03/2024 e término em 02/03/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.315,77 (cento e dezoito mil e trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024

Protocolo 1551842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
243/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por: IURI SILVA SANTOS.

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em oftalmologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia e endocrinologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a INCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO ao contrato Nº 243/2022/SES/MT, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal 8666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002, 2.600.0000 e 2.500.0000;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.794.978,00 (um milhão e setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024.

Protocolo 1551849

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,

CONTRATADA: OCTA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 09.521.042/0001-42, representada pelo: Sr. LUIS RAMBO LANGER. **OBJETO:** "O presente instrumento tem como objeto REAJUSTE de 4,506640% (quatro inteiro vírgula cinco zero seis seis quatro zero milésimo por cento), aplicado pelo índice IPCA ao Contrato nº 037/2022/SES/MT, nos termos da Cláusula Décima - Do Reajuste, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39.013; Fontes: 1.500,1002

VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.315,77 (cento e dezoito mil e trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024

Protocolo 1551864

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CIPE CIRURGIA PEDIÁTRICA, representada pelo Sr. AUGUSTO AURÉLIO DE CARVALHO.

OBJETO: a "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, clínica médica, urgência e emergência, ortopedia e traumatologia, cirurgia pediátrica, pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 055/2021/SES/MT, com base no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 05/03/2024 e término em 04/03/2025.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.857.995,30 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2024.

Protocolo 1551868

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando o **Parecer PGE Nº 243/SGAC/PGE/2024 às Fls. (199 a 233)**, fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO 2023/73087

OBJETO: Trata-se do processo SES-PRO-2023/73087 na modalidade Aquisição de Produto Nutricional para atender as demandas judiciais. A contratação é necessária para garantir o abastecimento de produto nutricional por demanda judicial para pacientes de continuidade portadores de TIROSINEMIA, por um período de 12 (doze) meses. A solução a ser contratada é motivada pela escolha da realização da modalidade Dispensa de Licitação, com cobertura por um período de 12 meses, sendo habilitada a empresa que ofertar o menor valor pelo item. Conforme Termo de Referência Nº 054/2023/COFADEX - 1ª Retificação.

VALOR TOTAL: R\$ 3.112.000,00 (três milhões e cento e doze mil reais)

DESPESA: 33.90.32.001

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá - MT, 07 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1552182

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16003

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 18/01/2024, com objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CACERES "DR ANTONIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 03", Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
BR MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.834.634/0001-90	1	CÁPSULA	OSTRIOL	2415	R\$ 1,50	R\$ 3.622,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.0002/0001-02	04	BISNAGA	HIPOLABOR	3979	R\$ 2,71	R\$ 10.783,09
CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95	05	FRASCO	NATIVITA	989	R\$ 5,59	R\$ 5.528,51
	31	COMP	VITAMEDIC	3508	R\$ 0,29	R\$ 1.017,32
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR CNPJ: 08.847.737/0001-10	24	FRASCO	RIOHEX GARD	8108	R\$ 19,00	R\$ 154.052,00
	27	FRASCO	RIOHEX	10120	R\$ 3,84	R\$ 38.860,80
	28	FRASCO	RIOHEX	27083	R\$ 1,34	R\$ 36.291,22
	29	FRASCO	RIOHEX	52325	R\$ 2,10	R\$ 109.882,50
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60.655.981/0009-75	06	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	226.550	R\$ 3,05	R\$ 690.977,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91	33	AMPOLA	HYPOFARMA	55315	R\$ 1,00	R\$ 55.315,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	12	AMPOLA	TEUTO	26.910	R\$ 1,16	R\$ 31.215,60
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61	15	COMP	RANBAXY	9200	R\$ 0,43	R\$ 3.956,00
	23	COMP	RANBAXY	58650	R\$ 0,22	R\$ 12.903,00
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA CNPJ: 01.571.702/0001-98	22	AMPOLA	HALEXISTAR	12478	R\$ 4,90	R\$ 61.142,20
RIOQUÍMICA S/A. CNPJ: 55.643.555/0001-43	30	UNID	RIOQUÍMICA	19895	R\$ 14,50	R\$ 288.477,50
LICITE SAÚDE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.223.536/0001-98	07	AMPOLA	UNIAO QUÍMICA	1150	R\$ 1,37	R\$ 1.575,50
	26	FRASCO	RIOQUÍMICA	5233	R\$ 2,10	R\$ 10.989,30
PROMEFARMA MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98	16	COMP	BIOLAB	5750	R\$ 0,23	R\$ 1.322,50
	25	FRASCO	AIRELA	5198	R\$ 7,00	R\$ 36.386,00

Itens Fracassados: 02, 03, 08, 09, 11, 14, 18, 32.
Itens Desertos: 10, 13, 17, 19, 20, 21.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CACERES "DR ANTONIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 03".

Cuiabá - MT, 05 de março de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1551824

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/58050**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **08/03/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **25/03/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **25/03/2024**, cujo objeto consiste em "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI ADULTO (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II), POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente - SUAC/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1551912

PORTARIA Nº 0140/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011** que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a **Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001**, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a **Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016** que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52 de 13 de maio de 2022** que dispõe sobre a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 145 de 09 de junho de 2022** que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética ofertados pela empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 403/2022/GBSES** que define critérios para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o **Processo SIGADOC nº SES-PRO-2024/13693 de 03 de março de 2024**, no qual o município de Sorriso solicita o pagamento do custeio complementar estadual de procedimentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada ofertados pela empresa DIS-Sorriso, da competência **DEZEMBRO/2023**, nos termos da Portaria nº 403/2022/GBSES/MT;

CONSIDERANDO que o Município de Sorriso atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 403/2022/GBSES,

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de **R\$ 18.071,91 (dezoito mil e setenta e um reais e noventa e um centavos)**, ao município de **Sorriso**, referente ao custeio complementar estadual dos procedimentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados na competência **DEZEMBRO/2023**, através de transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 1.500.1002
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECI- MENTO	PROCEDIMENTOS	COMPETÊNCIA	TOTAL
SORRISO	DIS Diagnóstico por Imagem de Sorriso LTDA	Ressonância Magnética (RMN)	Dezembro/2023	R\$ 17.737,50
		Tomografia Computadorizada (TC)		R\$ 334,41
TOTAL				R\$ 18.071,91

Protocolo 1551753

PORTARIA Nº 0141/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **FEVEREIRO/2024**, no valor de R\$ 366.455,37 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS	
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05	
	SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92	
	CAMPO VERDE - PORT. 309/ GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
	SUB. TOTAL	1	0	0	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
	JACIARA O- PORT. 2750/GM - 05.12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
	SUB. TOTAL	1	0	0	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
	SUB. TOTAL	1	1	0	35.070,00	10.521,00	45.591,00	
	SUBTOTAL - SUL	6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62	
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
		3	-	-	19.687,50	5.906,25	25.593,75	
		SUB. TOTAL	3	1	1	59.937,50	17.981,25	77.918,75
		CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	BARRA DO BUGRES	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	SAPEZAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	SUB TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	SUBOTAL MÉDIO NORTE	6	1	1	79.625,00	23.887,50	103.512,50	
NOROESTE- Port 3.161/ GM-2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
		SUB. TOTAL	1	1	0	25.812,50	7.743,75	33.556,25
		COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	ARIPUANÃ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
	SUBTOTAL NOROESTE	5	1	0	52.062,50	15.618,75	67.681,25	
	TOTAL	17	4	2	281.888,75	84.566,62	366.455,37	

Protocolo 1551806

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 097/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 097/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2024, que ordena a transferência de recurso de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de **ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC** dos municípios, referente à competência **JANEIRO/2024**, no valor total de R\$10.590.345,78 (dez milhões quinhentos e noventa mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme Anexo Único;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação na redação do Artigo 1º referente ao valor de transferência e do Anexo Único, especificamente no que se trata da unidade hospitalar do município de Arenápolis, região Médio Norte Mato-grossense;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o artigo 1º e Anexo Único da Portaria nº 097/2024/GBSES, de 19 de fevereiro de 2024, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art.1º Ordenar a transferência de recurso de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de **ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC** dos municípios, referente à competência **JANEIRO/2024**, no valor total de **R\$ 10.590.345,78 (dez milhões quinhentos e noventa mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

Região	Município	Estabelecimento	Valor atualizado
Médio Norte Mato-grossense	Arenápolis	Hospital Municipal do Médio Norte	R\$ 405.345,78
Total			R\$ 10.590.345,78

Leia-se:

Art.1º Ordenar a transferência de recurso de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de **ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC** dos municípios, referente à competência **JANEIRO/2024**, no valor total de **R\$ 10.635.345,78 (dez milhões seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

Região	Município	Estabelecimento	Valor atualizado
Médio Norte Mato-grossense	Arenápolis	Hospital Municipal do Médio Norte	R\$ 450.345,78
Total			R\$ 10.635.345,78

Art. 2º. Demais disposições da Portaria nº 097/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1551821

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0299/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03410

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NJA804525 - Serie NJPA804525 - RP 01193573

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT.

CNPJ: 15.024.045/0001-73

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: JOÃO MACHADO NETO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 DE DEZEMBRO DE 2023 .

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0290/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NEPA804551- Serie NEPA804551- RP 01193610

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT.

CNPJ: 03.239.035/0001-76.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: GETULIO DUTRA VIEIRA NETO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0008/2024

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NHPA201106 - Serie 6P23B003417 - RP 1193572

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA- MT.

CNPJ: 03.579.836/0001-80.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

PREFEITO: GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0297/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03410

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NVPA201108 - Serie 6P2313003412 - RP 01193569

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT.

CNPJ: 03.503.638/0001-33.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: CLENÉI PARREIRA DA SILVA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0142/2023

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02287

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NCPA201057- Serie 6P23B003404- RP 1193367

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA- MT.

CNPJ: 03.788.239/0001-66.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

PREFEITO: VANDER ALBERTO MASSON

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0283/2023**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636**

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NHPA201100- Serie 6P23B003403- RP 01193564

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO- MT.

CNPJ: 03.347.119/0001-23.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: VALDECIO LUIZ DA COSTA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0276/2023**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636**

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NKPA804572- Serie NKPA804572- RP 1193567

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT.

CNPJ: 01.614.521/0001-00.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: EDGAR JOSÉ BERNARDI

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0302/2023**PROCESSO SEAF-PRO-2023/03410**

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NKPA804524- Serie NKPA804524- RP 01193576

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

CNPJ: 01.614.516/0001-99.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0289/2023**Processo Nº SEAF-PRO-2023/03410**

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NCPA804574- Serie NCPA804574- RP 01193577

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.

CNPJ: 03408911/0001-40.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: NELSON ANTÔNIO PAIM

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0281/2023**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03410**

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NCPA201107- Serie 6P23B003414- RP 1193568

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.

CNPJ: 03.507.514/0001-26.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0222/2023**PROCESSO SEAF-PRO-2023/03410**

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NTPA201098- Serie 6P23B003421- RP 01193611

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT.

CNPJ: 01.614.539/0001-01.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: VONEY RODRIGUES GOULART

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0282/2023**Processo SEAF-PRO-2023/03434**

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NPA804573- Serie NJPA804573- RP 01193575

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.

CNPJ: 03.507.530/0001-19.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: OSMAR FRONER DE MELLO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0292/2023**PROCESSO SEAF-PRO-03410**

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NEPA201177- Serie 6P23B003416- RP 01193565

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT.

CNPJ: 15.023.997/0001-72.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: LUIZ CARLOS

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0278/2023**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03410**

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NCPA201097- Serie 6P23B003409- RP 01193563

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT.

CNPJ: 24.772.113/0001-73.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: LUZIA NUNES BRANDÃO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0142/2023**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03078**

OBJETO: PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NCPA201057- Serie 6P23B003404- RP 1193367

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA- MT.

CNPJ: 03.788.239/0001-66.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

PREFEITO: VANDER ALBERTO MASSON

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0084/2023**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/09901****OBJETO:** FARINHEIRA MÓVEL - SÉRIE 106/2023 - NF 880 - RP 1193277**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLAS DO ARAGUAIA - FAMILIA VIEIRA AMORIM. **CNPJ:** 28.429.764/0001-16**PRazo:** 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**PRESIDENTE:** MARINALVA TAVARES VIEIRA**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 04 DE SETEMBRO DE 2023.**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0085/2023****PROCESSO SEAF-PRO-2023/02913****OBJETO:** FARINHEIRA MOVEL - SÉRIE 96/2023 - NF 868 - RP 1193253**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO RIO DOS COUROS. **CNPJ:** 24.670.838/0001-50.**PRazo:** 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**PRESIDENTE:** BRAULINO PINTO DA SILVA**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 23 DE AGOSTO DE 2023.**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0081/2023****PROCESSO SEAF-PRO-2023/02558****OBJETO:** FARINHEIRA MOVEL - SÉRIE 89/2023 - NF 865 - RP 1193252**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO BA.**CNPJ:** 01.975.069/0001-01**PRazo:** 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**PRESIDENTE:** ASDRUBAL NOGUEIRA MARTINS**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 31 DE JULHO DE 2023.**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0080/2023****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00995****OBJETO:** FARINHEIRA MOVEL - SÉRIE 88/2023 - NF 865 - RP 1193251**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** ASSOCIACAO DE MULHERES DA REGIAO SUL DO MATO GROSSO-MT.**CNPJ:** 05.812.619/0001-14**PRazo:** 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**PRESIDENTE:** LOURDES PEREIRA DOS SANTOS**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 26 DE JULHO DE 2023.**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0076/2023****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00915****OBJETO:** FARINHEIRA MOVEL - SÉRIE 86/2023 - NF 863 - RP 1193231**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** APPRCAMT - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE AGUAÇU MONJOLO E TAQUARAL - MT.**CNPJ:** 33.736.251/0001-98**PRazo:** 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**PRESIDENTE:** ANTONIO FIRMINO DE MORAES**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18 DE JULHO DE 2023.**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0079/2023****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02491****OBJETO:** FARINHEIRA MOVEL - SÉRIE 87/2023 - NF 863 - RP 1193232**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF,**CNPJ:** Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** ASSOCIACAO DOS PERMISSONÁRIOS DO TERMINAL ATACADISTA DE CUIABÁ - MT.**CNPJ:** 01.891.353/0001-91**PRazo:** 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**PRESIDENTE:** MARILDA FATIMA GIRALDELLI**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 25 DE JULHO DE 2023.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0131/2023****PROCESSO SEAF-PRO-2023/03234****OBJETO:** FARINHEIRA MOVEL - SÉRIE 102/2023 - NF 875 - RP 1193262 / FARINHEIRA MOVEL - SÉRIE 103/2023 - NF 875 - RP 1193263**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS**GUIMARÃES -MT.****CNPJ:** 03.507.530/0001-19**PRazo:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**PREFEITO:** OSMAR FRONER DE MELLO**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 20 DE SETEMBRO DE 2023.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0270/2023****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02434 E SEAF-PRO-2023/03184****OBJETO:** VEICULO FIAT ESTRADA C SIMPLES ENDURESE - PLACA SPC6B40 - CHASSI 9BD281A2DPYE38195 - RENAVAL 1361985078 - RP 1193459**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.**CNPJ:** 24.772.162/0001-06**PRazo:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**PREFEITO:** MIGUEL VAZ RIBEIRO**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0184/2023****PROCESSO SEAF-PRO-2023/02434****OBJETO:** VEICULO FIAT ESTRADA C SIMPLES ENDURESE - PLACA SPC6A60- CHASSI - 9BD28 1A2DPYE39874 - RENAVAL

01361984020 - RP 1193400/ VEICULO PICK-UP STRADA ENDURANCE

- PLACA SPC6B00 - CHASSI - 9BD281A2DPYE39550 - RENAVAL

01361984527 - RP 1193401

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT. **CNPJ:**

24.772.253/0001-41.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**PREFEITO:** CARLOS ALBERTO CAPELETTI**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0182/2023****PROCESSO SEAF-PRO-2023/02434****OBJETO:** VEICULO FIAT ESTRADA C SIMPLES ENDURESE - PLACA SPC6C10 - CHASSI - 9BD281A2DPYE37937

- RENAVAL 01361985272 - RP 1193397

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA -MT. **CNPJ:** 15.023.963/0001-88.**PRazo:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**PREFEITA:** MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 31 DE OUTUBRO DE 2023.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0238/2023****PROCESSO SEAF-PRO-2023/03184****OBJETO:** VEICULO FIAT ESTRADA C SIMPLES ENDURESE - PLACA SPD6J80- CHASSI - 9BD281AJRRYE51028 - RENAVAL 1368555133 - RP 1193624**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURAMUNICIPAL DE CONFRESA-MT. **CNPJ:**

37.464.716/0001-50.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**PREFEITO:** RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0266/2023**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184****OBJETO:** VEICULO FIAT ESTRADA C SIMPLES ENDURESE - PLACA SPE4A04 - CHASSI - 9BD281A2DPYE39688 - RENAVAL 1368218480 - RP 1193622**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT. CNPJ: 24.772.162/0001-06.**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**PREFEITO:** LEANDRO FELIX PEREIRA**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0174/2023****PROCESSO SEAF-PRO- 2023/02434****OBJETO:** VEICULO FIAT ESTRADA C SIMPLES ENDURESE - PLACA SPC6A40- CHASSI - 9BD281A2DPYE39703- RENAVAL 01361983571 - RP 1193399**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT. CNPJ: 15.023.906/0001-07.**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**PREFEITO:** VALDEMAR GAMBÁ**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 31 DE OUTUBRO DE 2023.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0181/2023****PROCESSO SEAF-PRO-2023/02434****OBJETO:** VEICULO FIAT ESTRADA C SIMPLES ENDURESE - PLACA SPC6B70 - CHASSI 9BD281A2DPYE38221 - RENAVAL 01361985167 - RP 1193396**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT. CNPJ: 37.465.176/0001-29.**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**PREFEITO:** NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Original assinado

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Protocolo 1551950

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 421/2024-REITORIA**Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso****A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS****CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.**CONSIDERANDO** a portaria n.431/96 datado de 07/10/1996; Portaria n. 166/97 datado de 24/04/1997; Portaria n.452/1997 datado de 22/09/1997; Portaria n. 514/1997 datado 13/11/1997; Portaria n. 341/1998 de 28/04/1998; Termo de Posse data de 24/06/1998.**CONSIDERANDO** Processo n. 23065.001452/2024-35, Ofício n. 671/2024 - PRAD-SDP datado de 01/03/2024.**RESOLVE:****Art. 1º RECONHECER** o Vínculo Contratual de **MADALENA APARECIDA MACHADO**, matrícula nº **82363**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de **01/10/1996 a 09/11/1997**; e **30/03/1998 a 23/06/1998**.**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**(Assinado digitalmente em 06/03/2024)**

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

Protocolo 1551877

PORTARIA Nº 431/2024-REITORIA**Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso****A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS****CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;**CONSIDERANDO** o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 124/94, datado de 06/04/1994; a Portaria 220/98, datado de 17/03/1998;**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 704/2024-PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 05.03.2024.**RESOLVE:****Art. 1º RECONHECER** o Vínculo Contratual do servidor **HÉLVIO GOMES DE MORAES JUNIOR**, matrícula nº **82353**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professor Auxiliar de Ensino I, em regime de trabalho em tempo parcial, pelo período de **30/08/1993 a 06/03/1994**.**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/03/2024)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

Protocolo 1551878

PORTARIA Nº 423/2024 - PRAD**Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT****O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,****CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 321/2008; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 15/2022;**CONSIDERANDO** a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, IV: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação.**CONSIDERANDO** o Of. nº 029/2024/PRAD/SDP, datado de 05/03/2024.**RESOLVE:****Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente ao exercício de 2022/2023 e 2023/2024, conforme quadro abaixo:**

EXERCÍCIO: 2022/2023				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
114513	ALCINA ALVES DE ARAUJO	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	23/12/2022 a 22/12/2023	99,00
273429	ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO	TÉCNICO UNIVER-SITÁRIO	07/12/2022 a 06/12/2023	99,22
127394	GRAZIELA LAZARIO	AGENTE UNIVER-SITÁRIO	27/12/2022 a 26/12/2023	99,39
123288	LIANE BARTH	AGENTE UNI-VERSITÁRIO	30/11/2022 a 29/11/2023	96,89
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	AGENTE UNI-VERSITÁRIO	21/12/2022 a 20/12/2023	99,11
126618	PATRICIA DA SILVA	AGENTE UNI-VERSITÁRIO	16/11/2022 a 15/11/2023	98,78

EXERCÍCIO: 2023/2024				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
93366	ABEL DE ARRUDA	AUXILIAR UNI-VERSITÁRIO	02/01/2023 a 01/01/2024	86,00
97056	ADALBERTO CESAR SERAPIAO	AUXILIAR UNI-VERSITÁRIO	08/01/2023 a 07/01/2024	89,56
252667	ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA	AGENTE UNI-VERSITÁRIO	20/01/2023 a 19/01/2024	Avaliação não efetuada
133122	ADENIR ROGRIGUES	AGENTE UNI-VERSITÁRIO	30/01/2023 a 29/01/2024	99,39
80779	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	TÉCNICO UNI-VERSITÁRIO	15/01/2023 a 14/01/2024	98,06

252571	ALFEU BETT MANFRIM	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	13/01/2023 a 12/01/2024	97,39
62510	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	23/12/2023 a 22/12/2024	79,33
267701	ANILDO FERREIRA MACHADO	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	11/01/2023 a 10/01/2024	97,89
80614	CLARINDA CANDIDA DA SILVA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	19/01/2023 a 18/01/2024	85,83
112510	CLEBER RODRIGUES	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	09/01/2023 a 08/01/2024	84,78
227275	DIEGO CARDOSO BERARDINELLI MONTEIRO	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	22/01/2023 a 21/01/2024	99,44
97047	DIVINA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	08/01/2023 a 07/01/2024	Avaliação não efetuada
252051	EDER GERALDO DE OLIVEIRA	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	17/01/2023 a 16/01/2024	98,72
93095	EDSON MACIEL DE LIMA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	02/01/2023 a 01/01/2024	89,67
84223	ELIAS FERNANDES BARBOSA	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	02/01/2023 a 01/01/2024	90,33
117825	ELISANGELA XAVIER DE SOUZA LINS	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	06/01/2023 a 05/01/2024	Avaliação não efetuada
83890	ELSON DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	02/01/2023 a 01/01/2024	78,00
144621	EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	28/01/2023 a 27/01/2024	99,67
86186	EUGENIA LEITE ALVES	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	02/01/2023 a 01/01/2024	93,39
80607	FRANCISMAR PETINI	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	02/01/2023 a 01/01/2024	54,89
90511	GENI BERNACHI	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	02/01/2023 a 01/01/2024	89,11
80606	GILDO SANTANA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	02/01/2023 a 01/01/2024	94,94
75472	GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	29/01/2023 a 28/01/2024	Avaliação não efetuada
252610	HUGO FRANCO DE MIRANDA	TÉCNICO UNI- VERSITÁRIO	06/02/2023 a 05/02/2024	92,72
252691	JANE AMORIM DA SILVA	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	28/01/2023 a 27/01/2024	Avaliação não efetuada
90079	JANILDE BENTO SOARES DA SILVA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	02/01/2023 a 01/01/2024	88,94
97048	JOACI DA SILVA MAGALHAES	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	19/01/2023 a 18/01/2024	74,06
252671	JOSE ANTONIO PEREIRA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	21/01/2023 a 20/01/2024	95,61
213972	JOSIANE LIBERATO VILELA	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	31/01/2023 a 30/01/2024	99,56
30494	JULINA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	26/01/2023 a 25/01/2024	Avaliação não efetuada
85768	LAERCIO JOSÉ DE AGUIAR	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	08/01/2023 a 07/01/2024	81,17
97055	LAERCIO SANTANA DA SILVA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	08/01/2023 a 07/01/2024	98,72

252304	LORRAYNNE MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	15/01/2023 a 14/01/2024	89,22
227671	LUIZ RODRIGUES	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	16/01/2023 a 15/01/2024	97,72
94476	MARCIO DA CUNHA SOUZA	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	09/01/2023 a 08/01/2024	99,50
97050	MARIA GENY FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	11/01/2023 a 10/01/2024	99,11
83485	MARIA IZABEL DOS SANTOS	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	29/01/2023 a 28/01/2024	98,78
97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	08/01/2023 a 07/01/2024	92,94
252632	NAYARA SICÓTI MAGIO	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	24/01/2023 a 23/01/2024	92,50
83376	NILCEIA JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	02/01/2023 a 01/01/2024	87,17
82548	ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	15/01/2023 a 14/01/2024	85,56
252731	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	16/01/2023 a 15/01/2024	88,06
223267	RAFAELA DA SILVEIRA	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	21/01/2023 a 20/01/2024	100,00
252636	RAPHAEL MONTEIRO PIRES	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	20/01/2023 a 19/01/2024	95,94
112717	REGIANE ANDRETTI	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	15/01/2023 a 14/01/2024	90,00
252646	ROBSON RADONS PRESTES	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	23/01/2023 a 22/01/2024	95,44
210077	SANDRA ARRUDA DE LIMA	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	24/01/2023 a 23/01/2024	95,67
116998	TATIANE ALMEIDA VALERIANO	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	27/01/2023 a 26/01/2024	97,78
97051	TEODOMIRO GONCALVES SERAPIAO FILHO	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	07/01/2023 a 06/01/2024	99,28
93421	TEREZINHA SANTANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	02/01/2023 a 01/01/2024	83,00
202866	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	17/01/2023 a 16/01/2024	95,00
252742	VALTER ORTIZ LACE	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	24/01/2023 a 23/01/2024	83,78
80613	VERA LUCIA ADRIANO SILVA	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	19/01/2023 a 18/01/2024	83,89
83892	VERA LUCIA BISSOLI DE AGUIAR	AUXILIAR UNI- VERSITÁRIO	02/01/2023 a 01/01/2024	82,89
137617	VILMAR SECUNDINA DANTAS	TÉCNICO UNI- VERSITÁRIO	17/01/2023 a 16/01/2024	99,17
220942	VILSON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	12/01/2023 a 11/01/2024	91,78
86008	ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN	AGENTE UNI- VERSITÁRIO	16/01/2023 a 15/01/2024	90,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
(Assinado digitalmente em 06/03/2024)

MIGUEL CASTILHO JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1551879

PORTARIA Nº 437/2024 - REITORIA

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT.
CONSIDERANDO Ofício n. 00727/2024/GVF/MTPREV, Portaria n. 411/98.
CONSIDERANDO Processo n. 23065.001523/2024-08, Ofício n. 685/2024 - PRAD-SMF datado de 04/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual de MARGARIDA ALVES ROCHA, matrícula nº 81014, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar I, pelo período de 01/05/1998 a 30/04/1999.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/03/2024)
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

Protocolo 1552134

PORTARIA Nº 95/2024 - PRAD

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 321/2008; **CONSIDERANDO** o Decreto 3.006/2004;

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022 item IV: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação.

CONSIDERANDO o OF. nº 005/2024/PRAD/SDP, datado de 15/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente ao exercício de 2022/2023, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO: 2022/2023				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
101713	REGIANE DA SILVA ARAÚJO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/01/2022 a 07/01/2023	9,33
94003	DANIEL FERRAZ BUHLER	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	02/03/2022 a 01/03/2023	10,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
(Assinado digitalmente em 16/01/2024)

MIGUEL CASTILHO JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1552153

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, e o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância, Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da equipe de comunicação e equipe de TI para dar transparência ao ato.

Pauta a ser deliberada:

1. AGER-PRO-2022/00590- União Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0304 - Auto de Infração nº 2266. Apresentar Relatório e Voto vista. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Manutenção do Auto de Infração nº 2266 por transporte de passageiros em número superior à lotação autorizada, ou comercialização de passagens, para uma mesma data e horário de viagem, além da capacidade do veículo, tipificado no art. 55, III, "a" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, imposta a empresa União Transporte e Turismo Ltda., nos termos do voto vista do Diretor Wilber Norio Ohara.

2. AGER-PRO-2022/00132 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1408. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Manutenção do Auto de Infração nº 1408, por venda de passagem em valor inferior ao da tarifa, sem a devida autorização da AGER/MT, em descumprimento ao art. 55, I, m, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

3. AGER-PRO-2022/00136 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1406. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Manutenção do Auto de Infração nº 1406, por venda de passagem em valor inferior ao da tarifa, sem a devida autorização da AGER/MT, em descumprimento ao art. 55, I, m, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

4. AGER-PRO-2022/00139 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 0756. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Manutenção do Auto de Infração nº 0756, por venda de passagem em valor inferior ao da tarifa, sem a devida autorização da AGER/MT, em descumprimento ao art. 55, I, m, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, imposto à empresa Viação Novo Horizonte Ltda., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

5. AGER-PRO-2022/00134 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 0343. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Manutenção do Auto de Infração nº 0343, imposto à empresa Viação Novo Horizonte Ltda., por operação de serviço intermunicipal de transporte de passageiros em horário, itinerário ou seção não autorizados pela AGER/MT, bem como pela aplicação de acréscimo de 25% sobre a base de cálculo da primeira apreensão, por ser reincidente, conforme descrito no referido auto de infração, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

6. AGER-PRO-2022/00131 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 0348. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Manutenção do Auto de Apreensão nº 0348, imposto à empresa Viação Novo Horizonte Ltda., por operação de serviço intermunicipal de transporte de passageiros em horário, itinerário ou seção não autorizados pela AGER/MT, bem como pela aplicação de acréscimo de 25% sobre a base de cálculo da primeira apreensão, por ser reincidente, conforme descrito no referido auto de infração, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

7. AGER-PRO-2022/00135 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 0340. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Manutenção do Auto de Apreensão nº 0340, imposto à empresa Viação Novo Horizonte Ltda. por operação de serviço intermunicipal de transporte de passageiros em horário, itinerário ou seção não autorizados pela AGER/MT, bem como pela aplicação de acréscimo de 25% sobre a base de cálculo da primeira apreensão, por ser reincidente, conforme descrito do referido auto de infração, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

8. AGER-PRO-2022/00138 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 0341. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela

Manutenção do Auto de Infração nº 0341, imposto à empresa Viação Novo Horizonte Ltda. por operação de serviço intermunicipal de transporte de passageiros em horário, itinerário ou seção não autorizados pela AGER/MT, bem como pela aplicação de acréscimo de 25% sobre a base de cálculo da primeira apreensão, por ser reincidente, conforme descrito do referido auto de infração, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

9. AGER-PRO-2022/00129 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1149. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Manutenção do Auto de Infração nº 1149, por supressão dos horários ordinários, sem autorização, em descumprimento ao art. 55, II, e, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, imposto à empresa Viação Novo Horizonte Ltda., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

10. AGER-PRO-2022/00133 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1162. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Manutenção do Auto de Infração nº 1162 por supressão dos horários ordinários, sem autorização, em descumprimento ao art. 55, II, e, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, imposto à empresa Viação Novo Horizonte Ltda., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

11. AGER-PRO-2022/00137 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1158. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Manutenção do Auto de Infração nº 1158 por supressão dos horários ordinários, sem autorização, em descumprimento ao art. 55, II, e, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, imposto à empresa Viação Novo Horizonte Ltda., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

12. AGER-PRO-2022/00254 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0062 - Auto de Infração nº 2369. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Anulação do Auto de Infração nº 2369, entendendo que há elementos com o condão de desconstituí-lo, em razão de vício de legalidade, imposto à empresa União Transporte e Turismo Ltda., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

13. AGER-PRO-2022/01234 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0686 - Auto de Infração nº 2492. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Anulação do Auto de Infração nº 2492, entendendo que há elementos com o condão de desconstituí-lo, em razão de vício de legalidade, imposto à empresa União Transporte e Turismo Ltda., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

14. AGER-PRO-2022/01185 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0685 - Auto de Infração nº 2484. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Anulação do Auto de Infração nº 2492, entendendo que há elementos com o condão de desconstituí-lo, em razão de vício de legalidade, imposto à empresa União Transporte e Turismo, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

15. AGER-PRO-2022/01182 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0833 - Auto de Infração nº 2501. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Anulação do Auto de Infração nº 2501, entendendo que há elementos com o condão de desconstituí-lo, em razão de vício de legalidade, imposto à empresa União Transporte e Turismo Ltda., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

16. AGER-PRO-2022/01237 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0835 - Auto de Infração nº 1995. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Anulação do Auto de Infração nº 1995, entendendo que há elementos com o condão de desconstituí-lo, em razão de vício de legalidade, imposta à empresa União Transporte e Turismo Ltda., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

17. AGER-PRO-2022/01162 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0829 - Auto de Infração nº 1999. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Anulação do Auto de Infração nº 1999, entendendo que há elementos com o condão de desconstituí-lo, em razão de vício de legalidade, imposto à empresa União Transporte e Turismo Ltda., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

18. AGER-PRO-2022/01186 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0834 - Auto de Infração nº 2509. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Anulação do Auto de Infração nº 2509, entendendo que há elementos com o condão de desconstituí-lo, em razão de vício de legalidade, imposta à empresa União Transporte e Turismo nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

19. AGER-PRO-2022/02310 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0835 - Auto de Infração nº 1996. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Anulação do Auto de Infração nº 1996, entendendo que há elementos com o condão de desconstituí-lo, em razão de vício de legalidade, imposto à empresa União Transporte e Turismo Ltda., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

20. AGER-PRO-2022/02856 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0684 - Auto de Infração nº 2604. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela Anulação do Auto de Infração nº 2604, entendendo que há elementos com o condão de desconstituí-lo, em razão de vício de legalidade, imposto à empresa União Transporte e Turismo Ltda, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

21. AGER-PRO-2022/01297 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0689 - Recurso sobre a Recusa de embarque de passageiros. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pelo recebimento do recurso, por tempestivo, e no mérito, pelo seu provimento, cancelando o Auto de Infração nº 2491, que autou, inicialmente, a recorrente por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, no Termo de Notificação de Autuação - TNA nº 0689, infringindo o disposto no Art. 55, inciso II, alínea "m", da Lei Complementar nº 432/2011, sendo imputada posteriormente a infração no auto supramencionado pelo art. 55, inciso I, alínea "a" da LEC 432/2011 por recusa ao embarque e desembarque de passageiros nos pontos autorizados, sem motivo justificado, nos termos do voto do Diretor Relator Jossy Soares.

22. AGER-PRO-2022/02450 - Expresso Itamarati - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0992. Recurso sobre a Inobservância de Normas - Para-brisa Trincado. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Posto isso, após detida análise dos autos, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o recurso, pois preenchido os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, nega o provimento, incólume a Decisão recorrida, mantendo o Auto de Infração nº 2614. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes e dar conhecimento a Superintendência Reguladora de Transportes e Rodovias - SRTR.

23. AGER-PRO-2022/01102 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0587, Recurso sobre a Atraso no horário da Partida. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pelo recebimento do recurso, por tempestivo, e no mérito, pelo seu provimento, anulando o Auto de Infração nº 2587, que autou a recorrente pelo atraso no horário de partida, de 12 (doze) minutos, infringindo o disposto no Art. 55, inciso I, alínea "d", da Lei Complementar nº 432/2011, alterada pela Lei Complementar nº 687 de 13/04/2021, bem como ainda determinar que a UNOR realize a edição de uma minuta de Norma, prevendo um limite máximo tolerável para eventual aplicação de penalidade para atraso no horário de partida pela fiscalização, bem como demais situações que afetam diretamente o usuário do STCRIP/MT, para posterior deliberação e aprovação da DEC, conforme o estabelecido na Resolução Normativa nº 005/2023 de 14/04/2023.

24. AGER-PRO-2022/02526 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1164. Recurso - Inobservância de Normas - Para-brisa Trincado. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Posto isso, após detida análise dos autos, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o recurso, pois preenchido os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, nega o provimento, incólume a Decisão recorrida, mantendo o Auto de Infração nº 2620. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes e dar conhecimento a Superintendência Reguladora de Transportes e Rodovias - SRTR.

25. AGER-PRO-2022/00311 - Processo Físico nº 397267/2021 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação TN nº 0479 - Auto de Infração nº 1815. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pelo recebimento do recurso, por tempestivo, e no mérito, pelo seu desprovimento, mantendo o Auto de Infração nº 1815, que autuou a recorrente por fraude ou adulteração, ainda que só tentada, de documentos ou dados administrativos, contábeis, comerciais, operacionais, patrimoniais, técnicos, tecnológicos, econômicos e financeiros objeto de auditorias disciplinadas nos artigos 48, 49 e 50 desta lei complementar, no Termo de Notificação de Autuação - TNA nº 0479, infringindo o disposto no Art. 55, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 432/2011;

b) Seguindo o Parecer Jurídico, seja expedido Ofício ao Ministério Público Estadual, bem como a DEFAZ, para eventual apuração do fato que deu origem ao Auto de Infração em apreço.

26. AGER-PRO-2023/03611 - Consorcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Outubro/2023. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida o encaminhamento a SINFRA do Ofício AGER-DIC-2023/09399 que trata do pagamento de subsídio referente ao mês Outubro/2023.

27. AGER-PRO-2023/03987 - Consorcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Novembro/2023. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida o encaminhamento a SINFRA do Ofício AGER-DIC-2023/10590 que trata do pagamento de subsídio referente ao mês Novembro/2023.

28. AGER-PRO-2024/00105 - Consórcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Dezembro/2023. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida o encaminhamento a SINFRA do Ofício AGER-DIC-2024/00557 que trata do pagamento de subsídio referente ao mês Dezembro/2023.

29. AGER-PRO-2024/00237 - Consorcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Janeiro/2024. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida o encaminhamento a SINFRA do Ofício AGER-DIC-2024/01419 que trata do pagamento de subsídio referente ao mês Janeiro/2024.

30. INSTRUÇÃO NORMATIVA No 0001/2024/CGE/MT. Estabelece orientações para o tratamento de denúncias recebidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Convalidar decisão da DEC exarada na 3ª Reunião Ordinária Administrativa de 2024. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 3ª Reunião Ordinária Administrativa de 2024, por encaminhar à UNOR, para a inclusão na agenda regulatória e revisão da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT para atender o disposto da Instrução Normativa nº 001/2024/CGE/MT.

31. AGER-PRO-2023/01851 - LOGTRANS EIRELI Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3611. Dar ciência a DEC sobre a Decisão Reguladora Monocrática: nº 054/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciente da decisão Monocrática de nº 054/2023 apresentada pelo Diretor Natural, quanto a anulação do Auto de Infração nº 2890 e por unanimidade decide pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário e a mesma estará encaminhando a Corregedoria da AGER/MT, para as providências legais.

32. AGER-PRO-2023/00564 - LOGTRANS EIRELI Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 2880. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Item retirado de pauta, pois já foi sorteado na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024, que sorteou o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo.

33. AGER-PRO-2023/00248- Consórcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 2766. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, Presidente Regulador.

34. AGER-PRO-2023/00248- Consórcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 2766. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias.

Item retirado de pauta, por matéria repetida no item 33.

35. AGER-PRO-2023/00248- Consórcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 2766. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias.

Item retirado de pauta, por matéria repetida no item 33.

36. AGER-PRO-2023/00248- Consórcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 2766. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias.

Item retirado de pauta, por matéria repetida no item 33.

37. AGER-PRO-2022/02504- LOGTRANS EIRELI Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1103. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares.

38. AGER-PRO-2023/02892- Consórcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2914. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara.

39. AGER-PRO-2023/03101- LOGTRANS EIRELI Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2943. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo, Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo.

40. AGER-PRO-2023/03231- Consórcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2777. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares.

41. AGER-PRO-2023/02931- LOGTRANS EIRELI Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2919. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara.

42. AGER-PRO-2023/00228- LOGTRANS EIRELI Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2765. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo, Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo.

43. AGER-PRO-2022/02599- LOGTRANS EIRELI Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0641. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares.

44. AGER-PRO-2023/01808- Consórcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2812. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara.

45. AGER-PRO-2023/02920- Consórcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2916. Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada Pelo Diretor Regulador de Transporte e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo, Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)

Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/00273, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e Central de Geração Hidroelétrica - ABRACH**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.241.195/0001-27, para aquisição de 03 (três) inscrições para o "VII Conferência Nacional de PCHs e CGHs", que ocorrerá nos dias 19 e 20 de março de 2024, de forma presencial, em Brasília/DF no valor de total de R\$ 2.014,50 (dois mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1552155

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/00257, **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa **ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.624.627/0001-00, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), contratação de empresa especializada em gravação de imagem em alta qualidade e fotografia, para atender a demandas de mídia na realização do I Seminário de Regulação da AGER/MT.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1552158

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020/MTS**

DA ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 003/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **VANILDA DE SOUZA LTDA - CNPJ: 37.496.601/0001-47**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/08253**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **06/03/2024 a 05/03/2025**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **VANILDA DE SOUZA / VANILDA DE SOUZA LTDA /CONTRATADA**.

Protocolo 1551835

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 021/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **CLINICOR CLINICA DO CORAÇÃO LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022, através do processo M TSAUDE-PRO-2023/06760.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **CARLA DE MATOS - CLINICOR CLINICA DO CORAÇÃO LTDA**.

Protocolo 1551978

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 001/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **M. R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022, através do processo M TSAUDE-PRO-2023/10404.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **DANIELA CAVASINI MOTA LUSTRI ALMEIDA - M. R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA**.

Protocolo 1552104

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2023/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 079/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **DEBORA DA SILVEIRA CAMPOS - CPF: 688.XXX.XXX-68**.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo M TSAUDE-PRO-2023/09274, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **02/10/2024 a 1º/10/2025**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONTRATANTE** e **DEBORA DA SILVEIRA CAMPOS / CONTRATADA**.

Protocolo 1552129

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 047/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **EPX - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 13.904.064/0001.69**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2023/08116**, através do Edital para Credenciamento nº 002/2016/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/12/2023 a 30/11/2024**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONTRATANTE** e **MARCELO VINICIUS DE MIRANDA / EPX - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI /CONTRATADA**.

Protocolo 1552165

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 21/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/03765

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Sávio Guimarães Barbosa

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **114.9825** (Cento e quatorze hectares noventa e oito ares e vinte e cinco centiares), situada no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**, denominada "**FAZENDA ÁGUA AMARELA**, GLEBA NOVA FLORESTA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 1126 - Cartório 1° Ofício de Porto Alegre do Norte/MT.

Valor de **R\$ 70.855,54** (Setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Sávio Guimarães Barbosa, contratados.

Cuiabá/MT, 06 de Março de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1551830

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA N.º 074/2024/ INDEA-MT

Designar os Médicos Veterinários do INDEA/MT como responsáveis pela fiscalização dos Estabelecimentos registrados sob a égide do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto n° 623, de 15 de dezembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a Lei Estadual n.º. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei n.º. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual n.º. 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto n.º. 1.537 de 21/08/2008;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal n.º. 7889 de 23/11/89.

Resolve:

Art. 1º. Designar os Fiscais de Defesa Agropecuária e Florestal - Médicos Veterinários, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso que serão responsáveis pelas fiscalizações (monitorias) dos estabelecimentos registrados sob a égide do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual de Mato Grosso conforme consta Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA N.º 089/2023/ INDEA-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA/MT

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DAS UNIDADES VETERINÁRIAS LOCAIS E MÉDICOS VETERINÁRIOS RESPONSÁVEIS

Unidade Regional de Supervisão	SISE	Município jurisdicionado	Monitor	Suplente
ÁGUA BOA	064	NOVA XAVANTINA	JORDELINA CAIXETA DOS REIS RIBEIRO	JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA
ALTA FLORESTA	107	NOVA MONTE VERDE	MARNY ALFREDO WEISS HEPP	JONY ERREH DE SOUSA
ALTA FLORESTA	062	ALTA FLORESTA	ANSELMO LOOSE	ALESSANDRO AQUINO DA COSTA
ALTA FLORESTA	123	ALTA FLORESTA	ANSELMO LOOSE	ALESSANDRO AQUINO DA COSTA
ALTA FLORESTA	153	ALTA FLORESTA	ANSELMO LOOSE	ALESSANDRO AQUINO DA COSTA
BARRA DO BUGRES	023	NOVA MARILÂNDIA	GIOVANNI RODRIGUES DE OLIVEIRA	VICTOR SANTOS MENDES SILVA
BARRA DO BUGRES	073	TÂNGARA DA SERRA	FERNANDO ROBERTO RIGHETTO	VICTOR SANTOS MENDES SILVA
BARRA DO BUGRES	087	SANTO AFONSO	VICTOR SANTOS MENDES SILVA	GIOVANNI RODRIGUES DE OLIVEIRA
BARRA DO BUGRES	128	NOVA MARILÂNDIA	GIOVANNI RODRIGUES DE OLIVEIRA	VICTOR SANTOS MENDES SILVA
BARRA DO BUGRES	138	NORTELÂNDIA	GUSTAVO ALVES DE ABREU	VICTOR SANTOS MENDES SILVA
BARRA DO GARÇAS	081	PONTAL DO ARAGUAIA	HEULER FIGUEIREDO DANTAS	LEONARDO ARANTES MASCARENHAS
CÁCERES	122	ARAPUTANGA	RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ALCEU FERREIRA DOS SANTOS
CÁCERES	143	MIRASSOL D OESTE	JULIANA COMAR BONFOCHI CAMPESATTO	GUSTAVO VIEIRA

CÁCERES	155	MIRASSOL D OESTE	JULIANA COMAR BONFOCHI CAMPESTATTO	GUSTAVO VIEIRA
CUIABÁ	028	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	SHIRLEY MARCATO DE OLIVEIRA	SUIZE SILVA OLIVEIRA
CUIABÁ	090	CUIABÁ	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	FLÁVIA METELLO FIGUEIREDO
CUIABÁ	114	VÁRZEA GRANDE	JOSÉ FRANKLIN REGO OLIVEIRA	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT
CUIABÁ	129	VÁRZEA GRANDE	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	JOSÉ FRANKLIN REGO OLIVEIRA
CUIABÁ	130	CUIABÁ	IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA TORRENCILHA	ÁTILA INSFRAN OCAMPOS
CUIABÁ	131	VÁRZEA GRANDE	JOSÉ FRANKLIN REGO OLIVEIRA	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT
CUIABÁ	139	VÁRZEA GRANDE	JOSÉ FRANKLIN REGO OLIVEIRA	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT
CUIABÁ	140	CUIABÁ	FLÁVIA METELLO FIGUEIREDO	ÁTILA INSFRAN OCAMPOS
CUIABÁ	141	VÁRZEA GRANDE	JOSÉ FRANKLIN REGO OLIVEIRA	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT
CUIABÁ	147	VÁRZEA GRANDE	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	JOSÉ FRANKLIN REGO OLIVEIRA
CUIABÁ	148	CUIABÁ	IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA TORRENCILHA	ÁTILA INSFRAN OCAMPOS
CUIABÁ	150	CUIABÁ	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	ÁTILA INSFRAN OCAMPOS
CUIABÁ	151	JANGADA	ALLAN CRISTIAN MESACASA	MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL
CUIABÁ	157	VÁRZEA GRANDE	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	JOSÉ FRANKLIN REGO OLIVEIRA
CUIABÁ	159	CUIABÁ	IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA TORRENCILHA	FLÁVIA METELLO FIGUEIREDO
JUARA	125	PORTO GAÚCHOS	ANA LUIZA LACERDA DE MENEZES	MARINA SOETHE
JUARA	132	BRASNORTE	NUBIA NAIARA	GRAZIELY FACHOLI BOMFIM
JUÍNA	060	JUÍNA	GEIZON RUNHO	JOSÉ CARLOS POMMERENING
JUÍNA	065	CASTANHEIRA	JOSÉ CARLOS POMMERENING	GEIZON RUNHO
JUÍNA	152	JURUENA	YURI REICHMANN SASSI	MARCO AURÉLIO DE VELASCO TEIXEIRA
LUCAS DO RIO VERDE	113	SORRISO	DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO	MARCELA SANTANA DE ALMEIDA
LUCAS DO RIO VERDE	119	SORRISO	DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO	MARCELA SANTANA DE ALMEIDA
LUCAS DO RIO VERDE	136	SORRISO	DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO	MARCELA SANTANA DE ALMEIDA
LUCAS DO RIO VERDE	156	TAPURAH	CAMILA ARANTES MAIA BONALDO	CYNTHIA MARA CUSTÓDIO DE FARIA
MATUPÁ	027	COLIDER	NEWTON HECHT CASTILHO	RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA BICUDO
MATUPÁ	116	COLIDER	NEWTON HECHT CASTILHO	RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA BICUDO
MATUPÁ	134	COLIDER	RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA BICUDO	LUIZ EDUARDO DORNELLES
PONTES E LACERDA	076	PONTES E LACERDA	REGIANA DE OLIVEIRA MARINS MOREIRA	LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR
RONDONÓPOLIS	044	PRIMAVERA DO LESTE	FERNANDO LUCCHESI SANDRINI	EDIJA PEREIRA DA SILVA
RONDONÓPOLIS	091	RONDONÓPOLIS	ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM	SIMONE PEREIRA VALERIANO
RONDONÓPOLIS	135	JACIARA	ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM	ANDRÉ RIBEIRO LEMOS
RONDONÓPOLIS	144	PRIMAVERA DO LESTE	FERNANDO LUCCHESI SANDRINI	EDIJA PEREIRA DA SILVA
RONDONÓPOLIS	145	RONDONÓPOLIS	ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM	SIMONE PEREIRA VALERIANO
RONDONÓPOLIS	146	DOM AQUINO	ANDRÉ RIBEIRO LEMOS	ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM
RONDONÓPOLIS	149	CAMPO VERDE	MILLENA VANDONI DE MOURA	ANDRÉ RIBEIRO LEMOS
RONDONÓPOLIS	154	PARANATINGA	ROCHELLE BATISTA DE MOURA	EDIJA PEREIRA DA SILVA
SINOP	011	SINOP	GILMAR ANTONIO DA GAMA	JOSE HUMBERTO ZANINI
SINOP	030	SINOP	GILMAR ANTONIO DA GAMA	JOSE HUMBERTO ZANINI
SINOP	046	SINOP	GILMAR ANTONIO DA GAMA	JOSE HUMBERTO ZANINI
SINOP	124	SINOP	GILMAR ANTONIO DA GAMA	JOSE HUMBERTO ZANINI
SINOP	133	SINOP	GILMAR ANTONIO DA GAMA	JOSE HUMBERTO ZANINI

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 088/2024/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria Nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 99, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar Nº 011/2020 (DETRAN-PRO-2022/13748) instaurado pela Portaria Nº 078/2020/GP/DETRAN/MT, publicada em 11/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **ABSOLVER** o servidor **A.M.**, das acusações objeto de apuração do PAD 011/2020, ante à ausência de materialidade que aponte a culpabilidade do servidor, bem como entendendo que não houve conduta reprovável ou antijuridicidade no âmbito administrativo;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

JULIANO CHIROLI
Corregedor do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1551867

PORTARIA Nº 066/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; resolve:

Art. 1º - Redesignar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA - MATRÍCULA 126612

Art. 2º - O servidor redesignado através desta Portaria, será convocado aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A redesignação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1551939

PORTARIA Nº 067/2024/GP/DETRAN-MT

Altera o artigo 34 da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT, sobre realização de aulas teóricas e práticas de formação do condutor.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e Considerando a publicação da lei 12.126 de 19 de maio de 2023 que institui a gratificação por atividade voluntária de exame de habilitação no Departamento Estadual de Trânsito, resolve:

Art. 1º. - Alterar o artigo 34 da **PORTARIA Nº 341/2015/GP/DETRAN-MT**, publicado no D.O.E. nº 26689, de 4 de janeiro de 2016, pág. 20-31, passando a conter a seguinte redação:

"Art. 34º. - As aulas poderão ser ministradas de segunda a domingo, inclusive feriados, obedecendo os seguintes critérios:

I - Aulas teóricas terão seu início a partir de 06h00min e sua finalização até 22h59min;

II - Aulas práticas terão seu início a partir de 06h00min e sua finalização até às 22:50min.

Parágrafo único. A carga horária diária máxima permitida nos cursos teórico é de 10 (dez) horas/aula e, no curso de prática de direção veicular, 03 (três) horas/aula, por candidato, sendo no máximo as duas primeiras consecutivas, respeitando o intervalo mínimo de 70 (setenta) minutos entre a segunda e terceira aula."

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1552126

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Michele Nunes de Oliveira** para exercer o cargo de Diretora Administrativa em substituição ao titular **César Fernando Berriel Vidotto**, em razão de usufruto de férias no período de 11/03/2024 a 20/03/2024.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos a partir de 11/03/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1551859

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RETIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 001/2024/EMPAER-MT

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o **Item 10. Dos Anexos Disponíveis, do Anexo I Do Edital - Termo De Referências**, em virtude de erro material, retifica-se as informações a seguir:

Onde se lê:

- Anexo I - Memorial da Obra
- Anexo II - Escritura do Terreno
- Anexo III - Registro fotográfico da área objeto deste Termo de Referência
- Anexo IV - Registro da situação atual da distribuição dos BOX, atualmente ocupados.

Leia-se:

- Anexo I - Planta Topográfica do Imóvel;
- Anexo II - Escritura do Terreno;
- Anexo III - Registro fotográfico da área objeto deste Termo de Referência;
- Anexo IV - Registro da situação atual da distribuição dos BOX, atualmente ocupados.

Art. 2º Prorrogar por mais **20 (vinte) dias** o prazo de manifestação de interesse, constante no **Item 2.1.3. do Procedimento De Manifestação De Interesse - PMI nº 001/2024/EMPAER-MT**.

Art. 3º As demais informações e cláusulas permanecem inalteradas,

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

(Original Assinado)
Flávia de Souza Almeida

Diretora Presidente da EMPAER-MT
EMPAER- MT

Protocolo 1551966

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2023/ METAMAT

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CONTRATADO: A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.049.599/0001-62

PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00682

OBJETO: Termo de Rescisão Bilateral do Termo de Contrato nº 013/2023, nos termos do artigo artigos 29, VI e 69, VII da Lei nº 13.303/16.

VALIDADE: O termo rescisório surtirá os efeitos legais a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024.

ASSINAM: pela Contratante: **JULIANO JORGE BORACZYNSKI**, Diretor Presidente da METAMAT e, pela Contratada: **ADEMIR GERMANO DE FREITAS**, Representante legal, A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1551804

PORTARIA Nº 005/2024/UCA/METAMAT

Designar os servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 002/2024/METAMAT, firmado entre a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, e a MERIAN AMIK DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT/2022 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela METAMAT, abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 002/2024/METAMAT	
FORNECEDOR:	MERIAN AMIK DA SILVA
GESTOR	MONÁDIA ESCOBAR ALENCAR - 488
FISCAL TITULAR	JÉSSICA BENEDETTI - 498
FISCAL SUBSTITUTO	ELAINE SOUZA MOREIRA - 525

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pelo Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT/2022, subsidiariamente ao previsto no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 3º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no § 2º do art. 308 e § 1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1551863

PORTARIA Nº 004/2024/UCA/METAMAT

Substituir e designar os servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 003/2020/METAMAT, firmado entre a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, e a EMPRESA W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT/2022 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir e designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela METAMAT, abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 003/2020/METAMAT	
FORNECEDOR:	W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
GESTOR	ROBERTO YOSHIMI TANIGUCHI - Matrícula: 548
FISCAL TITULAR	ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - Matrícula: 405
FISCAL SUBSTITUTO	CAIO LEMES LOPES NASCIMENTO - Matrícula: 480

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pelo Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT/2022, subsidiariamente ao previsto no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 3º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no § 2º do art. 308 e § 1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Jeferson Wagner Ramos
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
METAMAT

Protocolo 1551883

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda. CNPJ: 24.402.903/0001-67

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivas para os trabalhadores da obra do Parque Novo Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24/10/2023 a 24/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 29.755,80 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada FERNANDO PIZANI.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: 7Hub Tecnologia, Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 43.751.861/0001-14

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivas para os trabalhadores da obra do Parque Novo Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24/10/2023 a 24/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 18.905,90 (dezoito mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada JOSÉ EMÍDIO FERREIRA NETO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Granja Diamantino Ltda. CNPJ: 28.979.827/0001-08

OBJETO: Selecionar pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessada em cooperar com a MT PAR no desenvolvimento de ações destinadas a revitalização do armazém graneleiro localizado na Rua Jerolamo Matheus de Bortoli, n.º 611, Lote 02, Quadra 21, Bairro: Jardim Alvorada, Diamantino-MT.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, com início em 05/03/2024 a 30/09/2025.

VALOR DO CONTRATO: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participantes para a execução do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada PAULO RICARDO GOES NETTO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: BMQ Parts e Rental Ltda. - CNPJ: 33.439.684/0001-04

OBJETO: Aquisição de peças de desgaste para manutenção e consertos de máquinas pesadas pertencentes à frota do Parque Novo Mato Grosso..

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início em 05/03/2024 a 05/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 283.694,76 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: APS Soluções Integradas Ltda. - CNPJ: 31.248.094/0001-46

OBJETO: Aquisição de peças de desgaste para manutenção e consertos de máquinas pesadas pertencentes à frota do Parque Novo Mato Grosso..

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início em 05/03/2024 a 05/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 46.882,40 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada ANDRÉ PINHEIRO SIQUEIRA.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1551880

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE. CNPJ: 03.534.450/0001-52

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de instrutoria e/ou consultoria, nas áreas de Planejamento e Recursos Humanos, a fim de assessorar a Diretoria e Lideranças da MT PAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/03/2024 a 04/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 1.759.0137.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada ANDRÉ LUIZ SPINELLI SCHELINI e LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1551881

PORTARIA Nº 043/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
073/2023/ MTPAR	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA. CNPJ: 14.888.303/0001-05	TITULAR: Raul Assis Barini MATRÍCULA: 1214 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista Neto MATRÍCULA: 1328
074/2023/ MTPAR	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 24.402.903/0001-67	TITULAR: Raul Assis Barini MATRÍCULA: 1214 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista Neto MATRÍCULA: 1328
075/2023/ MTPAR	7HUB TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 43.751.861/0001-14	TITULAR: Raul Assis Barini MATRÍCULA: 1214 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista Neto MATRÍCULA: 1328
076/2023/ MTPAR	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 18.274.923/0001-05	TITULAR: Raul Assis Barini MATRÍCULA: 1214 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista Neto MATRÍCULA: 1328
077/2023/ MTPAR	RM CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 01.171.750/0001-99	TITULAR: Raul Assis Barini MATRÍCULA: 1214 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista Neto MATRÍCULA: 1328
005/2024/ MTPAR	GRANJA DIAMANTINO LTDA. CNPJ: 28.979.827/0001-08	TITULAR: Alexandre Varnei Rodrigues MATRÍCULA: 1176 SUBSTITUTO: Agenor Bertoldo Ribeiro MATRÍCULA: 1087
022/2024/ MTPAR	BMQ PARTS E RENTAL LTDA. CNPJ: 33.439.684/0001-04	TITULAR: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: Leone Stefany Galvão MATRÍCULA: 1009
024/2024/ MTPAR	APS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 31.248.094/0001-46	TITULAR: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: Leone Stefany Galvão MATRÍCULA: 1009

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1552059

PORTARIA Nº 044/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DANIEL HERIKTON LINDEMANN, portador do RG: 21339244 SESP/MT no cargo de Analista de Projetos I, a partir de 08 de março de 2024.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1552062

PORTARIA Nº 045/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
078/2023/ MTPAR	AGROBEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ: 26.784.789/0001-02	TITULAR: Ivan Irineu Polisel MATRÍCULA: 1192 SUBSTITUTO: Raul Assis Barini MATRÍCULA: 1214
016/2024/ MTPAR	SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.354.450/0001-52	TITULAR: Rosangela Paes Silva MATRÍCULA: 1070 SUBSTITUTO: Edna Aleixes Mello Paes de Barros MATRÍCULA: 1033

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.
Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1552065

PORTARIA Nº 046/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. NATÁLIA LUCIANA DO NASCIMENTO, portadora do RG: 1836598-1 SESP/MT do cargo de Analista Administrativo III, a partir de 08 de março de 2024.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1552067

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 231/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 122752, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 273/2024-139:

Averbem-se: 07 anos, 11 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em **06/11/2023** sob o nº **SPPREV-CTC-2024/013220**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/09/1995 a 29/05/1996	8 Meses e 19 Dias	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Escrevente Técnico Judiciário
31/05/1996 a 28/08/2003	7 Anos, 2 Meses e 28 Dias	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Escrevente Técnico Judiciário

Obs. Descontada uma falta não justificada, dia 30/05/1996.

Cuiabá-MT, 5 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1551757

Portaria n.º 181/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MAURICIO NUNES NEVES, matrícula 126616, ocupante do cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, nos termos do processo 210/2024-139:

Averbem-se: 21 anos, 6 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **08/02/2024** sob o Nº **24001030.1.00188/24-8.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/11/1982 a 28/02/1983	3 Meses e 28 Dias	Reciproca Assistência	Não informado
05/05/1987 a 18/06/1987	1 Mês e 14 Dias	Sadia S.A.	Não informado
01/06/1997 a 31/12/1997	7 Meses	Per. Contr. CNIS 8	Não informado
01/01/1998 a 30/11/1999	1 Ano e 11 Meses	Per. Constr. CNIS 9	Não informado
01/12/1999 a 30/04/2001	1 Ano e 5 Meses	Per. Contr. CNIS 10	Não informado
01/01/2003 a 30/04/2003	4 Meses	Per. Contr. CNIS 11	Não informado
01/05/2003 a 06/11/2005	2 Anos, 6 Meses e 6 Dias	Per. Contr. CNIS 13	Não informado
01/01/2011 a 14/03/2013	2 Anos, 2 Meses e 14 Dias	Per. Contr. CNIS 13	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
07/11/2005 a 17/07/2007	1 Ano, 8 Meses e 10 Dias	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Não informado
18/07/2007 a 31/12/2010	3 Anos, 5 Meses e 14 Dias	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
10/01/1989 a 31/12/1995	6 Anos, 11 Meses e 21 Dias	PRODECAP - Progresso e Desenvolvimento da Capital SA	Não informado

Obs.: Foi omitido o período de 23/03/1983 a 16/03/1987 (DVOP), por já constar em sua vida funcional, de acordo com o Sistema SEAP. Foram omitidos os períodos a partir de 15/03/2013, por serem concomitantes com o serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 6 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1551758

Portaria n.º 207/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 43624, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 243/2024-139:

Averbem-se no **VÍNCULO 06: 8 anos, 7 meses e 6 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **14/02/2024** sob o Nº **06021040.1.00044/24-2**.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/01/1999 a 31/12/1999	11 Meses e 29 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/01/2000 a 31/07/2000	6 Meses e 29 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
16/03/1987 a 08/03/1994	6 Anos, 11 Meses e 23 Dias	Município de São José dos Quatro Marcos	Professor

Averbem-se no **VÍNCULO 09: 10 meses e 15 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **14/02/2024** sob o Nº **06021040.1.00044/24-2**.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 6 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1551759

Portaria n.º 232/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SUELI LEAL, matrícula 58892, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 176/2024-139:

Averbem-se: 10 anos, 5 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CARLINDA** em **09/02/2024** sob o Nº **385/2024**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
20/02/2002 a 30/07/2012	10 Anos, 5 Meses e 11 Dias	Município de Carlinda	Professora

Obs. 01. Foi omitido o período a partir de 31/07/2012, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 6 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1551760

Portaria n.º 199/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSANE FRANÇA CORRÊA, matrícula 130053, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 238/2024-139:

Averbem-se: 11 anos, 10 meses e 9 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSTIT. DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS - PREVIVAG** em **27/02/2023** sob o Nº **000008/2023**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
01/05/2002 a 09/03/2014	11 Anos, 10 Meses e 9 Dias	Município de Várzea Grande	Professor I - IV

Obs. 01. Omitido o dia 30/04/2002, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1551761

Portaria n.º 188/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JACKSON DOUGLAS MACHADO DE SIQUEIRA, matrícula 327040, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 230/2024-139:

Averbem-se: 13 anos, 9 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **Governo do Estado de Minas Gerais** em 18/01/2024 sob o Nº 23/2024.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/09/2009 a 30/06/2023	13 Anos, 9 Meses e 27 Dias	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Escrivão de Polícia

Averbem-se: 4 anos e 29 dias de tempo de serviço prestado em atividade de risco, calculado com base no **multiplicador 1.4**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **Governo do Estado de Minas Gerais** em 18/01/2024 sob o Nº 23/2024.

Nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 - D.O.U de 13/11/2019 e na forma da tese do STF para o Tema 942 de sua Repercussão Geral, artigo 70 do Decreto Federal n 3.048, de 06/05/1999 - Regulamento da Previdência Social, reproduzida conforme § 5º do artigo 188-P mesmo regulamento, na redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 30/06/2020, c/c o artigo 172 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022 e o artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/MTPREV, de 05/07/2022

Tempo Averbado - Especial/Atividade de Risco:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
Acréscimo de Tempo (04/09/2009 a 12/11/2019)	4 Anos e 29 Dias	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Escrivão de Polícia

Cuiabá-MT, 5 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1551762

Portaria n.º 222/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) VALERIA APARECIDA LANZONI ZANETONI, matrícula 112731, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 265/2024-139:

Averbem-se: 06 anos, 01 mês e 04 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em 07/12/2023 sob o Nº 12001080.1.02314/23-7, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2007 a 18/05/2007	3 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
19/05/2007 a 09/08/2007	2 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
10/08/2007 a 21/12/2007	4 Meses e 12 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
24/12/2010 a 24/12/2010	1 Dia	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs.: Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 5 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1551763

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00019/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/01121

Nome: (306546/4) ISABELLA AZEVEDO DE AMORIM

A Partir de: 11/03/2024 Até 25/03/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (257393/1) MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA

Un. Adm: (201308) COORD DE LOGISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1551971

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00040/2024

DE:

08/03/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/01295

Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023

A Partir de: 20/05/2024 Até 29/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1551997

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00108/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO

A Partir de: 14/05/2024 Até 11/08/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL

Un. Adm: (192414) GER DE CREDITOS DE PESSOAL

Processo N.:

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO

A Partir de: 12/08/2024 Até 10/10/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL

Un. Adm: (192414) GER DE CREDITOS DE PESSOAL

Processo N.:

Nome: (242023/1) VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA

A Partir de: 21/03/2024 Até 19/04/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (118595/2) MARIO BALBINO LEMES JUNIOR

Un. Adm: (211540) GER DE VALIDACAO DOS DOCUM DIGITAIS

PARA O SIGADOC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551985

PORTARIA/SEPLAG/00109/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249485/1) ANACLEIA SOARES PEREIRA DIAS

A Partir de: 06/05/2024 Até 20/05/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (249261/1) WELLITON APARECIDO DE SOUSA SILVA

Un. Adm: (226688) COORD DE ELABORACAO DO

PLANEJAMENTO ESTADUAL

Processo N.:

Nome: (250037/1) RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA

A Partir de: 04/03/2024 Até 13/03/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES

Un. Adm: (214175) GER DE SERVICOS E TRANSPORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551987

PORTARIA/SEPLAG/00110/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO

Função: LOTADO

Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA

Função: LOTADO

Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (95137/2) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO

Função: LOTADO

Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 07/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES

Função: LOTADO

Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1551988

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00158/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (108381/2) FELIPE DA SILVA BERETA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (214191) COORD DE PROVIMENTO
MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1552026

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00159/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (306398/1) HIELLEN SANTANA TELES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199222) COORD ARQUIVISTA
A Partir de: 27/02/2024 Até 12/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1552027

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00160/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (82471/1) DIONEZIO BONFIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2018 Ate 31/05/2023
A Partir de: 01/04/2024 Até 30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1552028

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00607/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/78291

Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 07/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1552053

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00608/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/71606

Nome: (115336/1) ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1552054

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00609/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº, publicado no DOE de

Processo N.: PJC-PRO-2022/04784

Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 01/12/2020

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01674/2023, publicado no DOE de 15/08/23

Processo N.: PJC-PRO-2023/04863

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E
NASCIMENTOCargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1552055

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00610/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/04936

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04832

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1552056

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00611/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/28299

Nome: (84436/1) JOAO XAVIER DA COSTA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/27885

Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 20 horas semanais
A Partir de: 22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1552057

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00612/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originalario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/62011

Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1552058

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00041/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/01743

Nome: (86371/16) JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS
A Partir de: 04/03/2024 Até 13/03/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (205117/2) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO
Un. Adm: (174262) COORD DE CONTROLE DAS
DISPONIBILIDADES DO ESTADO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/01866

Nome: (112925/3) LIGIA MARIA DA SILVA MORAES
A Partir de: 05/03/2024 Até 03/04/2024
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (48747/1) JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA
Un. Adm: (203858) UNID DE DESENVOLVIMENTO DOS
NEGOCIOS FAZENDARIOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/01852

Nome: (106538/3) LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS

A Partir de: 14/03/2024 Até 28/03/2024

Cargo/Função: (11779) CHEFE DE UNID III - DGA-5

Substituído: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN

Un. Adm: (224871) UN DE CONTROLE DE PROCESSOS

JUDICIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1551979

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00141/2024

DE:

08/03/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/01867

Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO

A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1552014

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00142/2024

DE:

08/03/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/01867

Nome: (251368/1) SIMONE DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (226521) COORD DE EXECUCAO DE

INFRAESTRUTURA

A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1552015

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00143/2024

DE:

08/03/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256837/1) ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (184764) COORD DE CONCILIAÇÃO E PRESTACAO DE

CONTAS

A Partir de: 28/01/2024 Até 01/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1552016

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00144/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/01650

Nome: (249138/1) KEYLLA SAMIA MENDONCA REIS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Até 23/06/2018

A Partir de: 23/09/2024 Até 07/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/01737

Nome: (251361/1) PRISCILA RUIZ BASECHNIK

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/12/2018 Até 01/12/2023

A Partir de: 24/02/2024 Até 24/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1552017

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00031/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/05080

Nome: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

A Partir de: 21/02/2024 Até 11/03/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (255673/1) BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Un. Adm: (179019) GER DE GESTAO DE AQUISICOES

Processo N.: SEMA-PRO-2024/05552

Nome: (298407/2) OTAVIO RODRIGUES MENDES

A Partir de: 19/03/2024 Até 02/04/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS

Un. Adm: (178365) COORD LICENCIAMENTO COM ESTUDOS

DE IMPACTOS AMB

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1551993

PORTARIA/SEMA/00032/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (241107/1) ANDREIA MITSUE MIYASHITA

A Partir de: 04/03/2024 Até 13/03/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (263166/1) THIAGO ALVES DONEGA

Un. Adm: (195430) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR

AUTOS DE INFRACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1551994

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00121/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2024/06065

Nome: (80453/1) SILBENE HERONDINA CONCEICAO

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014Para Un. Adm: (147249) COORD DE CONTROLE DE RECURSOS
HIDRICOS

A Partir de: 05/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1552047

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00122/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15
DIAS

Processo N.: SEMA-PRO-2024/05914

Nome: (298867/3) CLEUZIMEIRE SOUZA SOARES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO
AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 27/02/2024 Até 07/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1552048

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00123/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/25413

Nome: (61808/3) MARCOS CABRAL MASSARIOL

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO
AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 08/08/2023 Até 15/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1552049

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00124/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/05956

Nome: (251392/1) ARYADNE MARCIA AQUINO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 29/11/2013 Ate 28/11/2018

A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/05868

Nome: (130417/1) DEJANYCELLE RIBEIRO SERROU

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/05/2016 Ate 18/05/2021

A Partir de: 17/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/05868

Nome: (130417/1) DEJANYCELLE RIBEIRO SERROU

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/05/2016 Ate 18/05/2021

A Partir de: 18/03/2024 Até16/04/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/05868

Nome: (130417/1) DEJANYCELLE RIBEIRO SERROU

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/05/2016 Ate 18/05/2021

A Partir de: 27/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/06079

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019

A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/06079

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019

A Partir de: 14/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/06079

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019

A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/06079

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019

A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/06079

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019

A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1552050

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00125/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/06240

Nome: (130419/1) CLECIANI COMELLI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 17/05/2011 Ate 16/05/2016

A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/06286

Nome: (227259/1) GABRIEL CONTER DE SAO JOSE

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016

A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/04599

Nome: (131250/1) RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016

A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/06343

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 13/02/2012 Ate 12/02/2017

A Partir de: 13/03/2024 Até22/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1552051

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00126/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2024/06011

Nome: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021

A Partir de: 04/03/2024 Ate 02/05/24

Processo N.: SEMA-PRO-2024/04599

Nome: (131250/1) RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016

A Partir de: 22/10/2024 Ate 20/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1552052

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SINFRA/00017/2024

DE: 08/03/2024

Processo Nº: SINFRA-PRO-2023/04324

Contratado: (208752/3) ANA CLAUDIA BURIN ARNAUT DE

SOUSA CARNEIRO

CPF: ***.431.001-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (200166) SUPERINT AMBIENTAL DE OBRAS

A Partir de: 01/03/2024 Até01/09/2026

CONTRATO/SINFRA/00018/2024

DE: 08/03/2024

Processo Nº: SINFRA-PRO-2023/04324

Contratado: (264201/2) CAROLINA BARBARA DE ALBUES

CPF: ***.860.091-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (200166) SUPERINT AMBIENTAL DE OBRAS

A Partir de: 01/03/2024 Até01/09/2026

CONTRATO/SINFRA/00019/2024

DE: 08/03/2024

Processo Nº: SINFRA-PRO-2023/04324

Contratado: (340818/1) CLAUDIA DO COUTO TOKASHIKI

CPF: ***.555.961-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (200166) SUPERINT AMBIENTAL DE OBRAS

A Partir de: 01/03/2024 Até01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1551996

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00058/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243069/2) ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (216798) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS IV
A Partir de: 16/02/2024 Até 15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1552025

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00089/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-DIC-2024/25711

Nome: (264350/1) ELSSA MENDES DE PAIVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (204390) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 01/03/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551989

PORTARIA/SESP/00090/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-DIC-2024/25711

Nome: (290920/1) DANIELA PRISCYLLA AMARO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (204390) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551990

PORTARIA/SESP/00091/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/03/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

Processo N.:

Nome: (251017/1) SIMONE APARECIDA DA SILVA ASSUMPCAO
A Partir de: 01/04/2024 Até 30/04/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

CACERES

Processo N.:

Nome: (251017/1) SIMONE APARECIDA DA SILVA ASSUMPCAO
A Partir de: 31/05/2024 Até 29/06/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551991

PORTARIA/SESP/00092/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/9661

Nome: (111760/2) HOZANO JOSE DELGADO
A Partir de: 01/03/2024 Até 16/03/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO
Un. Adm: (204030) GER DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1551992

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00021/2024

DE:

08/03/2024

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (233318/1) JOSE MARCIO LORENO DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (111391/2) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (146862) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
A Partir de: 21/02/2024 Até 21/02/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (101775/8) SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (146862) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1551999

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00420/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-CIN-2024/04970

Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: SESP-CIN-2024/04484

Nome: (253396/1) PATRICIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (223980) GER DE ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 07/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1552036

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00421/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 30/01/2024 Até 30/01/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (303533/1) DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204145) COORD DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 29/02/2024 Até 29/02/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (233531/1) EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204145) COORD DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 29/02/2024 Até 29/02/2024
Quantidade: 54 horas

Processo N.:

Nome: (234560/13) JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204145) COORD DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 29/02/2024 Até 29/02/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (233826/1) LUIS CESAR COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 29/02/2024 Até 29/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (251848/1) MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 29/02/2024 Até 29/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (303597/1) MARCKELL PETRICK CHAVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204145) COORD DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 29/02/2024 Até 29/02/2024
Quantidade: 50 horas

Processo N.:

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (290913/1) RAFAEL RODRIGUES JORDAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (161950) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE FRONTEIRA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161950) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE FRONTEIRA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (290606/2) WENDER PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 29/02/2024 Até 29/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (290035/2) WICTOR ZUMACK SALLES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1552037

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00422/2024 DE:
08/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248024/1) ALEX JUNIOR SIDEGUM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/02/2024 Até 26/03/2024

Processo N.:

Nome: (212143/2) CLAUDIA QUEIROZ
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 05/01/2022 Até 18/01/2022

Processo N.:

Nome: (140113/1) CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (204331) GER DE TERMO DE COOPERACAO
A Partir de: 16/02/2024 Até 13/08/2024

Processo N.:

Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180335) GER DE CONFORMIDADE
A Partir de: 15/02/2024 Até 06/03/2024

Processo N.:

Nome: (232309/1) GEOVAN VENANCIO ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/03/2024 Até 30/03/2024

Processo N.:

Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA BRITO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/01/2024 Até 14/02/2024

Processo N.:

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 04/03/2024 Até 01/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1552038

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00423/2024 DE:
08/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 22/02/2024 Até 12/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1552039

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00424/2024 DE:
08/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248846/1) ALEXANDRE DE AZEVEDO E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023
A Partir de: 17/07/2024 Até 15/08/2024

Processo N.:

Nome: (233344/1) ANDERSON DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021
A Partir de: 03/12/2024 Até 01/01/2025

Processo N.:

Nome: (248074/1) CLENILTON SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018
A Partir de: 22/03/2024 Até 31/03/2024

Processo N.:

Nome: (257480/1) EWERTON CAVALCANTI DA CRUZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.:

Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/12/2017 Ate 04/01/2023
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

Processo N.:

Nome: (138414/4) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 26/08/2018 Ate 25/08/2023
A Partir de: 21/03/2024 Até30/03/2024

Processo N.:

Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 19/04/2021
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

Processo N.:

Nome: (115332/2) MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (251910/1) ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/12/2013 Ate 25/12/2018
A Partir de: 06/03/2024 Até04/04/2024

Processo N.:

Nome: (145136/9) SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 11/03/2024 Até20/03/2024

Processo N.:

Nome: (109836/5) TANIA HYGINO DE MIRANDA ABREU
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/07/2014 Ate 17/07/2019
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (109836/5) TANIA HYGINO DE MIRANDA ABREU
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/07/2014 Ate 17/07/2019
A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1552040

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00425/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (67866/4) ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/06/2013 Ate 20/06/2018
A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (67866/4) ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/06/2013 Ate 20/06/2018
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2012 Ate 05/06/2017
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2012 Ate 08/08/2017
A Partir de: 01/02/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (225950/1) JANAINA REGO DE REZENDE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/12/2015 Ate 05/12/2020
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

Processo N.:

Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/10/2014 Ate 08/10/2019
A Partir de: 01/02/2024 Até15/02/2024

Processo N.:

Nome: (115420/1) SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 13/07/2014 Ate 12/07/2019
A Partir de: 09/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.:

Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Ate 14/12/2020
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019
A Partir de: 17/04/2024 Até16/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1552041

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00426/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/10/2014 Ate 08/10/2019
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/10/2014 Ate 08/10/2019
A Partir de: 31/05/2024 Até29/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1552042

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00427/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (256776/1) AMANDA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/06/2014 Ate 05/06/2019
A Partir de: 01/04/2024 Ate 30/05/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1552043

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00428/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 01/11/2024 Ate 30/12/24

Processo N.:

Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 02/09/2024 Ate 31/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1552044

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00429/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/14442

Nome: (251983/1) CLEIDE ARAUJO ESTEVES
Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/14435

Nome: (251865/1) DIEGO MACIEL DE AZEVEDO
Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/14445

Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR

Quinquênio: 17/12/2018 Até 16/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/14349

Nome: (251848/1) MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES

Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/14424

Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA
Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/14447

Nome: (291140/1) PAULO COSTA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 17/12/2018 Até 16/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/14433

Nome: (251859/1) RONALDO LUIS DE ARAUJO SANTOS
Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/14437

Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
Quinquênio: 18/12/2018 Até 17/12/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1552045

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00430/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (115371/1) ANDERSON SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 06/03/2024 Até

Processo N.:

Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 06/03/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1552046

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00218/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (332972/1) ALANDER QUEIROZ GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.:

Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 06/03/2024

Processo N.:

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 05/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1552007

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00219/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (208036/2) ABADESSA DE CASSIA FERNANDES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96320/1) ABEL CESAR SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (49338/4) ADEMIR DIAS DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259625/1) ANA ANGELICA ARAUJO VASCONCELOS DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (208775/2) ANA PAULA DIAS DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (267958/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DEL DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 22/02/2024 Até 22/02/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (259599/1) ANTONIO RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/02/2024 Até 17/02/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97471/1) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259638/1) CACILDA ZOMER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 16/01/2024 Até 16/01/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (319536/2) CAMILA CORREIA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136231/1) CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (242438/1) CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/02/2024 Até 18/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268244/1) CLODOALDO BARBOSA MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259630/1) CRISTIANE BOAVENTURA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (259633/1) CRISTIANE RODRIGUES SOARES ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (136297/1) DARIO DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (229800/2) DAVID LUIS FLORIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (259660/1) DENEVALDO BARBOSA PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98497/2) DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234446/1) DIEGO SCHWINGEL GALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (114685/3) EDMO MARIANO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON MAHNIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259767/1) ELLYANE MARTINS TRINDADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/02/2024 Até 16/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107954/1) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234403/1) FABIO BATISTA DUREX
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/02/2024 Até 20/02/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEGHETE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97843/6) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259749/1) GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238809/1) HELDER AUGUSTO SANTOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 04/01/2024 Até 04/01/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (268141/1) HERIBERTO MOURA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (256623/2) ISAC CAMPANHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (53657/10) ITAMAR ALVES FARIAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259763/1) IVO DE PAULA RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72757/2) JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108224/1) JAIRO PAULO MELLO MACIEL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 12/02/2024 Até 12/02/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 07/01/2024 Até 07/01/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (95820/1) JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234264/1) JULIANO BACCIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268116/1) KATIA CARLA LEAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (66779/11) LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234399/1) LAILA MELO DE PAULA MARIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/02/2024 Até 07/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (110746/2) LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (52925/5) LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 24/02/2024 Até 24/02/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS
CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234252/1) LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (85626/5) LIA CLAUDINE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 19/01/2024 Até 19/01/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (218926/2) MAICON CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (138150/4) MARCELY LONGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58597/5) MARCILEA MOREIRA MILHOMEM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234353/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 10/02/2024 Até 10/02/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327235/1) NATALIA SIMAN DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234455/1) NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98460/2) NILTON MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259828/1) PAMELA JESUSCIA GOMES BECCARI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259815/1) PAULO HENRIQUE LOURENCO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259832/1) PEDRO LUIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267941/1) ROBERTO LOCATELLI NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95837/1) ROOLHERMBERG MARQUES PRESTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92204/1) ROSEMARI BRESSAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136454/1) SEBASTIAO PEDRO DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136187/1) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97495/1) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 05/01/2024 Até 05/01/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (234457/1) SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118446/2) TATIANI ARINOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136335/1) VAGNER PAES RODRIGUES PONTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/02/2024 Até 09/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARONARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/02/2024 Até 18/02/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/02/2024 Até 08/02/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234181/1) VIVIANNE NASCIMENTO GOSLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101692/1) WANDER DOMINGOS BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 11/02/2024 Até 11/02/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268057/1) WELLINGTON SIMILLI SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (55753/12) ZENANDES RODRIGUES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2024 Até 03/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268299/1) ZENILDO CRISOSTOMO DO PRADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1552008

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00220/2024

DE:

08/03/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS
A Partir de: 29/02/2024 Até 14/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1552009

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00221/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/02228

Nome: (139589/2) JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ

Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1552010

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00109/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208419/1) CHRYSYIAN JHEIMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221392) NPM DE NOVO SANTO ANTONIO

A Partir de: 06/02/2024 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (230051/1) HENRIQUE GALVAO ATAIDES

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (220809) 5 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE
CANARANA

A Partir de: 07/02/2024 Até07/03/2024

Processo N.:

Nome: (35366/1) JOSE DANIEL DE SOUZA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA

A Partir de: 22/02/2024 Até25/02/2024

Processo N.:

Nome: (35366/1) JOSE DANIEL DE SOUZA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA

A Partir de: 28/02/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (225373/1) MICHEL ERNANI CARDOSO

Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014

Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO

A Partir de: 04/03/2024 Até18/03/2024

Processo N.:

Nome: (259144/1) RINALDO ATHILLA COELHO TEODORO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (220108) 1 PEL PM DE TAPURAH

A Partir de: 25/01/2024 Até23/02/2024

Processo N.:

Nome: (118822/1) WELLINGTON SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR

RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/03/2024 Até23/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1552011

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00110/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (72537/1) CARLOS CESAR LUIZ SOBRINHO

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 03/07/1998 Até 02/07/2003

A Partir de: 01/03/2024 Até29/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1552012

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00023/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO

Processo N.:

Nome: (38792/1) OSVALDO GASPARINI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 11/03/2024 Até08/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1551976

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00165/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024

Quantidade: 64 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1552004

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00166/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94620/1) IRUI CARLOS MORANDINI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Até 24/06/2021

A Partir de: 03/03/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 04/04/2011 Ate 03/04/2016
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (252753/1) JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
A Partir de: 01/03/2024 Até29/04/2024

Processo N.:

Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 11/04/2016 Ate 10/04/2021
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 28/03/2024 Até06/04/2024

Processo N.:

Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 05/04/2011 Ate 04/04/2016
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (229907/1) TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 25/03/2011 Ate 24/03/2016
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (255241/1) THIAGO ROMANO PIGARI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1552005

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00167/2024

DE:

08/03/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
A Partir de: 02/03/2024 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1552006

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00152/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (287629/1) WILKISON PAULO LOURENCO SILVA
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE -
ASSESSOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (215252) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 01/02/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1551982

PORTARIA/SEDUC/00153/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (289993/1) DULCIMAR FARIA DE SOUZA
A Partir de: 18/03/2024 Até 27/03/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (205235/1) DENISE LAURENTINO
Un. Adm: (214671) SUPERINT DE PROVIMENTO E
MOVIMENTACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1551983

PORTARIA/SEDUC/00154/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:

Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (280519/2) DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (193070) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (288786/1) ENIVA GLORIA DA SILVA MARTINS
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:
 Nome: (67524/3) JACKLINE APARECIDA SILVA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:
 Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA
 Função: LOTADO
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:
 Nome: (44702/1) JESSIKA MATOS PAES DE BARROS
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:
 Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:
 Nome: (200417/1) LETICIA ANGELA DE CARVALHO
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (179779) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:
 Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:
 Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:
 Nome: (240334/1) NATASHA DAL SOTTO GENTIL
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:
 Nome: (57008/2) RAFAELE MONTE DA CRUZ
 Função: LOTADO
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:
 Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:
 Nome: (240418/1) THAIS BAIA HERANI HOSI
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1551984

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00407/2024
 08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 26/02/2024 Até 26/03/2024

Processo N.:
 Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 26/02/2024 Até 26/03/2024

Processo N.:
 Nome: (87781/1) ALENIR FELIX DE MIRANDA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (211109) GER DE ARQUIVO CENTRAL
 A Partir de: 15/02/2024 Até 15/03/2024

Processo N.:
 Nome: (288946/1) CALITA POLLYANNA MARQUES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 19/02/2024 Até 18/05/2024

Processo N.:
 Nome: (73328/4) CELMA RIBEIRO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 29/02/2024 Até 28/04/2024

Processo N.:
 Nome: (98244/17) CESAR AUGUSTO GUEDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA
 A Partir de: 22/01/2024 Até 20/04/2024

Processo N.:
 Nome: (98244/16) CESAR AUGUSTO GUEDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA
 A Partir de: 22/01/2024 Até 20/04/2024

Processo N.:
 Nome: (226647/1) CLAUDETE VIEIRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (197300) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA
 A Partir de: 07/02/2024 Até 04/08/2024

Processo N.:
 Nome: (94300/17) CRISTIANE EDINEIA ZAHLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
 FREIRE
 A Partir de: 02/02/2024 Até 01/04/2024

Processo N.:
 Nome: (88936/16) DAVID EWALD
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
 A Partir de: 09/02/2024 Até 28/02/2024

Processo N.:
 Nome: (86998/1) DENILZA ROSA SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ
 LOPES
 A Partir de: 21/02/2024 Até 20/04/2024

Processo N.:
 Nome: (251324/1) EDRIANA PONTES VAZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 29/02/2024 Até 05/03/2024

Processo N.:
 Nome: (100078/1) ELIANA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/03/2024 Até 08/03/2024

Processo N.:
 Nome: (290029/1) ELLEN CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
 A Partir de: 19/02/2024 Até 19/03/2024

Processo N.:

Nome: (100731/2) ENEDIR TEREZINHA DE ALMEIDA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 25/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (228149/1) FLORENILDA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 29/02/2024 Até04/03/2024

Processo N.:

Nome: (63546/39) GEROSINA MIRANDA MENDES DE QUADROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 18/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.:

Nome: (29139/1) GILMAR ANTONIO FRYDRISZEWSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 07/02/2024 Até21/05/2024

Processo N.:

Nome: (234663/3) IONE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173649) E E EDINA DALABETTA
A Partir de: 18/02/2024 Até17/04/2024

Processo N.:

Nome: (105601/2) IRACI ALVES FERREIRA GRESELE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 17/02/2024 Até15/06/2024

Processo N.:

Nome: (40500/1) IVONE LACERDA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 02/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (93484/1) LAURA CRISTINA XAVIER SILVA DE MENEZES GALVAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 11/11/2023 Até09/03/2024

Processo N.:

Nome: (88581/2) MARCILENE SOUZA DE OLIVEIRA E CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 29/02/2024 Até14/03/2024

Processo N.:

Nome: (56757/33) MARIA CLEUZA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045047) E E OURO VERDE
A Partir de: 15/02/2024 Até13/07/2024

Processo N.:

Nome: (58628/1) MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS REIS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

Processo N.:

Nome: (51746/6) MARIA IZABEL AVALO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 29/02/2024 Até28/04/2024

Processo N.:

Nome: (87210/1) MARIA LUCILIA ANDRADE TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 22/01/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (91231/11) MARIA SALETE DOS SANTOS FABIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 07/02/2024 Até04/08/2024

Processo N.:

Nome: (291891/2) MAYARA GISLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 09/02/2024 Até19/03/2024

Processo N.:

Nome: (215093/6) MONICA FERNANDA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 22/01/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (205494/21) NEIVA JOSEFINA KISCHENER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 19/02/2024 Até22/02/2024

Processo N.:

Nome: (38993/39) NEURI PANSERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 05/02/2024 Até04/04/2024

Processo N.:

Nome: (120943/7) POLIANA KESSLER DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 28/02/2024 Até03/03/2024

Processo N.:

Nome: (87197/1) ROSALINA FERNANDES MACIEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
SCHEIFER
A Partir de: 04/03/2024 Até01/06/2024

Processo N.:

Nome: (142281/6) SOLANGE TEREZINHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 02/03/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (242033/1) VANIA CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 18/02/2024 Até18/03/2024

Processo N.:

Nome: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 19/02/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (74512/4) WALDINEY VIEIRA ROZALES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 14/02/2024 Até13/05/2024

Processo N.:

Nome: (34207/1) WILSON CIRINEU DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137774) E E MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 05/03/2024 Até31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00408/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (77323/22) ELI MARIA CARDOSO DE LIMA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 26/02/2024 Até 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1552021

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00409/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
A Partir de: 22/04/2024 Ate 19/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1552022

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00410/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125856

Nome: (209917/8) ADINEUZA MANDEBUR
Quinquênio: 01/10/2017 Até 30/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/154986

Nome: (203220/5) ANGELA FERREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 26/11/2017 Até 25/11/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/136426

Nome: (99425/16) ARYANA RODRIGUES POPPERL
Quinquênio: 23/01/2018 Até 22/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110068

Nome: (41132/4) BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA
Quinquênio: 13/01/2018 Até 12/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/115580

Nome: (62436/2) CARLA LUISA KOCHHANN
Quinquênio: 01/01/2018 Até 31/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113597

Nome: (80786/3) CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA
Quinquênio: 23/01/2018 Até 22/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110086

Nome: (124453/8) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI
Quinquênio: 25/01/2018 Até 24/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/111265

Nome: (67183/26) EDHER ALLYSON WEBER TAVEIRA

Quinquênio: 01/08/2017 Até 30/11/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113544

Nome: (65653/4) EDILEUZA DA CRUZ MACANEIRO

Quinquênio: 18/01/2018 Até 17/01/2023

Qtde Dias: 50

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/28138

Nome: (200233/8) FELIPE SAKAMOTO VIEIRA

Quinquênio: 18/11/2015 Até 17/11/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/164638

Nome: (242389/1) LUCIA STRAPAZZON

Quinquênio: 19/07/2017 Até 18/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/24974

Nome: (280168/1) LUCIANA FATIMA DE CAMPOS AMORIM

Quinquênio: 26/09/2017 Até 25/09/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/106022

Nome: (241372/1) MARCIA MIGUELINA DA SILVA

Quinquênio: 11/01/2018 Até 10/01/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/91580

Nome: (109132/2) MILTON ALCOVER NETO

Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128924

Nome: (201541/1) NELMA SUELY SANCHES PAVAO

Quinquênio: 28/01/2018 Até 27/01/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/28608

Nome: (59239/6) NERI MARCELO BRIXNER

Quinquênio: 01/01/2018 Até 31/12/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/24233

Nome: (121996/5) OLDEMAR WETH

Quinquênio: 02/02/2017 Até 01/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113661

Nome: (131402/7) SEBASTIANI STAMM HIRSCH BRAMBILLA

Quinquênio: 24/01/2018 Até 23/01/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/136455

Nome: (60971/27) SERGIO MATHEUS RODRIGUES

Quinquênio: 26/03/2018 Até 25/03/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113563

Nome: (131718/3) THAIS SILVA VERAO THEODORO

Quinquênio: 18/01/2018 Até 17/01/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113578

Nome: (94234/28) TULIELMA MACHADO DE CARVALHO

Quinquênio: 18/01/2018 Até 17/01/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110095

Nome: (75676/8) VALMIR TREVISAN

Quinquênio: 25/01/2018 Até 24/01/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1552023

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00411/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (144341/12) ADRIANA SHEILA MIRA

Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 05/02/2024 Até 02/08/2024

Processo N.:

Nome: (200969/7) ALCINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ELLER
Un. Adm: (137774) E E MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 07/02/2024 Até04/08/2024

Processo N.:

Nome: (61634/3) DINORA DE FATIMA DA FONTOURA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 29/01/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (288077/1) JOELMA MENDES APARECIDO
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 20/02/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (76316/44) JOSE ATAIDE DOS SANTOS
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 12/02/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (112215/6) JOSE CLEIMAR ALBA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 19/02/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (49048/55) KENIA APARECIDA MENDONCA
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 17/02/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (53365/2) MARIA SALETE TONIAZZO
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 26/02/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (242074/1) NARA FERNANDES FONSECA CORREA
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 22/02/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (47214/6) ODINEIA DE SOUZA COSTA
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 30/01/2024 Até28/01/2025

Processo N.:

Nome: (87265/1) ROSELI DE OLIVEIRA
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 23/02/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (85169/1) SONIA ZAGO CARDOSO
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 06/02/2024 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (58729/1) VERA LUCIA FIGUEREDO FRIZON
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 21/02/2024 Até18/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1552024

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00041/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (249705/1) CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/00884

Nome: (254043/1) LUCIANE APARECIDA ROSA E SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (200484) GAB SECRET ADJ PROG PROJ ESPEC ATENCAO FAMILIA
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551980

PORTARIA/SETASC/00042/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (196088) UNID JURIDICA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.:

Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL
Função: MEMBRO
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.:

Nome: (255126/1) MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (200670) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1551981

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00124/2024

DE:

08/03/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200840) COORD DE GESTAO DO TRABALHO DO SUAS
A Partir de: 28/02/2024 Até05/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1552018

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00125/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: SETASC-PRO-2024/01637
Nome: (254111/1) SAMANTA GOMES ROSA SILVERIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2024 Até 27/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1552019

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00010/2024 DE: 08/03/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/00745
Nome: (319274/2) ALINE AZEVEDO PAIVA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2024 Até 13/03/2024
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (298966/9) WERICA CRISLAINE SOUZA

NASCIMENTO
Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL
TANGARA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1551977

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SECITECI/00088/2024 DE: 08/03/2024

Processo N°: SECITECI-PRO-2024/00685
Contratado: (255464/6) MANOEL RAIMUNDO CRAMES CASTRO
CPF: ***.134.322-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (201006) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL

Até: 05/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1551995

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00060/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/00826
Nome: (330285/1) DANIELA ZANGARO CORRADI LEAL
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 28/02/2024 Até 12/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1552013

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00357/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/14462
Nome: (114030/1) CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Para Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND
COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/05482
Nome: (69823/2) MIRIAM IARA SCHERER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197173) COORD TECNICA DE GESTAO
REGIONAL
A Partir de: 04/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1552029

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00358/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/13487
Nome: (123857/1) LEIDA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1552030

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00359/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **ADICIONAL NOTURNO**

Processo N.: **SES-PRO-2024/05118**
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: **SES-PRO-2024/05118**
Nome: (321456/1) NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: **SES-PRO-2024/05118**
Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 32 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1552031

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00360/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:
Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/03/2024 Até 10/03/2024

Processo N.:
Nome: (67355/2) JANETE PERIN TURAZZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2024 Até 28/06/2024

Processo N.:
Nome: (91787/1) MAURILIO MEDERIX GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223190) COORD DE ATENCAO AS CONDICIONES DE SAUDE
A Partir de: 22/02/2024 Até 22/03/2024

Processo N.:
Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192627) GER INFORM ANALISE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 06/02/2024 Até 06/03/2024

Processo N.:

Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/02/2024 Até 26/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1552032

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00361/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**

Processo N.:
Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 24/11/2023 Até 08/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1552033

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00362/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**
Processo N.: **SES-CIN-2024/27632**
Nome: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/12/2009 Ate 16/12/2014
A Partir de: 11/03/2024 Até 20/03/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1552034

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00363/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CESSAR OS EFEITOS**
Evento: **Adicional de Insalubridade LC 502**

Processo N.:
Nome: (321726/1) ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (291656/4) ANALICE DA SILVA GIOVANINE
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.:

Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA
GIOVANELLAç
A Partir de: 23/11/2023

Processo N.:

Nome: (299128/3) ELAINE LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/03/2024

Processo N.:

Nome: (326152/1) ELISSANDRA SANTOS VIEIRA
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/03/2024

Processo N.:

Nome: (292932/3) IDAIA NE DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/03/2024

Processo N.:

Nome: (299155/2) ROSINALDA GOMES REIS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/03/2024

Processo N.:

Nome: (281609/4) SUELEN MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.:

Nome: (304724/2) VLADEMIR CAETANO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1552035

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00143/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118191/2) TASSIA SILVA CARVALHO GARCIA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205680) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 07/02/2024 Até15/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1552000

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00144/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00222

Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/05/2017 Ate 02/05/2022
A Partir de: 11/03/2024 Até20/03/2024

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00222

Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/05/2017 Ate 02/05/2022
A Partir de: 21/03/2024 Até30/03/2024

Processo N.: UNEMAT-DIC-2024/10881

Nome: (87468/6) TATIANE CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/01/2019 Ate 04/01/2024
A Partir de: 08/03/2024 Até17/03/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/03418

Nome: (125372/1) VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1552001

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00145/2024
08/03/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/03389

Nome: (80585/1) ELIZETHE VILHARVA MARTINS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2018 Ate 29/09/2023
A Partir de: 14/03/2024 Ate 11/07/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1552002

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00010/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (138792/3) PAULO FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/03/2024 Até 20/03/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (281780/1) HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO
Un. Adm: (187585) GER DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1551975

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00150/2024 DE:
08/03/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (329207/1) CARLOS EDUARDO ABREU LUZ
Cargo/Função: (15003) ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR
Un. Adm: (149780) UNID REGIONAL SUPERVISÃO DE SÃO
FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 22/01/2024 Até 04/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1552003

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00058/2024 DE: 08/03/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (309845/1) GRACIELLE DE SOUZA FRAGA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LÍDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (103306) 2 RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/03/2024 Até 02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1551972

PORTARIA/DETRAN/00059/2024 DE: 08/03/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LÍDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (197980) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO
DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 17/01/2024 Até 18/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1551973

PORTARIA/DETRAN/00060/2024

DE: 08/03/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (229203/1) ALDEIR FERREIRA DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREIO
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (255218/2) ALIANE MEZACASA DE SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREIO
A Partir de: 01/02/2024 Até 05/02/2024

Processo N.:

Nome: (255218/2) ALIANE MEZACASA DE SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREIO
A Partir de: 10/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREIO
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (112334/3) CARLOS REINKE
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREIO
A Partir de: 23/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (112334/3) CARLOS REINKE
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREIO
A Partir de: 01/02/2024 Até 22/02/2024

Processo N.:

Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREIO
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (128636/1) EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREIO
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (139744/2) GUILHERME ANIBAL MONTENARI
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (183695) ADV GERAL DO DETRAN
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (246129/1) JHONATHAN ALVES PEREIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREIO
A Partir de: 01/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (228909/1) JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREIO
A Partir de: 01/02/2024 Até 04/02/2024

Processo N.:

Nome: (228909/1) JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREIO
A Partir de: 05/02/2024 Até 29/02/2024

Processo N.:

Nome: (234586/1) MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.:

Nome: (257567/1) NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.:

Nome: (290537/1) RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO
 A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1551974

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00149/2024
 08/03/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (245762/1) ANGELA MARIA MENON BERNARDES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13

Quinquênio de Referência: 04/05/2018 Ate 03/05/2023
 A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2024.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1551998

mt.gov.br       govmatogrosso

AS AULAS VOLTARAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MT

-  128 MIL CHROMEBOOKS para alunos
-  MATERIAL DIDÁTICO das melhores escolas do país
-  INTERCÂMBIO PARA INGLATERRA
-  KIT DE UNIFORME
-  AULAS DE INGLÊS



RAFAELA CORREA DA COSTA LOPES
 ALUNA 2º ANO E. M. - E. E. ELIANE DIGIGOV
 VITÓRIA EMANUELA BERTOLANI
 ALUNA 2º ANO E. M. - E. E. GOV. JOSÉ FRAGELLI



Governo de
**Mato
 Grosso**



BAIXE O APLICATIVO E
 ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota
 você ajuda a
 uma instituição
 e ainda concorre
 a mais de 1000
 prêmios por mês.



Acesse o site e baixe
 o aplicativo para saber
 todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
 SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
 Secretaria
 de Estado
 de Fazenda



Governo de
**Mato
 Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SAAS/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023-12256

A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SEPLAG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global por lote ÚNICO, tendo por objeto, Contratação de serviço especializado para fornecimento de energia através do ambiente de contratação livre (ACL), de maneira parcelada na modalidade varejista com preço fixo e encargos inclusos, com o objetivo de reduzir os custos com energia elétrica do Governo do Estado do Mato Grosso, pelo período de 60 (sessenta) meses para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **11/03/2024 a 22/03/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **22/03/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: cac@seplag.mt.gov.br - tel. 65-3613-3718.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1551969

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023/SEMA
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2023/06682 - SIAG 006682/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA MT", a sessão foi finalizada no dia 05/03/2024, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, conforme planilha abaixo, nos termos do artigo Art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Art. 80 do Decreto Estadual Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

QUADRO EXPLICATIVO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
LT 05	DRK COMÉRCIO E SERVIÇOS	01	Und	400	R\$ 199,20	R\$ 79.680,00
LT 05 ME/ EPP	LTDA CNPJ: 38.413.445/0001-76	01	Und	100	R\$ 199,20	R\$ 19.920,00
VALOR TOTAL:						R\$ 99.600,00
LT 01 e 01 ME/EPP						REVOGADOS

Cuiabá-MT, 05 de março de 2024.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro
SEMA-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo nº SEMA-PRO-2023/06682, que visa a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA MT", nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2024.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA

Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1551769

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2023/12872- SIAG nº 0128720/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO COM LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO E CONFECÇÃO E DE INSTALAÇÃO DE 40 (QUARENTA) PLACAS DE ORIENTAÇÃO (SINALIZAÇÃO) NO PERÍMETRO DA ÁREA TOTAL DA APA ESTADUAL CHAPADA DOS GUIMARÃES".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 11 de março de 2024, até às 08h45min do dia 22 de março de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22 de março de 2024, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 3613-7308, 3613-3718 (SUPORTE SIAG) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 06 de março de 2024.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Pregoeiro

SEMA/MT

Protocolo 1551801

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 051/2023/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/17182

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 63.969,36 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), equivalente a uma variação 2,41%, bem como uma supressão de -0,19%, suprimindo o valor de menos R\$ 5.195,61 (cinco mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), totalizando um reflexo positivo de R\$ 58.773,75 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). 2.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:“(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 2.713.087,99(dois milhões, setecentos e treze mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) [...]”

Assinatura: 06/03/2024

PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/01958.05

Objeto: 1 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar R\$ 570.240,00 (quinhentos e setenta mil, duzentos e quarenta reais) ao valor do Contrato nº 003/2023, que representa um percentual de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) do valor inicialmente contratado, que elevará o valor do contrato de R\$ 4.276.800,00 (quatro milhões e duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 4.847.040,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e quarenta reais).

Assinatura: 07/03/2024

PARTES: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.743.288/0001-10E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1552078

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
009/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/122891

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisições de impressora 3D, para suprir as demandas da PREMIAÇÕES DA IV MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC-MT - 2023, ESTUDANTE NOTA DEZ - 2023 e aquisições de impressora 3D, em atendimento ao PROGRAMA DE FOMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO EM 26 ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Parecer Jurídico Nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1552170

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
013/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/02798

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOM AQUINO CORREA - ADAC (CNPJ 11.243.109/0001-76)

OBJETO: Locação de imóvel para a abrigar a Escola Estadual Santo Dumont, no município de Cuiabá-MT

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: A Lei nº. 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Jurídico nº 262/SGAC/PGE/2024

Cuiabá/MT, 07 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Protocolo 1552173

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SES/MT.
Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/26966.

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 244/2023/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023; torna público para conhecimento de todos os interessados a prorrogação do prazo de vigência do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023/SES/MT**, que visa o **“chamamento público, para fins de convocação de interessados em se credenciar para prestação de serviços de tratamento de radioterapia/braquiterapia aos usuários do sus, conforme tabela Sigtap, para atender ao Hospital Estadual Santa Casa, sob a gestão direta da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme as especificações constantes neste termo de edital”** os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA (obedecendo aos valores da TABELA vigente), deverão ser entregues, na **Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC**, na sede da Secretaria de Estado de Saúde - SES, situada no Centro Político Administrativo, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) CEP: 78049-902 - Cuiabá-MT. Em horário de expediente da SES/MT, contato (65) 3613-5410. Conforme previsto no Item 3.1 do Edital e diante da solicitação através do Memorando nº **14/2024/GBSAGH/SES/MT**, o qual pede-se prorrogação de prazo, **com início retroativo a partir de 21/01/2024 e encerramento em 20/01/2025**. O EDITAL E SEUS ANEXOS com o inteiro teor poderão ser acessados através do site: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>, ou retirados na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Coordenadoria de Aquisições), onde a interessada deverá apresentar PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF, ou solicitar via E-mail: cpl@ses.mt.gov.br. Cuiabá, 06 de março de 2024.

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Assinado nos autos)ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Assinado nos autos)

Protocolo 1551803

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 03/2024/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, jardinagem, portaria e carga e descarga, visando atender a demanda das unidades do DETRAN-MT nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 08/03/2024 até as 08h00min do dia 21/03/2024 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 ÀS 08h30min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1551828

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2023/18619

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia.

FORNECEDOR: RAIMUNDA FERNANDES DOURADO (CNPJ 36.154.996/0001-37).

VALOR ANUAL: R\$ 39.148,82 (trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e art. 148 do Decreto 1.525/2022.

RATIFICO nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 148 do Decreto 1.525/2022, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o Termo de Referência nº 080/2023/CADM e Parecer Referencial.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
Ordenador de Despesa da PGE/MT

Protocolo 1551799

PORTARIA n.º 17/GPG/2024

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 498, de 04 de julho de 2013, que prevê que o Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPEN/MT será administrado por um Conselho Diretor, formado, entre outros membros, por 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 097/CPPGE/2020, que dispõe sobre a participação de Procuradores do Estado de Mato Grosso em Conselhos e Comitês,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Procurador do Estado Victor Saad Cortez como representante titular da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso no Conselho Diretor Intersectorial do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPEN/MT.

Parágrafo único. Fica designado o Procurador do Estado Clóvis de Macedo Wanderley Vinhosa como representante suplente da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso no Conselho Diretor Intersectorial do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPEN/MT.

Art. 2º O período de mandato será de 02 (dois) anos, a contar da nomeação pelo Governador do Estado, com a possibilidade de recondução a critério do Procurador-Geral do Estado.

Art. 3º O Procurador do Estado que participar do Conselho Diretor Intersectorial do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPEN/MT deverá observar as disposições da Resolução n.º 097/CPPGE/2020, especialmente, o art. 6º, que o proíbe de assinar e assumir compromissos cuja competência para tanto seja exclusiva do Procurador-Geral do Estado, exceto se houver delegação expressa e específica para tanto, vedada a delegação genérica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

(original assinado)

LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso em substituição

Protocolo 1551919

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/DPE/ MT

Processo nº 36647/2023.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadores: KETTLYN JANAINA FERRARI MATSUNAGA e LISLEY FERRARI MATSUNAGA CORREIA

Do Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n.º 005/2021, por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 04/03/2024.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 09/03/2024 e término em 09/03/2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/1993.

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 51, da Lei Federal 8.245/1991, bem como a Lei Federal 8.666/93, nos termos do Processo nº 36647/2023, Parecer Técnico nº 057/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legais: Kettlyn Janaina Ferrari Matsunaga e Lisley Ferrari Matsunaga Correia.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1551887

PORTARIA Nº 486/2024/SDPG

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos e Servidores Públicos para participação na **17ª Edição do Ribeirinho Cidadão**, nos municípios de **Rio Branco/MT, Jauru/MT e Porto Esperidião/MT**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	DESIGNADO(A)
17 a 27/03/2024	Pamela Garcia Watanabe
	Wagner Gomes dos Santos
18 a 20/03/2024	Carlos Wagner Gobati de Matos
	Lucas Eduardo Marques
17 a 21/03/24	Eveline de Assis Viana
	Isadora Pratta Monteiro
	Gabriely Martins da Silva
	Janaíara Soares da Silva
	Bruno Cordeiro Cidade
22 a 23/03/2024	Dillyane de Sousa Ribeiro
	Joaquim de Oliveira Junior

21 a 24/03/2024	Fayruze Camila Cristiane Fares
	Marisa Ortega Ferreira
	Gabriely Martins da Silva
	Erika Oliveira Gonçalves
	Fernanda Oliveira Borralho
25 a 26/03/2024	Sirlene Guimarães Ribeiro
	Dillyane de Sousa Ribeiro
24 a 27/03/2024	Kemilly Lorrany Ferreira
	Danilo Manfrin Duarte Bezerra
	Juliete Cristina Hilario Ribeiro
	Luis Felipe Amorim Sant Ana
	Barbara Argôlo Soares
18 a 19/03/2024 e 25 e 26/03/2024	Mariana Baleeiro da Silva
	Maria Luziane Ribeiro de Castro
18 a 24/03/2024	Aristela Yanuma Rocha Porofô Macedo
	Cloaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 7 de março de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1551938

PORTARIA Nº 487/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4909/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/03/2024 a 13/03/2024	Dr.(a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda
26/06/2024 a 03/07/2024	Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Isadora Oliveira Garcia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 7 de março de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1551970

PORTARIA Nº 488/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2980/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 327/2024/SDPG, especialmente para designar apenas **Vânia Monteiro de Menezes**,

Maria Angélica Rodrigues do Nascimento, Iraldes Rocha Araújo e Diego Rafael de Souza e Silva, no período de **11 a 13 de março de 2024**, na cidade de **Poxoréu/MT**, para auxiliarem nas atividades da Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 7 de março de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1552096

PORTARIA Nº 489/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4928/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **HUGO RAMOS VILELA** para atuar em conjunto com a Defensora Pública **KAMILA SOUZA LIMA** na cumulação da **4ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade**, no período de **11/03/2024 a 27/03/2024 - 17 (dezessete) dias**, visto que a Defensora Pública **Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo** estará em usufruto de férias individuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 7 de março de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1552107

PORTARIA Nº 491/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1888/2023/SDPG em que o Defensor Público Marcelo Rodrigues Leirião já estava designado para atuar em acúmulo de funções na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, bem como o desinteresse dos demais membros do Núcleo Criminal de Várzea Grande;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4936/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO** para atuar na **7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande**, no período de **08/03/2024 a 05/06/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 7 de março de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1552132

PORTARIA Nº 490/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4934/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor público **DEIVID MARQUES DA LUZ**, para atuar junto a Unidade de Apoio à Gestão Estratégica, **com efeitos a partir do dia 11/03/2024**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1552172

ATO Nº 139/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **RAYANNY LÍVIA MIRANDA NOCETI** do cargo de Gerente de Compra Direta (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1552177

PORTARIA Nº 492/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4046/2024;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 e o decreto estadual 1525/2022 dispõem sobre a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a referida comissão processante no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da comissão para instauração de processo de responsabilização de contratados e fornecedores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores:

MEMBROS:

- Claudio Fernandes Figueiredo
- Jucimara Rodigheri Favreto

SUPLENTES:

- Sueli Sampaio da Silveira
- Karise Correia de Lima Crivelli

Art. 3º Havendo notícia de descumprimento contratual por parte de fornecedores e contratados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e após verificação do fiscal que a infração é sujeita às penas de impedimento ou declaração de inidoneidade, ou ainda na hipótese do art. 377, § 5º, IV do Decreto 1525/2022, o fato será levado ao conhecimento do Primeiro Subdefensor Público-Geral que determinará a abertura de processo de responsabilização, a ser conduzido por esta Comissão Processante.

§ 1º A instauração do processo de que trata o caput deverá contemplar:

- I - os fatos que ensejam a apuração;
- II - o enquadramento dos fatos às normas pertinentes à infração;
- III - a identificação do licitante ou contratado, denominado acusado, ou os elementos pelos quais se possa identificá-lo;
- IV - a identificação dos administradores e ou sócios, pessoa jurídica sucessora ou empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito.

§ 2º A infração poderá ser imputada, solidariamente, aos administradores e sócios que possuam poderes de administração, se houver indícios de envolvimento no ilícito, como também à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, seguindo o disposto para a desconsideração da personalidade jurídica.

§ 3º O processo poderá ser instaurado exclusivamente contra administradores e sócios que possuem poderes de administração, das pessoas jurídicas licitantes ou contratadas, se identificada prática de subterfúgios, visando burlar os objetivos legais da própria sanção administrativa.

Art. 4º Instaurado o processo, ou aditado o ato de instauração, a Comissão Processante dará impulso ao processo, intimando os acusados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentarem defesa escrita e especificarem as provas que pretendam produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela Comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Art. 5º A Comissão Processante poderá solicitar a colaboração de outros órgãos para a instrução processual.

Art. 6º Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a Comissão Processante elaborará relatório no qual mencionará os fatos imputados, os dispositivos legais e regulamentares infringidos, as penas a que está sujeito o infrator, analisará as manifestações da defesa e indicará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

§ 1º O relatório deverá ser sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do licitante ou contratado e informará, quando for o caso, se houve falta capitulada como crime e se houve danos aos cofres públicos, sugerindo à autoridade julgadora a remessa de cópia do processo ao setor competente para as providências cabíveis.

§ 2º O relatório poderá propor a absolvição por insuficiência de provas quanto à autoria e/ou materialidade.

§ 3º O relatório poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no Processo.

§ 4º Ao final das atividades da comissão, os autos com o relatório conclusivo serão encaminhados para a Primeira Subdefensoria Pública-Geral para conhecimento e remessa a Assessoria Jurídica para manifestação acerca da legalidade do procedimento.

§ 5º Nas hipóteses de sanção de declaração de inidoneidade, o Processo Administrativo, com o relatório da Comissão será remetido para deliberação da Defensoria Pública-Geral, após a manifestação jurídica.

§ 6º Proferido o julgamento, encerram-se as atividades da Comissão Processante.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1552181

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do Artigo 74, III, da Lei n.º 14.133/2021 suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: EVENTO: Seminário de sensibilização aos agentes públicos responsáveis pela elaboração e execução das políticas de combate aos crimes de violência de gênero tem por objeto sensibilizar os agentes públicos responsáveis pela elaboração e execução das políticas públicas que busquem combater os crimes de violência doméstica e familiar contra mulheres.

Empresa: Academia Brasileira de Formação e Pesquisa ABFP LTDA
CNPJ: 04.808.302/0001-41

Autorização: Processo nº 2023.8666.8598-3 - Parecer Jurídico nº 075/2024

Item: 01 - Tipo: Serviço Qtd: 500 - Valor Unitário: 970,76

Ratificação: Mesa Diretora 07/03/2024

Dep. Eduardo Botelho
Presidente

Dep. Max Russi
1º Secretário

Protocolo 1552103

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2023

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (água mineral, gás de cozinha, copos descartáveis, café, chá, açúcar e outros itens auxiliares) para atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA CNPJ: 10.226.940/0001-57	Grupo 04		
	11	1407	1,80
	12	15750	3,50
	13	1407	5,88
	14	375	6,19
	Grupo 09		
	25	125	45,69
	26	100	37,42
	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
	27	100	4,20

Cuiabá-MT 07/03/2024.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário: Dep. Max Russi

Protocolo 1552110

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2023

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (água mineral, gás de cozinha, copos descartáveis, café, chá, açúcar e outros itens auxiliares) para atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA CNPJ: 37.334.256/0001-45	Grupo 08		
	23	6250	3,72
	24	12500	4,48

Cuiabá-MT 07/03/2024.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário: Dep. Max Russi

Protocolo 1552112

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2023

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (água mineral, gás de cozinha, copos descartáveis, café, chá, açúcar e outros itens auxiliares) para atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 37.152.127/0001-36	Grupo 05		
	15	468	1,93
	16	5250	4,07
	17	468	5,89
	18	125	1,38
	Grupo 06		
	19	9375	6,11
	20	938	7,65
	Grupo 07		
	21	3125	7,49
	22	312	7,80

Cuiabá-MT 07/03/2024.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário: Dep. Max Russi

Protocolo 1552115

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2023

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (água mineral, gás de cozinha, copos descartáveis, café, chá, açúcar e outros itens auxiliares) para atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
Grupo 01			
GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 03.401.442/0001-38	1	15510	6,80
	2	6750	25,00
	3	94	18,60
	4	95	20,40
Grupo 02			
	5	5170	6,80
	6	2250	25,00
	7	31	18,60
	8	31	20,40

Cuiabá-MT 07/03/2024.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1ª Secretário: Dep. Max Russi

Protocolo 1552121

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2023

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (água mineral, gás de cozinha, copos descartáveis, café, chá, açúcar e outros itens auxiliares) para atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
CAFE COLISEU LTDA CNPJ: 42.619.993/0001-24	29	20190	11,00
	30	4810	11,00

Cuiabá-MT 07/03/2024.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1ª Secretário: Dep. Max Russi

Protocolo 1552123



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN, COM RECURSOS FIRMADO NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1049-2022, PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/03038, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT

Empresa vencedora valor total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais): **CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EPP** (53023822000154) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTA FLORESTA (MT), quinta-feira, 7 de março de 2024

VALDEMAR GAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1552095

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**03º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023**

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor: Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp.. Data Inicial 28/01 a 03/02/2024. Região: Rondonopolis MT. Produto: Combustível - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo Com A Legislacao Vigente da Anp. Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/l. Preço Médio Revenda. 5,71. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 5,71. Preço Máximo Revenda. 5,71. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data Inicial 28/01 a 03/02/2024. Região: Rondonopolis MT. Produto: Oleo Combustível - Diesel, Comum. Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/l. Preço Médio Revenda. 6,44. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 6,44. Preço Máximo Revenda. 6,44. Coef de Variação Revenda. 0,000. . Data Inicial 28/01 a 03/02/2024. Região: Rondonopolis MT. Produto: Oleo Combustível - Diesel, S-10. Numeros de Postos Pesquisados. 2. Unidade de Medida. R\$/l. Preço Médio Revenda. 6,26. Desvio Padrão Revenda. 0,389. Preço Mínimo Revenda. 5,99. Preço Máximo Revenda. 6,54. Coef de Variação Revenda. 0,062. Data: 06/02/2024

Alto Araguaia 06/03/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1552061

04º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: chamamento público para credenciamento de postos de combustíveis localizados no município de Alto Araguaia-MT, para abastecimento dos maquinários e veículos oficiais. Valor acrescimo: Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data inicial 18/02/2024. Data inicial 24/02/2024. Estado MT. Região Cuiaba. Produto: combustivel - gasolina, classificacao comum, utilizacao automotivo, de acordo com a legislacao vigente da anp. Numeros de postos pesquisados: 2. Unidade de medida: R\$/l. Preço Médio Revenda: 5,99. Desvio padrão revenda: 0,000. Preço mínimo revenda: 5,99. Preço máximo revenda: 5,99. Coef De Variação Revenda: 0,000. Data: 15/02/2024

Alto Araguaia 06/03/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1552064

05º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: autoposto aeroporto ltda. Objeto: chamamento público para credenciamento de postos de combustíveis localizados no município de Alto Araguaia-MT, para abastecimento dos maquinários e veículos oficiais. Valor (supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data inicial 04/02/2024. Data inicial 10/02/2024. Estado MT. Região Rondonopolis. Produto: oleo combustivel - diesel, comum. Numeros de postos pesquisados: 1. Unidade de medida: R\$/l. Preço Médio Revenda: 6,09. Desvio padrão revenda: 0,000. Preço mínimo revenda: 6,09. Preço máximo revenda: 6,09. Coef De Variação Revenda: 0,000. Data inicial 04/02/2024. Data inicial: 10/02/2024. Estado: MT. Região: Rondonopolis. Produto: oleo combustivel - diesel, S-10. Numeros de postos pesquisados: 2. Unidade de medida: R\$/l. Preço médio revenda: 6,19. Desvio padrão revenda: 0,000. Preço mínimo revenda: 6,19. Preço máximo revenda: 6,19. Coef de variação revenda: 0,000. Data: 15/02/2024

Alto Araguaia 06/03/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1552068

06º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: autoposto aeroporto ltda. Objeto: chamamento público para credenciamento de postos de combustíveis localizados no município de Alto Araguaia-MT, para abastecimento dos maquinários e veículos oficiais. Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data inicial 11/02/2024. Data inicial 17/02/2024. Estado MT. Região Rondonopolis. Produto: combustivel - gasolina, classificacao comum, utilizacao automotivo, de acordo com a legislacao vigente da anp. Numeros de postos pesquisados: 11. Unidade de medida: R\$/l. Preço Médio Revenda: 5,99. Desvio padrão revenda: 0,133. Preço mínimo revenda: 5,73. Preço máximo revenda: 6,29. Coef De Variação Revenda: 0,022. Data inicial 11/02/2024. Data inicial: 17/02/2024. estado: mt. região: rondonopolis. produto: oleo combustivel - diesel, comum. Numeros de postos pesquisados: 6. Unidade de medida: r\$/l. Preço médio revenda: 6,26. Desvio padrão revenda: 0,223. Preço mínimo revenda: 6,09. Preço máximo revenda: 6,64. Coef de variação revenda: 0,036. Data inicial 11/02/2024. Data inicial: 17/02/2024. Estado: MT. Região: Rondonopolis. Produto: oleo combustivel - diesel, s-10. Numeros de postos pesquisados: 8. Unidade de medida : R\$/l. Preço médio revenda: 6,32. Desvio padrão revenda: 0,209. Preço mínimo revenda: 6,19. Preço máximo revenda: 6,74. Coef de variação revenda: 0,033. Data: 21/02/2024

Alto Araguaia 06/03/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1552070

07º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data Inicial 18/02/2024. Data Inicial. 24/02/2024. Estado. MT. Região. Rondonopolis. Produto. Combustivel - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo Com a Legislacao Vigente da Anp. Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/l. Preço Médio Revenda. 5,99. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 5,99. Preço Máximo Revenda. 5,99. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data Inicial 18/02/2024. Data Inicial. 24/02/2024. Estado. MT. Região. Rondonopolis. Produto. Oleo Combustível - Diesel, S-10. Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/l. Preço Médio Revenda. 6,45. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 6,45. Preço Máximo Revenda. 6,45. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data: 28/02/2024

Alto Araguaia 06/03/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1552073

08º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: chamamento público para credenciamento de postos de combustíveis localizados no município de Alto Araguaia-MT, para abastecimento dos maquinários e veículos oficiais. Valor (supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data inicial 18/02/2024. Data inicial 24/02/2024. Estado MT. Região Cuiaba. Produto: óleo combustível - diesel, comum. Numeros de postos pesquisados: 10. Unidade de medida: R\$/l. Preço Médio Revenda: 6,03. Desvio padrão revenda: 0,128. Preço mínimo revenda: 5,77. Preço máximo revenda: 6,15. Coef De Variação Revenda: 0,021. Data: 28/02/2024

Alto Araguaia 06/03/2024

Juliane Ribeiro Teles

Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1552076

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**EXTRATO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA- MT Abertura será no dia 20/03/2024, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, Nº 643, Centro. Edital encontra-se disponível: pmaraguaianalicitacao@hotmail.com, www.araguaiana.mt.gov.br e no endereço supra citado no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Araguaiana - MT, 07 de março de 2024.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa - Pregoeira de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1552100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ**TERMO ADITIVO Nº. 21/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ/MT. CONTRATADO: UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 13.139.532/0001-56. PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/02/2024 À 16/03/2024. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 8/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 7.534,57M², NO DISTRITO DE CONSELVAN, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 899368/2020/MCIDADANIA/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1552099

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2024**

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e demais regulamentos pertinentes, a Realizar no dia 25 de Março de 2.024, às 09h00min (horário local) no prédio da prefeitura; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações da vencedora, Conforme Especificado no Processo de Licitação Nº. 12/2024 na Modalidade Concorrência Nº. 02/2024, Tipo Menor Preço com a finalidade de receber propostas pertinentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO SETOR AEROPORTO, CENTRO E SETOR EMÍDIO DA SILVA JORGE COM ÁREA TOTAL DE 71.797,20M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, anexos ao Edital correspondente. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal; no horário das 7h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min através do e-mail bjalicitacao@gmail.com ou no site da Prefeitura, mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia - MT, 07 de Março de 2024. Agente de Contratação

Protocolo 1551891

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2024 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2024 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 003/2024, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SEMI NOVO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, O VEÍCULO SERÁ USADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D. (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 07 de março de 2024.

Edicleia Lucas da Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 1552085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2024
NOVA DATA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO CONTEMPLANDO OS BAIROS COHAB ECKERT, BORDAS DO LAGO, AVENIDAS MATO GROSSO, BRASILIA, ATILIO FONTANA E CAMPO GRANDE na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 001/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia 25/03/2024 as 09:30 horas (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br . local "Portal transparência/licitações ou solicitem as planilhas no e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 07 de março de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da CPC

Protocolo 1551928

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, que teve como vencedora a empresa: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ: 24.538.995/0001-07. Campo Verde, 07 de março de 2024. FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO - Agente de Contratação.

Protocolo 1551953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA**

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se CONCORRÊNCIA - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", nos termos do inciso XXIX do art. 6º da Lei 14.133/2021, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO sob o regime de EMPREITADA GLOBAL a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 3.450 de

18 de outubro de 2023. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/2024. **OBJETO:** Construção da **Feira do Empreendedorismo da Agricultura Familiar** do Município de Canarana, conforme termo de convenio nº 1.657/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e de acordo com o edital. **REALIZAÇÃO:** 22/03/2024. **HORAS:** 12:30 hs (Horário Brasília). Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.canarana.mt.gov.br. Canarana - MT, 07 de março de 2024. **DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA** - Agente de contratação

Protocolo 1552088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, CNPJ 03.507.530/0001-19, torna público que requereu à Sema/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas 15°16'25.18"S e 55°35'10.93"O, local onde está inserida a jazida.

Protocolo 1551809

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2024

O município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.404/2024, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o resultado da licitação para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, para o objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação para atender as demandas das secretarias do município de COCALINHO - MT, com cotas exclusivas ME/EPP**, as especificações e quantitativos estão descritos no termo de referência anexo a este edital. Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: **UELSON ANTONIO DA SILVA**, CNPJ: 24.731.101/0001-09 Valor do proponente: **588.642,50** (Quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor total do registro de preços: **588.642,50** (Quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Cocalinho - MT, 07 de março de 2024. Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal De Cocalinho, Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 25/03/2024 as 08:00h (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial com RP nº 002/2024**, no Tipo **"Menor Preço Por Item"**, "O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica para atender as demandas das secretarias do município de Cocalinho - MT, as especificações constam no Termo de Referência Anexo II. do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: licitacao@cocalinho.mt.gov.br Cocalinho/MT, 07 de março de 2024. **Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro**

Protocolo 1552091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº240/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº010/2023, conforme segue:OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE 300 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DE BAIXA TENSÃO A SER REALIZADO NO BAIRRO GUEROBA DAS PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.HOMOLOGADO Para a empresa: ELETROWATTS CNPJ: 30.557.484/0001-35 END: JARDIM DO EDEM QUADRA38 LOTE 9 Nº09 CIDADE: CONFRESA-MT CEP: 78.652-000 FONE: (66) 3564-2095/ (66) 8444-2043 EMAIL: MARCOSELETROWATTS@HOTMAIL.COM Vencedora do único item do certame, no valor global de R\$164.181,05 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Cinco Centavos).Confresa-MT, 06 de MARÇO de 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação.
Portaria nº008/2023.

PORTARIA Nº 30/2024ADM.

"Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação e cercamento operacional do Aeroporto Municipal de Confresa-MT no município de CONFRESA/MT, e dá outras providências.Sr. Rônio Condão de Barros Milhomem, Prefeito Municipal de Confresa/MT,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,resolve:ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia doMunicípio de Confresa-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de Objeto: Projeto Executivo de pavimentação de Pista de Pouso e Decolagem, Taxiway e Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Cercamento do Aeródromo de Confresa / MT., conforme discriminação abaixo: EXPEDIENTE Termo de Aprovação de Projeto nº 020/ENG/SEPLAC. TRECHO Objeto: Projeto Executivo de pavimentação de Pista de Pouso e Decolagem, Taxiway e Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Cercamento do Aeródromo de Confresa / MT. O valor do orçamento sem desoneração: R\$ 4.571.445,09. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO HELLEN KARINI SILVA RPN:1218755121.ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.Confresa - MT, 28 de fevereiro de 2024.RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM-Prefeito Municipal

Engº Jeverson Pereira Borges

CREA: 1016143150D-GO

Responsável pela aprovação

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1551920

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **20 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 07 de março de 2024.

Juliane Presotto
Pregoeira

Protocolo 1551838

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ADITIVO Nº 005/2024 AO CONTRATO Nº 024/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL de 27/04/2024 à 27/10/2024 E EXECUÇÃO DA OBRA de 19/02/2024 á até 19/08/2024; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 024/2022; ASSINATURA: 16/02/2024.

SOPHIA WAGNER RUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1552102

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, CNPJ 03.238.987/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para obra de Implantação de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais denominado Residencial Renascer, localizado na Rua Curió com Rua Sabiá, Quadras 03, 04, e 05, Bairro Setor Industrial, Perímetro Urbano do município de Marcelândia-MT.

Protocolo 1552087

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 02/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 22 de março de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS CONFECÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E LIMPEZAS DE CALHAS, RUFOS, CUMEEIRAS, CONDUTORES, PINGADEIRAS E PARA AQUISIÇÃO E LIMPEZA DE EXAUSTORES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 02/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 07 de março de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1551840

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a SEMMA-MATUPÁ-MT, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para extração de jazida de cascalho, sob coordenadas geográficas latitude 10°06'13,41"S e longitude 54°16'23,94"O, na área total de 4,97 hectares, localizada na Zona Rural do Município de Matupá/MT.

Protocolo 1552090

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 01/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que FICA ALTERADO para o próximo dia 21 de março de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital Retificado nº. 01/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 07 de março de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1552127

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 31/2023 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e o senhor **JOÃO LOPES DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF N.º 956.XXX.XXX-20. Objeto: a) prorrogação da vigência; b) reajuste de valor com aplicação de índice de correção monetária; e c) ratificação das demais cláusulas. Fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de 31/03/2024 até 30/03/2025. Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 06/02/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2024 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a **FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.XXX.XXX/XXXX-69. Objeto: a) retificação das informações contratuais; e b) ratificação das demais cláusulas. Pelo presente termo, fica o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2024 retificado para que onde se lê: "CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024", leia-se "CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2024". Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 07/03/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2024 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 14.XXX.XXX/XXXX-28. Objeto: a) retificação das informações contratuais; e b) ratificação das demais cláusulas. Pelo presente termo, fica o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2024 retificado para que onde se lê: "CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2024", leia-se "CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2024". Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 07/03/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2024 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa **ATUALIZA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 36.XXX.XXX/XXXX-79. Objeto: a) retificação das informações contratuais; e b) ratificação das demais cláusulas. Pelo presente termo, fica o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2024 retificado para que onde se lê: "CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2024", leia-se "CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2024". Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 05/03/2024.

Protocolo 1551873

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 008/2024****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 20 (vinte) Março de 2024 às 09:00 horas. (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 03 (TRÊS) DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO E 03 (TRÊS) PLANTADEIRAS, CONFORME CONVÊNIO N.º 1669/2023, PROCESSO SEAF-PRO 2023/03738, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br.

Nova Bandeirantes/MT, 07 de março de 2024.

Andressa Cristine F. Moreira
Pregoeira Oficial (Decreto 045/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 009/2024****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 20 (vinte) Março de 2024 às 14:00 horas. (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 01 (UMA) GRADE ARADORA, CONFORME CONVÊNIO N.º 2120/2023, PROCESSO SEAF-PRO-2023/03553, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br.

Nova Bandeirantes/MT, 07 de março de 2024.

Andressa Cristine F. Moreira
Pregoeira Oficial (Decreto 045/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 010/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 21 (vinte e um) Março de 2024 às 09:00 horas. (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA E 01 (UMA) GRADE ARADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2128/2023, PROCESSO SEAF-PRO-2023/03549, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br.

Nova Bandeirantes/MT, 07 de março de 2024.

Andressa Cristine F. Moreira
Pregoeira Oficial (Decreto 045/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 011/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 21 (vinte e um) Março de 2024 às 14:00 horas. (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA, 01 (UMA) ENSILADEIRA E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2131/2023, PROCESSO SEAF-PRO 2023/04212, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br.

Nova Bandeirantes/MT, 07 de março de 2024.

Andressa Cristine F. Moreira
Pregoeira Oficial (Decreto 045/2021)

Protocolo 1551965

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**3º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2.023 PROCESSO Nº 059/2.023 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2.023**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 002/2.023, publicado no diário oficial da união sessão 3, pag. 231, edição 180, do dia 20 de setembro de 2023, destinado a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PROFISSIONAIS E PLANTÕES MÉDICOS E SUAS ESPECIALIDADES, ENFERMEIROS, BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE RAIOS-X E TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO, JUNTO À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Onde se lê: bem como, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado as instituições classificadas, qual seja: PRAMED PLANTOES MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.607.218/0001-03, com o valor global de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais), SERVMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.415.691/0001-18, com o valor global de R\$ 4.105.500,00 (quatro milhões, cento e cinco mil e quinhentos reais), IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.987.969/0001-69, com o valor global de R\$ 4.553.500,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), PRO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.162.986/0001-05, com o valor global de R\$ 3.434.500,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), YM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.996.154/0001-60, com o valor global de R\$ 1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais). demais informações poderão ser conferidas na Secretaria de Saúde de Nova Xavantina/MT. Leia-se: bem como, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado as instituições classificadas, qual seja: PRAMED PLANTOES MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.607.218/0001-03, com o valor global de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais), SERVMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.415.691/0001-18, com o valor global de R\$ 4.105.500,00 (quatro milhões, cento e cinco mil e quinhentos reais), IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.987.969/0001-69, com o valor global de R\$ 4.553.500,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), PRO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.162.986/0001-05, com o valor global de R\$ 3.434.500,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), YM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.996.154/0001-60, com o valor global de R\$ 1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais). G. K. R. M. SERVICOS MEDICOS SS, inscrita no CNPJ nº 27.003.083/0001-29, com o valor global de R\$ 1.484.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). demais informações poderão ser conferidas na Secretaria de Saúde de Nova Xavantina/MT. Nova Xavantina - MT, 07 de março de 2024.

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2.023 PROCESSO Nº 079/2.023 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2.023

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados Que Homologa Parcialmente O Processo Licitatório Levado A Efeito Através Do Edital De Credenciamento Nº 002/2.023, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 210, Edição 234, Do Dia 11 De Dezembro De 2023, Destinado A Credenciamento Para A Contratação De Profissional Especializado Na Área Da Saúde Do Tipo Fonoaudiólogo E Serviços Especializados De Consultas, Exames E Procedimentos Cirurgicos Do Tipo Oftalmologista E Tratamentos Vasculares E De Profissional Engenheiro Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde E Infraestrutura De Nova Xavantina-Mt. **Onde Se Lê:** Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado À Instituição Classificada, Qual Seja: Angela Feldkircher Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 52.084.794/0001-12, Com O Valor Global De R\$ 120.792,00 (Cento E Vinte Mil, Setecentos E Noventa E Dois Reais), Yuri Fellepe Yamada Zanchin, Inscrita No Cnpj Nº 52.506.480/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 180.000,00 (Cento E Oitenta Mil Reais), Cmo - Centro Matogrossense De Oftalmologia Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.480.390/0001-94, Com O Valor Global De R\$ 457.166,00 (Quatrocentos E Cinquenta E Sete Mil, Cento E Sessenta E Seis Reais). **Leia-Se:** Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado À Instituição Classificada, Qual Seja: Angela Feldkircher Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 52.084.794/0001-12, Com O Valor Global De R\$ 120.792,00 (Cento E Vinte Mil, Setecentos E Noventa E Dois Reais), Yuri Fellepe Yamada Zanchin, Inscrita No Cnpj Nº 52.506.480/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 180.000,00 (Cento E Oitenta Mil Reais), Cmo - Centro Matogrossense De Oftalmologia Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.480.390/0001-94, Com O Valor Global De R\$ 457.166,00 (Quatrocentos E Cinquenta E Sete Mil, Cento E Sessenta E Seis Reais), Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 1.122.667,00 (Um Milhão, Cinto E Vinte E Dois Mil E Seiscentos E Sessenta E Sete Reais). Demais Informações Poderão Ser Conferidas Na Secretaria De Infraestrutura E Saúde De Nova Xavantina/MT. Nova Xavantina - Mt, 07 De Março De 2024.

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1551911

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2023

Espécie: Termo Aditivo; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** Calábria MHG Construtora Ltda - EPP; **Modalidade:** Tomada de Preços 001/2023; **Objeto:** Prorrogação no prazo de vigência do contrato para manutenção dos serviços de execução da obra de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial. **Convênio:** 2425-2022/SINFRA; **Data assinatura:** 04/03/2024; **Vigência:** 05/04/2024 a 05/04/2025; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Marcio Henrique Giraldelli, Representante legal da empresa; **Fiscal de Contrato:** Lucas Cavichioli Alves; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1551750

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2022

Espécie: Termo Aditivo **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** Alfa Construções e Serviços e Instalações EIRELI; **Modalidade:** Concorrência 001/2022; **Objeto:** Prorrogação no prazo de execução da obra de construção de 58 Unidades Habitacionais em cumprimento ao Termo de Convênio 1536-2022/SINFRA.; **Prazo de execução:** Fica prorrogado o prazo de execução para mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 08/04/2024 data final da última prorrogação, com termo previsto em 07/06/2024.; **Data assinatura:** 05/03/2024; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Sra. Maria das Graças Nunes de Freitas, sócia proprietária da empresa; **Fiscal de Contrato:** Lucas Cavichioli Alves; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1551751

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, 2ª ETAPA. A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, torna público a quem possa interessar que, o Edital foi retificado nos itens abaixo especificados, restando os demais itens do edital e anexos **INALTERADOS**.

EDITAL

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

MINUTA DO CONTRATO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Novo Santo Antônio - MT, 06 de março de 2023.

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO
Presidente Comissão de Licitação

Protocolo 1551833

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024. A Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 023/2024, de 02/01/2024, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga credenciada em ordem cronológica: Item 1. UBS Geraldo Pimenta de Almeida. 01. Paulo Egberto de Toledo Ribeiro Junior. CNPJ 33.440.723/0001-60. Não credenciada: nenhuma. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL. Pontal do Araguaia-MT, 07/03/2024. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1552130

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024.
FUNDAMENTO: LEI Nº 1115/2024 - LEI MUNICIPAL Nº 1016/2022, LEI MUNICIPAL Nº 975/2021, PLANO PLURIANUAL 2022/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: VIP SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 42.369.529/0001-27
Valor total do contrato R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO, ficando a CONTRATADA obrigada a fornecer o produto abaixo relacionado com as mesmas características e

preços propostos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre do Norte- MT, conforme Lei nº 1115/2024.

O prazo de vigência do Contrato é contado a partir da data da assinatura (07/03/2024 até 06/06/2024).

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1552074

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2024 REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados a alteração da descrição do objeto do pregão eletrônico nº 06/2024 e prorrogação do prazo de abertura da licitação; Julgamento: do tipo menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO APARELHO DE RAIO COM INSTALAÇÃO E COM IMPRESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024 ÀS 14:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2024 ÀS 14:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/3/2024 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital Retificado completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1552122

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO A ATA 01/2024

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Adesão A Ata 01/2024. "Sistema Carona" Do Objeto: Prestação De Serviço Em Publicações Oficiais, Sendo No Diário Oficial Da União, Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso E Em Jornal De Grande Circulação Local, Atendendo As Necessidades Da Secretaria De Administração, Juntamente A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt.Em Favor Da Empresa: R. C. De Oliveira Publicações Ltda- Cnpj: 05.460.358/0001-10valor Total De: R\$ 360.000,00 (Trezentos E Sessenta Mil Reais).Porto Esperidião-Mt, 07 De Março De 2024- Martins Dias De Oliveira- Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1551923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº: 001/2024 : OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE SANTA TEREZINHA - MT. atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e visando a ampliação da concorrência, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL, nos seguintes termos:

6.1.2. Qualificação técnica

ONDE SE LÊ:

C) Comprovação de ter em seu quadro profissional engenheiro civil e engenheiro mecânico.

LEIA-SE:

c) Comprovação de ter em seu quadro profissional engenheiro civil e engenheiro Elétrico

ratifica a tabela de comprovação técnica do item 6.1.2 diminuindo para quantidades corretas nos percentuais a comprovar capacidade técnica No temo de referência corrigir a tabela do conograma fisico-finaceiro. As demais cláusulas do referido Edital permanecem inalteradas.

Santa Terezinha, 07 de março de 2024.

ADMILSON DOS SANTOS GOMES

Agente de contratação
Decreto nº 1.675/2023-GP

Protocolo 1552159

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: processo Nr: 06/2024, modalidade: adesão a ata de registro de preços, modalidade Nr: 01-ad. data homologação: 06/03/2024. Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL PARA ATENDER AO CONVÊNIO N.º 0945-2023 PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Classificação Final dos Proponentes: INOVATTO VEICULOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024.**

OBJETO: ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023, DA PREFEITURA DE CONFRESA - MT, OBJETIVANDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. EMPRESA: JONATHAN SILVA LUZ - ME, CNPJ: 30.709.546/0001-87, ENDEREÇO: RUA PREF. VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA, Nº 58 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, CEP: 78.674-000, TELEFONE: (66) 98402-9167. E-MAIL: jonathanluz@hotmail.com. ITENS: 1, 7, 18, 21, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 48, 54, 56, 63, 64, 74, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 98, 99, 102, 105, 111, 117, 118, 121, 126, 127, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 142, 143, 144, 148, 149, 151, 155, 164, 165, 166 e 168. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 544.600,14; PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto Municipal nº 050/2023.

São Félix do Araguaia - MT, em 07 de março de 2024.

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1551963

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE ANULAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 007/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o processo supramencionado, cujo objeto é a **Contratação de Serviço de Agente de Integração de Estágio para atender às ações das Secretarias Municipais**. Encontra-se anulada devido a ocorrência de fato superveniente consubstanciado na Decisão Judicial no Processo nº 1023017-202023.811.0015. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993. Sinop, 07 de março de 2024. **ROBERTO DORNER** Prefeito Municipal

Protocolo 1551752

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE DESNOVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.025.335/0001-76, localizada na Rua Guanabara, nº 256, Residencial Ipanema, Sinop/MT, CEP: 78.555-563, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à Contratação de pessoa jurídica ACADEMIA BRASILEIRA DE DESNOVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, para a participação de servidores no 3º Encontro de Assessores de Imprensa dos Municípios de Mato Grosso nos dias 12 e 13 de Março de 2024 em Cuiabá/MT. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 07 de Março de 2024.

ROBERTO DORNER Prefeito Municipal

Protocolo 1551793

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024 DE 07/03/2024**

CONTRATO N.º: 019/2024. **OBJETO:** Contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** para contratação de assinatura da ferramenta banco de preços, licença de uso de um sistema inteligente de pesquisas de preços, para atender às ações das Secretarias de Administração, Obras, Assistência Social e Saúde de Sinop/MT. **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, cujo valor total é de **R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil reais)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 07 DE MARÇO DE 2024.

Protocolo 1551876

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de União do Sul/MT, CNPJ nº 01.614.538/0001-59, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para **instalação da Área de Recebimento e Armazenamento Temporário de Resíduos de Construção Civil Classe A - Bota Fora**, localizada na **MT-423, Lote 09**, situado no **perímetro urbano, Parque Industrial Eduardo Sinval de Miranda** área da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de União do Sul/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1551967

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 04/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. DATA DE ABERTURA: 21/03/2024 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 07 de Março de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1551875

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2023
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de medicamentos e insumos médicos hospitalares/laboratoriais e odontológicos, através de sistema informatizado integrado para atender as necessidades desta urbe.

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 010/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/03/2024 até 07/03/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 07 de março de 2024.

ASSINANTES /

Prefeitura Municipal De Vila Rica- Abmael Borges da Silveira - Contratante.
Pantanal Gestão E Tecnologia Ltda-Waldemar Gil Correa Barros- Contratada.

Protocolo 1551798

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Matupá, neste ato representado pela Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou dispensa de licitação do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL", onde se consagrou vencedor a empresa: VIEIRA E PIZZOLI VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 04.783.534/0001-92 com um valor total de R\$ 11.940,00. O processo tem fundamento legal nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na rua 02, nº. 336, bairro zc1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá-MT, 07 de março de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1552109

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 -

A Câmara Municipal de Matupá, neste ato representado pela Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou dispensa de licitação do objeto "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO PERIODICA, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 PLACA QLT 9A00", onde se consagrou vencedor a empresa: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 03.512.021/0001-84, com um valor total de R\$ 2.636,94. O

processo tem fundamento legal nos termos do art. 75, inciso IV, a), da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na rua 02, nº. 336, bairro zc1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá-MT, 07 de março de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1552138

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 PROCESSO Nº 10/2024

Resumo do Certame Licitatório. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT. CNPJ: 24.672.727/0001-83. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Data: 22/03/2024. Horário: 09h00min (horário de Brasília). Plataforma: <https://www.licitanet.com.br>. Exige Amostra? Não. Participação: Exclusiva ME/EPP. Reserva de Cota ME/EPP? Não. Decreto Federal nº 7.174/2010? Não. Registro de Preços? Sim. Vistoria? Não. Amostra? Não. Instrumento Contratual? Sim. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa Especializada em Serviço de medicina e segurança do trabalho e gestão dos programas de SST vigentes. Valor Estimado: R\$ 26.369,00 (Vinte e seis mil trezentos e sessenta e nove reais). Pregoeiro: Wender de Souza Barros. Ato de Designação: Portaria nº 77/2024. Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021. Lei Complementar: Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

Wender de Souza Barros - Pregoeiro. Portaria nº 77/2024.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1551962

mt.gov.br       govmatogrosso


AS AULAS VOLTARAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MT

 **128 MIL CHROMEBOOKS**
para alunos

 **KIT DE UNIFORME**

 **MATERIAL DIDÁTICO**
das melhores escolas do país

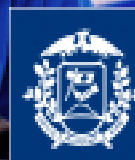
 **INTERCÂMBIO**
PARA INGLATERRA

 **AULAS DE INGLÊS**

**GOVERNO QUE
TRABALHA** **E CUIDA
DO SEU POVO**

RAFAELA CORREA DA COSTA LOPES
ALUNA 2º ANO E. M. - E. E. ELIANE DIGIGOV

VITÓRIA EMANUELA BERTOLA NI
ALUNA 2º ANO E. M. - E. E. GOV. JOSÉ FRA GELLI



**Governo de
Mato
Grosso**

TERCEIROS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Caros Presidentes,

Comunicado do presidente da Federação de Motociclismo do estado de Mato Grosso (FMMT) Miguel Vieira Guimarães Neto

Prestação de conta do ano 2023

Assuntos gerais

Colégio eleitoral para o plano de 2024 a 2027

Segue abaixo a relação dos motos clubes aptos a participar da votação da assembleia geral ordinária eletiva para a diretoria da federação de motociclismo do estado de mato grosso - FMMT (presidente, 1º e 2º vice presidente, conselho fiscal e TJD), para o quadriênio 2024-2027, **acontecerá no dia 14 de março de 2024**, as 18:00 nas dependências da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, situado na rua: cel. Benjamin constante, Qd: 107 - Lote 13 - N 12 bairro canelas várzea grande mt. Associação Ara Cross, Moto Clube de Sorriso, Associação de Moto 40 mx Racing e Associação de Motociclistas Conquista Cross.

Atenciosamente, Miguel Vieira Guimarães Neto - Presidente - FMMT

Protocolo 1542129

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DE ENSINO DO MÉDIO ARAGUAIA - COOPEMA
CNPJ Nº 00.863.702.0001/07
NIRE: 51400003025**

O Presidente da Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia - COOPEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de 432, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 26 de março de 2024;**LOCAL:** Sede da Cooperativa - Escola Interativa Coopema, localizada na Av. Independência, 2742 - setor Cristino Côrtes, Barra do Garças/MT.

HORÁRIO: Às 17h30min horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto; ou às 18h30min em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos associados com direito a voto, ou às 19h30 min. em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2023 compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- Parecer do Conselho Fiscal.
- Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Exclusão de sócios cooperados;

IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;

V - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

VI - Fixação do valor dos honorários do Presidente do Conselho de Administração.

Barra do Garças/MT, 04 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS SALAMONI
PRESIDENTE**

Protocolo 1550562

TRANSCANAVIEIRA

Associação dos Beneficiários da Rodovia Transcanavieira
CNPJ: 07.403.783/000101 - Registrado no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro A-03, sob nº 187 Protocolo nº 288.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente da **Associação dos Beneficiários da Rodovia Transcanavieira**, no uso de suas atribuições legais, artigos 14º ao 18º do Estatuto Social, C O N V O C A seus associados que nesta data são em número 52 (cinquenta e dois) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 19 (dezenove) de março de 2024, na sede da TRANSCANAVIEIRA, situada na Rod. BR 364 KM 864 Ligando a MT 495 no KM 5,9 s/nº Bloco "A" Sala nº 10, Anexo a Coprodia, Bairro Zona Rural, CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação as 17:00 horas com a presença da maioria absoluta dos associados; em segunda convocação as 17:30 horas com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Prestação de contas do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO referente ao exercício de 2023 acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:
 - Relatório de Gestão
 - Parecer do Conselho Fiscal
 - Plano de Atividade para o exercício 2024, como respectivo orçamento de receitas e despesas;
 - Outros Assuntos de Interesse do Quadro Social
- NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é de 52 (cinquenta e dois).

Campo Novo do Parecis/MT, 14 de fevereiro de 2024.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA
TRANSCANAVIEIRA
FERNANDO LUÍS GIACOMET - PRESIDENTE**

Protocolo 1550817

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO
NOVO
DO PARECIS LTDA. COPRODIA.
CNPJ: 15.043.391/0001-07 - NIRE: 5140000034-4**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA**, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, **C O N V O C A**, seus associados que nesta data são em número de 52 (cinquenta e dois) em condições de votar para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 19 (dezenove) de março de 2024, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural no Município de Campo Novo do Parecis/MT, em primeira convocação as 8:00 (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 9:00 (nove horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 10:00 (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Prestação de contas do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao Exercício de 2023, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:
 - Relatório da Gestão;
 - Balanco Patrimonial;
 - Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
 - Parecer do Conselho Fiscal;
 - Plano de Atividades para o exercício de 2024, com o respectivo Orçamento das Receitas e Despesas.
 - Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
 - Eleição e posse dos componentes do CONSELHO FISCAL.
 - Eleição e posse dos componentes do CONSELHO ADMINISTRATIVO
 - Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presenças para os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
 - Outros Assuntos de Interesse do Quadro Social
- NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 52 (cinquenta e dois).

Campo Novo do Parecis, 14 de fevereiro de 2024.

Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

Protocolo 1550824

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO
NOVO
DO PARECIS LTDA. COPRODIA.
CNPJ: 15.043.391/0001-07 - NIRE: 5140000034-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA**, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, **CONVOCA**, seus associados que nesta data são em número de 52 (cinquenta e dois) em condições de votar para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 19 (dezenove) de março de 2024, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural no Município de Campo Novo do Parecis-MT, em primeira convocação as 11:00 (onze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 12:00 (doze horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 13:00 (treze horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

I) Admissão de novos cooperados.

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 52 (cinquenta e dois).

Campo Novo do Parecis, 14 de fevereiro de 2024.**Luis Carlos Loro - Diretor Presidente****Protocolo 1550911****ETAMIL BIOENERGIA S/A****CNPJ nº 24.009.558/0001-04 - NIRE: 5130001388-6**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **ETAMIL BIOENERGIA S/A**, no uso de suas atribuições legais, artigos. 11º, 15º e 16º do Estatuto Social, **CONVOCA** seus acionistas que nesta data são em número 51 (cinquenta e um) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 19 (dezenove) de março de 2024, na sede da ETAMIL, situada na Rod. BR 364 KM 864 S/Nº, com acesso à Rodovia 495 no KM 6,5 Zona Rural CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação as 13:00 (treze horas) com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas; em segunda convocação as 14:00 (quatorze horas) com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

I) Prestação de contas do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao Exercício de 2023, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo dos lucros apurados, ou dos prejuízos decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da companhia;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de Atividades para o exercício de 2024, com o respectivo Orçamento das Receitas e Despesas.

II) Destinação dos lucros apurados, ou rateio dos prejuízos decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da companhia deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III) Eleição e posse dos componentes do CONSELHO FISCAL.

IV) Eleição e posse dos componentes da DIRETORIA EXECUTIVA

V) Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presenças para os Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

VI) Outros Assuntos de Interesse do Quadro Social

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de acionistas nesta data é de 51 (quarenta e cinco).

Campo Novo do Parecis/MT, 14 de fevereiro de 2024.**Etamil Bioenergia S/A****Luis Carlos Loro - Diretor Presidente****Protocolo 1550930****ETAMIL BIOENERGIA S/A****CNPJ nº 24.009.558/0001-04 - NIRE: 5130001388-6**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da **ETAMIL BIOENERGIA S/A**, no uso de suas atribuições legais, artigos. 11º, 15º e 16º do Estatuto Social, **CONVOCA** seus acionistas que nesta data são em número 51 (cinquenta e um) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 19 (dezenove) de março de 2024, na sede da ETAMIL, situada na Rod. BR 364 KM 864 S/Nº, com

acesso à Rodovia 495 no KM 6,5 Zona Rural CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação as 15:00 (quinze horas) com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas; em segunda convocação as 16:00 (dezesesseis horas) com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

I) Subscrição de novas ações, de acordo com o disposto no artigo 8º. do Estatuto Social;

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de acionistas nesta data é de 51 (cinquenta e um).

Campo Novo do Parecis/MT, 14 de fevereiro de 2024**Etamil Bioenergia S/A****Luis Carlos Loro - Diretor Presidente****Protocolo 1550931****"TORMAC TORNEADORA LTDA ME"**

Inscrito no CNPJ 10.894.916/0001-96, CEP 78530-000, torna público que requer junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Peixoto de Azevedo-MT, Licenciamento Ambiental completo (LO), para sua atividade de "tornearia, manutenção e recuperação de máquinas pesadas" Localizado na Av. Rotary Internacional, nº 1015, Bairro Santa Izabel, Peixoto de Azevedo-MT

Protocolo 1551059

JANAINA DE CAMPOS WADI KOESTER com CNPJ nº 11.298.770/0001-89, coordenadas geográficas Lat: 13°33'31,40" S Long: 52°16'16,80" W torna público que requereu junto a SEMA a licença ambiental simplificada (LAS) com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos da empresa localizada na Rua Tenente Portela, 176, Centro em Canarana /MT

Protocolo 1551327

KID EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HIDRAULICOS PARA VEICULOS PESADOS LTDA, com CNPJ nº 09.179.381/0001-92 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) a renovação da licença de operação para atividade de serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores localizado na Rodovia dos Imigrantes, s/n, São Mateus em Várzea Grande/MT.

Protocolo 1551329

**Ofício circular 01/2024 - CONSAD. EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
TRANSPORTES BIGCOOPER - CNPJ Nº. 32.278.611/0001-92 NIRE
51400010528.**

O Diretor da Cooperativa de Transportes BIGCOOPER, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 20 (vinte) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 23 de março de 2024.**LOCAL** - Sede social da cooperativa BIGCOOPER, à Rodovia MT 358, nº 874 S, bairro Centro, CEP 78.370-000, município de Nova Olímpia-MT.

HORÁRIO: - Às **17:00 (dezesete horas)** em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às **18:00 (dezoito horas)** em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às **19:00 (dezenove horas)** em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2023.

- Relatório de Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura os dispêndios da sociedade.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III - Inclusão e exclusão de cooperados.

III - Reajuste mensalidades e taxa administrativa.

V - Eleição e posse para membros do conselho fiscal.

VI - Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Nova Olímpia-MT, 06 de março de 2024.

João Carlos Ribeiro da Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1551481

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT, CNPJ 03.470.358/0001-76 - NIRE 51300000539 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, atendendo ao que determina os termos do art. 11 do estatuto Social Registrado sob. No 2079708 de 28 de agosto de 2018, convoca os senhores acionistas da empresa SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO para reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 19/05/2024, às 09:00 horas** na sede social da Companhia, situada na Av. Doutor Hélio Ribeiro, s/n - Edif. Nico Baracat, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Composição do Conselho de Administração e assuntos gerais. Cuiabá - MT, 07 de fevereiro de 2024. **Francisco Serafim de Barros - Presidente do Conselho de Administração**

Protocolo 1551498

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT, CNPJ 03.470.358/0001-76 - NIRE 51300000539 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, atendendo ao que determina o Artigo 124 da Lei 6.404/76, convoca os senhores acionistas da sociedade, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no **dia 19/03/2024, às 08:30 horas** na sede social da Companhia, situada na Av. Doutor Hélio Ribeiro, s/n - Edif. Nico Baracat, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2023; 2. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2024. **Presidente do Conselho de Administração. Francisco Serafim de Barros.**

Protocolo 1551501

RB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 09.135.177/0001-70 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (L.P/L.I/L.O), para atividade comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza e conservação domiciliar, localizada na Rod. Palmiro Paes de Barros, 642, Bairro Parque Geórgia, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1551555

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03.750.122/0001-93

ELEIÇÕES SINDICAIS
REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, bem como, o Aviso Resumido publicado neste jornal no dia 21 de fevereiro de 2024 de eleição para o cargo de Diretor Financeiro (2ª Convocação), tendo em vista a vacância, comunico que não foram registradas candidaturas e conseqüentemente, restando prejudicado o andamento do pleito.

Cuiabá-MT, 8 de março de 2024.

Samuel Gesualdo Gariglio
Presidente do SINDIPAN-MT
CPF: 833.515.581-04
Representante da empresa Pão & Delícias
Indústria e Comércio LTDA,
inscrito no CNPJ sob o nº 03.915.915/0001-15
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1551557

G M P MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.279.214/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da LO nº 330032/2023. A área da licença de Operação está localizada no município de Itiquira - MT, Zona Rural, estrada petrocal, 4km a direita, Fazenda Boa Esperança, Latitude 17° 11' 15.30" e Longitude 54° 06' 23.60".

Protocolo 1551582

MA TECNOVIAS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CNPJ 04.398.282/0001-88, torna público que requereu da SMADESS do Município de Cuiabá-MT a **Licença Ambiental** modalidade de LP, LI e LO para Atividade de Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, localizado na Rua U nº 87, Antiga Rua 21, Lote 07 ao 13 Qd 2/7 Bairro Distrito Industrial no Município de Cuiabá/MT.

MULTIPADRÃO ELÉTRICA H. E ILUMINAÇÃO LTDA., CNPJ 04.220.944/0001-25, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT a Renovação da LO para Comércio Varejista de Materiais Elétricos, localizado na Av. Tancredo Neves nº 619 Bairro JD Petrópolis no Município de Cuiabá/MT.

METALURGICA CUIABÁ LTDA., CNPJ 16.855.113/0001-09, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT a LP,LI e LO para Atividade de Regularização e Ampliação Edificação Comercial/Industrial, localizado na Rua K nº 1200, lotes 64 ao 67 quadra 06, Bairro Distrito Industrial no Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1551584

RPG LAVAGEM DE VEICULOS (LAVA JATO 40° GRAUS) CPF 062.769.921-94, CNPJ N. 27.230.132/0001 - 66., torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS as Licenças Ambientais Modalidade: LICENÇA PRÉVIA-(LP) LICENÇA DE INSTALAÇÃO-(LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO-(LO) para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rodovia dos Imigrantes, nº 6 e 7, Quadra 420ª, CEP 78.152-135, Bairro São Matheus, Varzea Grande -MT.

Protocolo 1551629

YOKOYAMA AUTOMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ nº 45.539.758/0001-30), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da SMADESS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para adequação ambiental da *Edificação Comercial* localizada na Av. Ipiranga, nº 2050, bairro Cidade Alta, município de Cuiabá/MT (15°36'32.90"S; 56° 7'0.60"O).

MT CEREAIS E RAÇÕES LTDA (CNPJ nº 08.471.000/0001-81), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da SMADESS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para adequação ambiental da *Fabricação de alimentos para animais*, localizada na Alameda E, Jardim Industrial I, município de Cuiabá/MT (15°38'44.62"S; 55°54'12.90"O).

Protocolo 1551630

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01.2024 - Tipo de Licitação: Menor Preço Global OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS (PISTA DE ATLETISMO WILSON DE SOUZA RÉZIO) - CONVÊNIO 930720/2022 - OPERAÇÃO 1083857-31." Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 19/03/2024 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Local: www.licitanet.com.br Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais/15024029000180/2024/10

Protocolo 1551659

AGROPECUÁRIA RIO DA AREIA LTDA, inscrita sob. o CNPJ Nº **02.149.159/0010-99**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **LICENÇA DE PRÉVIA (L.P.)**, para atividade de CONFINAMENTO BOVINO, localizado na Fazenda Santo Antônio do Paraíso, zona rural do município de Itiquira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1551662

A Associação dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso - ASSINPOL/MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 43.144.100/0001-02, com sede à Rua U, nº 31, Bairro Centro Político Administrativo - CPA 1, CEP 78.049-130, Cuiabá/MT, DECLARA que conforme o artigo 68 de seu estatuto, não remunera por qualquer forma os cargos da diretoria, conselho fiscal e conselho deliberativo ou consultivo e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes mantenedores ou associados, sob nenhuma forma e pretexto. Gláucio de Abreu Castañon - Presidente da ASSINPOL-MT.

Protocolo 1551686

REVV EDUARDO SIEBERT, CPF nº 080.298.491-68, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental (Licença Florestal) da Fazenda Siebert, localizada no município de Cotriguaçu-MT.

Protocolo 1551756

A empresa Kadão S.A inscrita no CNPJ Nº 07.164.263/0009-32 localizado na rodovia BR 364, KM 199, Zona Rural CEP 78.700-970 no município de Rondonópolis, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente sema MT a renovação dá licença de operação para tipologia de abate de bovino e para a atividade de fabricação de produtos de carne.

Protocolo 1551802

SONIA FRANCISCA DA SILVA - CNPJ: 47.686.064/0001-51 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Alteração da Razão Social** do Processo nº 864/2023 - Produção de Carvão Vegetal para S.F.DA SILVA - CNPJ: 47.686.064/0001-53.

Protocolo 1551807

GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ: 32.957.540/0001-54 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"Cadastro De Captação De Uso Insignificante"** sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°34'38.90"S 55°42'20.20"O no Município de Sorriso-MT

Protocolo 1551813

Gilmar Domingos Pascoal, CPF: 394.875.806-97, vem através desta para tornar público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a RLO - Renovação da Licença de Operação para a atividade de "Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Caminhões, Tratores e Motocicletas, ETC.) e Lavagem de Veículos" a ser exercida no município de Querência-MT, localizada na Fazenda São Cristóvão, não foi determinado o EIA/RIMA.

Protocolo 1551815

RB SEMENTES LTDA, CNPJ no 24.593.693/0002-1, torna público que requereu junto a (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da RB SEMENTES LTDA localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de Depósito de sementes para formação de pasto - **Richard Barbosa Damascena - (66) 99283-2449**

Protocolo 1551818

TRIANGULO DAS PEDRAS IND. DE MARMORES E TECNOLOGIAS LTDA. CNPJ: 11.509.170/0001-12. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Instalação, e alteração razão social, para aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, à Rua Epaminondas B. do Nascimento, 343, Qd. 06, Lote 15, Micro Distrito Ind. Anézio Pereira de Oliveira, Rondonópolis - MT. Razão social anterior: Upoz Creative Ind. de Mármore e Tecnologias - ME., CNPJ 11.509.170/0001-12.

HERITAGE OFFICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA. CNPJ: 34.194.267/0001-89. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação, para o edifício comercial denominado Centro empresarial Heritage à Av. Rotary Internacional, lote 08, quadra 109, Vila Aurora II, município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1551820

FAZENDÃO INDUSTRIA COMÉRCIO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.697.576/0011-08, torna público que requereu junto a Sema/MT a LAC - ARMAZENS GERAIS, Faz. Fazendão, localizada no município de Alto da Boa Vista/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Ricaflora-Projetos Ambientais (66)98406-0800).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1551822

TIGRE ARMAZENS GERAIS LTDA.

CNPJ. 08.534.813/0001-73 - Matriz: Rod. MT. 423, s/nº - Km. 153, Zona Rural, Município de União do Sul - MT, CEP. 78.543-000

NPJ. 08.534.813/0002-54 - Filial: Rod. MT. 423, s/nº - Km. 75, Zona Rural, Município de Cláudia - MT, CEP. 78.540-000

REGULAMENTO INTERNO

1-DA ARMAZENAGEM: 1.1-Armazenagem - 1.1.1. É a prestação de serviços sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinzena calendário ou fração, faturada quinzena/mês, ou quando da saída total ou parcial do produto. **1.2-Ad-Valorem - 1.2.1.** É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em depósito. **1.2.2.** O "Ad-Valorem" será cobrado por quinzena calendário, fração, faturado quinzena/mês. **1.2.3.** O valor das mercadorias em depósito serão reajustados quando do vencimento e/ou transferência dos contratos, de acordo com a variação do mercado ou pelo órgão executor da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e/ou Ministério da Agricultura. **1.3-Condições - 1.3.1.**A Sociedade não aceita para depósito, sob qualquer hipótese, produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou a outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas, como juta, sisal, algodão em caroço ou rama e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação. **1.3.2.**A Sociedade não aceitará para depósito adubos e produtos similares que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convenientemente embalados, desde que consultado o órgão técnico. **1.3.3.**A Sociedade não aceitará para depósito mercadorias com prazo de validade expirado. Caso esta validade venha a expirar-se antes do término do período de armazenamento, deverá ser observada tal situação no Documento de Depósito. **1.3.4.**A Sociedade se reserva o direito de abrir invólucros ou de retirar amostras para verificação do conteúdo dos volumes. **1.3.5.**A Sociedade não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a sociedade receber mercadorias nestas condições fará constar uma observação no documento de Depósito. Nesta caso, a sociedade não poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis. **1.3.6.**O depositante se obriga a fornecer, quando solicitado, a composição química da mercadoria, e caso não o faça, a mesma não será aceita à armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar, por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a sociedade e terceiros por quaisquer consequências resultantes da declaração. Nestes casos a Sociedade não poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis. **1.3.7.** No ato do recebimento de grãos nos armazéns da Sociedade, proceder-se-á à verificação do teor e umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos através de aparelhagem especializada, feita em amostras representativas do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso - quebra - e de qualidade durante o preparo. **1.3.8.** A Sociedade estabelece, como medida de prevenção e de não indenização durante a armazenagem, um percentual de 0,1% (um décimo por cento) de perda de peso - quebra técnica - a cada 10 (dez) dias. **1.3.9.** Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a Sociedade não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento na retirada de impurezas e no período de armazenamento, que serão apuradas de acordo com os teores apurados e registrados conforme itens "1.3.7" (teor de umidade na entrada) e "1.2.15" (teor de umidade na saída ou entrega). **1.3.10.** Quando da entrega de mercadorias armazenadas a granel - grãos - serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item "1.3.8". **1.3.11.** No caso de armazenamento de produtos ensacados, não se procede a retenção prevista no item "1.3.8", tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se a aferição das quebras quando da retirada dos respectivos lotes. **1.3.12.** As perdas de peso - quebras - decorrentes da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura. **1.3.13.** No ato de transferência de propriedade e quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de peso por dedução de umidade, se for o caso, e também quebra técnica. **1.3.14.** As perdas de peso - quebra - normais ou por força maior, decorrentes da permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da Sociedade, que sempre as justificará ao depositante, por escrito, quando solicitada. **1.3.15.** No ato da entrega de mercadorias, dever-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento ao item "1.3.14". **1.3.16.** As mercadorias, enquanto permanecerem em depósito nos

armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive, expurgo, re-expurgo, acondicionamento e troca de embalagem, quando se fizerem necessários para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente de autorização do depositante. 1.3.17. Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal, ou ainda, mediante sua ordem por escrito. 1.3.18. O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data da entrada da mercadoria no armazém e será no máximo de seis meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a Sociedade, observado o item "1.3.16". 1.3.19. Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega. 1.3.20. Cabe exclusivamente à Sociedade o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volume, tonelada ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc. 1.3.21. No cálculo da tarifa será considerado até a terceira casa decima, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se ½ (meio) como regra de arredondamento. 1.3.22. A Sociedade não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e da força maior, previstos no artigo 11 do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1.3.23. O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso a ser formulado com antecedência. 1.3.24. O lastro e a altura das pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da Sociedade, atendendo os princípios de segurança e as normas técnicas. 1.3.25. Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m2), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda que haja condições de segurança para tal. Se, porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer a superposição, isto deverá ser anotado no Documento de Depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente ao "Ad-Valorem". 1.3.26. No caso de sementes, a Sociedade não se responsabilizará pela perda do poder germinativo ocorrido durante a constância do armazenamento. 1.3.27. A sociedade reserva-se no direito de misturar mercadorias fungíveis armazenadas a granel, conforme dispõe o Artigo 12, do Decreto nº 1302, de 21 de novembro de 1903. **2- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2.1-ANÁLISE** - 2.1.1. É o processo de determinação das características físicas, químicas e organolépticas do produto, visando identifica-lo em quantidade, com emissão do respectivo Certificado. 2.1.2. Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento) referente à taxa de administração. **2.2 - CLASSIFICAÇÃO** - 2.2.1. É o ato de classificar um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. 2.2.2. Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração. **2.3 - BRAÇAGEM** - 2.3.1. É a prestação de serviços de recebimento e/ou movimentação e/ou carregamento composta pelos seguintes custos. a) Custos de braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário; b) Custos de Encargos Sociais (INSS, FGTS, Seguro, etc). c) Taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos itens "a" e "b". 2.3.2. A braçagem efetuada pelo pessoal da Sociedade será por ordem e conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal necessário à operação, incluindo Encargos Sociais. 2.3.3. A braçagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a administração da Sociedade, será cobrada com base no custo de pessoal ao preço do dia, incluídos Encargos Sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento). 2.3.4. Quando a Sociedade mantiver contrato com firmas ou entidades especializadas em braçagem, será cobrado o preço conveniado em contrato e/ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração. **2.4 - REMOÇÃO E TRANSPORTE** - 2.4.1. É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da Sociedade, no transporte de mercadorias na área da Unidade Armazenadora, exceto o uso de empilhamento automotor, que tem tarifa específica. **2.5 - PESAGEM** - 2.5.1. É a operação de terminar o peso. 2.5.2. Para depositante e/ou usuários de serviços correlatos (ex: secagem, limpeza, etc.), a pesagem será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada como na saída da mercadoria. 2.5.3. A Sociedade somente aceitará a pesagem por ela realizada ou quando realizada por terceiros, sob sua fiscalização. 2.5.3.A Sociedade somente aceitará a pesagem por ela realizada ou quando realizada por terceiros, sob sua fiscalização. 2.5.4. As mercadorias destinadas à armazenagem e prestação de serviços não estão isentas das tarifas de pesagem na entrada, mesmo quando realizada em balança própria operada pela Sociedade. 2.5.5. a pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescido de 10% (dez por cento) de Taxa de

Administração. **2.6 - RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA** - 2.6.1. É a operação de recepção das mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora) que serão cobradas separadamente. **2.7 - LIMPEZA** - 2.7.1. É a operação de retirada de impurezas dos grãos em geral. **2.8 - SECAGEM** - 2.8.1. É a operação destinada a redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis, inclusive pré-limpeza. 2.8.2. A Sociedade não responderá pelos danos ao poder germinativo de sementes, causados pela secagem das mesmas. Beneficiamento de Arroz/Feijão: 2.8.3. É a operação de beneficiamento de produtos com fornecimento de área de movimentação, balança, barbante e agulha. 2.8.4. O serviço será cobrado por tonelada despejada na moega da máquina de beneficiamento e não pela quantidade obtida na operação. 2.8.5. O cliente determinará o tipo de separação pretendida, podendo o mesmo ou seu representante legal acompanhar toda a operação avaliando o rendimento. **2.9 - TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (Expurgo e Prevenção)** - 2.9.1. É a operação que visa a eliminação das pragas dos grãos armazenados. 2.9.2. Para as mercadorias armazenadas esta operação será realizada a juízo da Sociedade, sempre que se fizer necessária. 2.9.3. Os serviços a domicílio serão executados com base na Tabela específica. **2.10 - MARCAÇÃO** - 2.10.1. É a operação de marcar, por carimbo apropriado ou pincel, para identificação de volumes, de acordo com o exigido pelo cliente. 2.10.2. Esta operação será realizada quando solicitada pelo cliente não se confunde com marcação de pilha. **2.11 - CARREGAMENTO OU SAÍDA OU CARGA** - 2.11.1. É a operação de expedição das Mercadorias pela Utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora que serão cobrados separadamente). **2.12 - CONDIÇÕES** - 2.12.1. Todos os itens acima enumerados serão a uma tarifa. 2.12.2. Os serviços prestados serão cobrados separadamente, isto é, serviço por serviço e operação por operação. 2.12.3. Toda embalagem necessária às mercadorias será fornecida pelo cliente. 2.12.4. A sobra de sacaria resultante de qualquer operação será acondicionada em malas de 25 (vinte e cinco) sacos e deverá ser retirada do armazém depois de completado o serviço. Caso esta retirada não ocorra, será loteada e sujeita às tarifas vigentes. 2.12.5. As mercadorias destinadas à prestação de serviços deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas vigentes e condições do item "01 - DA ARMAZENAGEM". 2.12.6. Poderá ser dada autorização ao cliente ou representante legal para assistir os serviços internos da sociedade. 2.12.7. Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo cliente ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de entrega. 2.12.8. A sociedade considera causas que ocasionam perdas de pesos as seguintes: quebra técnica (respiração, etc); pré-limpeza, secagem (natural ou mecânica), limpeza, beneficiamento, movimentação, retirada de amostras e substituição da embalagem. 2.12.9. Toda e qualquer instrução ou recomendação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita à Sociedade, por escrito, não sendo aceita instrução verbal. 2.12.10. No cálculo de tarifa por tonelada o peso será considerado até a terceira casa decimal. **3 - DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** - 3.1 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.1. É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável: sobre os valores pagos pela sociedade a serviços prestados por terceiros; preço de braçagem com pessoal da Sociedade; sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados. **3.2 - EXPEDIENTE** - 3.2.1. É a operação de transferência de propriedade das mercadorias armazenadas por emissão do documento de depósito. **3.3 - EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT** - 3.3.1. A administração do Armazém Geral somente poderá emitir conhecimentos de depósito e "warrants", a partir do momento em que a empresa estiver devidamente matricular na JUCEMAT, como ARMAZÉM GERAL e devidamente regularizada nos demais órgãos públicos em âmbito federal, estadual e municipal. **3.4 - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EM CONTA** - 3.4.1. É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário inflacionável. 3.4.2. Esta comissão cobrada a partir do dia imediato ao do vencimento do débito, conforme o item "4.4.1". 3.4.3. Se o débito não for liquidado até o mês subsequente será aplicada sucessivamente até a liquidação do débito, sobre o saldo devedor. **4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS** - 4.1 - SEGURO - 4.1.1. As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviço estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio. 4.1.2. As mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviço, serão seguradas contra incêndio pela sociedade, em seu nome. 4.1.3. O seguro pago pela sociedade, garante a indenização das mercadorias pelo valor declarado no Documento de Depósito. 4.1.4. Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo sistema Nacional de Seguro Privado. 4.1.5. Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria. **4.2 - COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE**

MERCADORIA EM DEPÓSITO - 4.2.1. Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada se houver interesse do depositante a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante. 4.2.2. Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamento de tarifas conforme o item "4.4.3" cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria. 4.2.3. A falta de conferência da mercadoria, no ato de compra e venda pelas partes interessadas, isenta a Sociedade de qualquer responsabilidade. 4.2.4. A retirada da mercadoria warrantada ou financiada através do recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser efetuada mediante autorização, por escrito, do agente financiador, sendo que à entrega final dos saldos será exigida a apresentação do respectivo documento. **4.3 - HORÁRIO DE TRABALHO - 4.3.1.** O horário de trabalho nos Armazéns é o horário oficial determinado pela Diretoria. 4.3.2. A Sociedade não se obriga a executar serviço fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convencionado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária. **4.4 - PAGAMENTO DE DÉBITOS - 4.4.1.** O prazo para pagamento dos débitos relativos às notas fiscais emitidas será o de contra apresentação nas faturas. 4.4.2. No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria. 4.4.3. A sociedade utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria depositada para garantia dos débitos, a qualquer título, desde que correlacionada com os contratos de depósito. 4.4.4. A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez liquidados os débitos. 4.4.5. Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas serão liquidados antes da retirada das mesmas. 4.4.6. Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a sociedade deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas. **4.5. SEGURANÇA - 4.5.1.** A segurança na unidade armazenadora é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto, a adoção das normas abaixo relacionadas. 4.5.1.1. Acesso de caminhões para entrega: a) o porteiro confere a nota fiscal e verifica se a carga é endereçada para o armazém; b) confere a placa do caminhão e nome do motorista; c) autoriza a entrada no pátio; d) o motorista entrega a nota fiscal no escritório. 4.5.1.2. Escritório: a) Confere a nota fiscal e verifica a ficha de compra; b) confere o SINTEGRA e o cadastro estadual e federal; c) autoriza a classificação, pesagem e em seguida a descarga. D) Acesso de pessoas estranhas no pátio do armazém: d.1) o porteiro deverá solicitar autorização do escritório; d.2) contratação de serviços terceirizados: d.2.1.) É de competência do Gerente da Unidade a contratação de serviços terceirizados referentes ao monitoramento serviços de vigilância). **4.6. AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - 4.6.1.** As unidades armazenadoras da empresa **TIGRE ARMAZENS GERAIS LTDA**, estão sujeitas à auditoria, sendo ela interna e/ou externa. O responsável pelo acompanhamento dos auditores é o Gerente da Unidade, competindo também ao Fiel Depositário o cumprimento das informações a serem prestadas por escrito pelo Auditor. 4.6.2. Toda Auditoria interna será realizada por funcionário da empresa, devidamente designado e acompanhado pelo Gerente da Unidade ou Fiel Depositário, procedida a elaboração de respectivo laudo assinado pelos responsáveis de cada unidade. 4.6.3. As Auditorias Externas, serão acompanhadas pelo Gerente da Unidade e Fiel Depositário e deverão ser comunicadas por escrito com antecedência aos administradores da empresa **TIGRE ARMAZENS GERAIS LTDA**. **5. DISPOSIÇÕES FINAIS - 5.1.** Os dispositivos deste Regulamento Interno, aplicam-se às Unidades Armazenadoras da Empresa **TIGRE ARMAZENS GERAIS LTDA**. Matríz: CNPJ. 09.534.813/0001-73 - Rodovia MT. 423, s/nº - Km. 153, Zona Rural, no Município de União do Sul - MT, CEP. 78543-000 e Filial Nº 01 - CNPJ. 09.534.813/0002-54 - Rodovia MT. 423, s/nº - Km. 75, Zona Rural, no Município de Cláudia - MT, CEP. 78540-000. 5.2. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela administração da sociedade, nos termos do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, que regula o seu funcionamento e, subsidiariamente, na forma das demais disposições legais vigentes. 5.3. Este regulamento entra em vigor na data do seu registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **União do Sul - MT, 22 de fevereiro de 2024. TIGRE ARMAZENS GERAIS LTDA. - ass) Lenoir Felipe Bachinski - sócio administrador, ass) Ivani Orlandi - Sócio Administrador. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - Certifico registro sob o nº 194, em 01/03/2024 da Empresa: TIGRE ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ. 08534813000173 e Protocolo 240308107 - 26/02/2024, Autenticação: DB82D54D9EA68955E1DBF7F635AF974F945A3B6. Kenner Langner da Silva - Secretário Geral.**

TABELA DE TARIFAS, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da Empresa **TIGRE ARMAZENS GERAIS LTDA**, Matríz, estabelecida à Rod. MT. 423, s/nº - Km. 153, Zona Rural, Município de União do Sul - MT, CEP. 78.543-000, CNPJ. 08.534.813/0001-73 e Filial 1, estabelecida à Rod. MT. 423, s/nº - Km. 75, Zona Rural, Município de Cláudia - MT, CEP. 78.540-000, CNPJ. 08.534.813/0002-54, com vigência à partir de 01 de março de 2024.

ITEM / DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1 - RECEBIMENTO, LIMPEZA E SECAGEM		
1.1- SOJAA GRANEL	R\$/Sc	R\$ 3,50
1.2- MILHO A GRANEL	R\$/Sc	R\$ 3,00
2. ARMAZENAGEM POR QUINZENA		
2.1- SOJAA GRANEL	R\$/Sc	R\$ 0,50
2.2- MILHO A GRANEL	R\$/Sc	R\$ 0,50
3- EMISSÃO DE WARRANTS	R\$/Unid.	R\$ 28,00
4- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	R\$/ A Comb	A/C

União do Sul - MT, 22 de fevereiro de 2024. TIGRE ARMAZENS GERAIS LTDA. LENOIR FELIPE BACHINSKI - SÓCIO ADMINISTRADOR. IVANI ORLANDI - SÓCIO ADMINISTRADOR JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - Certifico registro sob o nº 194, em 01/03/2024 da Empresa: TIGRE ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ. 08534813000173 e Protocolo 240308107 - 26/02/2024, Autenticação: DB82D54D9EA68955E1DBF7F635AF974F945A3B6. Kenner Langner da Silva - Secretário Geral.

DECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ARMAZÉM GERAL

A empresa: TIGRE ARMAZENS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a sociedade limitada, com sede e foro à Rodovia MT. 423, s/nº, km. 153, Zona Rural, no Município de União do Sul - MT, CEP. 78.543-000, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51200999569, em sessão de 13/12/2006, inscrita no CNPJ. sob o nº 08.534.813/0001-73, que funciona sob o nome de fantasia de **TIGRE ARMAZENS GERAIS**, com a atividade de " Armazéns Gerais " neste ato representada pelos sócios administradores **LENOIR FELIPE BACHINSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Maravilha - SC, no dia 19/11/1958, residente e domiciliado na Avenida dos Ingás, nº 2445, Edifício Ingá Prime, Apto 1901, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Sinop - MT, CEP. 78.556-272, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12/R 762.701 - SSI/SC, inscrito no CPF. sob o nº 304.824.889-72; e **IVANI ORLANDI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Sarandi - RS, no dia 07/12/1959, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 896, Centro, na cidade de Cláudia - MT, CEP. 78.540-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.964.357 - SSP/PR, inscrito no CPF. sob o nº 335.943.259-20, conforme constam dos atos constitutivo e posteriores atos modificativos da sociedade, para cumprimento do disposto na legislação vigente. **A) NOME EMPRESARIAL, DOMICÍLIO E CAPITAL: Nome Empresarial: TIGRE ARMAZENS GERAIS LTDA. Domicílio: Rod. MT. 423, s/nº - Km. 153, Zona Rural, no Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.543-000; Capital: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado. B) DADOS DO ESTABELECIMENTO E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: B.1-TITULO DO ESTABELECIMENTO (Nome de Fantasia): TIGRE ARMAZENS GERAIS B.2- LOCALIZAÇÃO: Rod. MT. 423, s/nº - Km. 153, Zona Rural, no Município de União do Sul - MT, CEP. 78.543-000; B.3-CAPACIDADE: A Unidade Armazenadora tem a área total construída de 8.457,37 m², e a sua capacidade de armazenagem total, é de: **102.000 (cento e duas mil) toneladas de grãos, ou o equivalente a 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) sacas de 60 (sessenta) Kg., de produtos agrícolas ensacados (grãos)**. **B.4- COMODIDADE:** A unidade atende e oferece todas as condições de primeira qualidade aos seus clientes/depositantes, atendendo as normas técnicas vigentes necessárias das obras civis e dos equipamentos instalados para o recebimento e processamento dos cereais, com estrutura adequada, com maior comodidade e agilidade no recebimento de grãos. **B.5- SEGURANÇA / INSTALAÇÕES / VISTORIA:** 01 (um) armazém edificado em estrutura de concreto e cobertura de estrutura metálica, com área estimada de 4.950,00m², com capacidade de armazenagem de aproximadamente 64.276,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e seis toneladas e quinhentos quilos), ou seja, o equivalente a aproximadamente 1.071.275 (um milhão, sessenta e um mil e duzentos e setenta e cinco) sacas de 60 Kg. de produtos agrícolas; 02 (dois) silos metálicos armazenadores de diâmetro de 34,23m., com área estimada de 920,24m², cada um, fundo tronco de cone e capacidade de armazenamento de aproximadamente 7.841 (sete mil, oitocentos e quarenta e um) toneladas de produtos agrícolas a granel (grãos) em cada silo, ou o equivalente a aproximadamente 130.698 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e oito) sacas de 60 (sessenta) kg, em cada silo; 01 (um) silo metálico armazenador de diâmetro 33,41m, com área de 876,68 m², fundo plano e capacidade de armazenamento de aproximadamente 11.147 (onze mil, cento e quarenta e sete) toneladas de produtos agrícolas a granel (grãos) ou o equivalente a aproximadamente 185.793 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três), sacas de 60 (sessenta) kg; 02 (dois) silos elevados metálicos armazenadores de**

diâmetro 18,56m, com área estimada de 270,55m² cada um, fundo plano e capacidade de armazenamento de aproximadamente 4.029 (quatro mil e vinte e nove) toneladas e de produtos agrícolas a granel (grãos), em cada silo, ou o equivalente a aproximadamente 67.150 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta) sacas de 60 (sessenta) kg, em cada silo; 01 (um) silo metálico armazenador de diâmetro 13,00m, com área de 132,73 m², fundo plano e capacidade estimada de armazenamento de aproximadamente 1.857 (mil e oitocentos e cinquenta e sete) toneladas de produtos agrícolas a granel (grãos) ou o equivalente a aproximadamente 30.950 (trinta mil, novecentos e cinquenta) sacas de 60 (sessenta) kg; 01 (um) silo elevado metálico pulmão de diâmetro 9,28m, com área estimada de 67,64 m², fundo plano e capacidade de armazenamento de aproximadamente 762,90 (setecentos e sessenta e dois toneladas e novecentos quilos), de produtos agrícolas a granel (grãos) ou o equivalente a aproximadamente 12.715 (doze mil, setecentos e quinze) sacas de 60 (sessenta) kg; 01 (um) silo elevado metálico pulmão de diâmetro 5,57m, com área estimada de 24,37 m², fundo plano e capacidade de armazenamento de aproximadamente 126,90 (cento e vinte e seis toneladas e novecentos quilos), de produtos agrícolas a granel (grãos) ou o equivalente a aproximadamente 2.115 (dois mil, cento e quinze) sacas de 60 (sessenta) kg; 01 (um) silo elevado metálico de expedição de diâmetro 5,57m, com área estimada de 24,37 m², fundo plano e capacidade de armazenamento de aproximadamente 93,00 (noventa e três) toneladas, de produtos agrícolas a granel (grãos) ou o equivalente a aproximadamente 1.550 (mil, quinhentos e cinquenta) sacas de 60 (sessenta) kg; 02 (duas) Casas de Máquinas, construídas com estrutura de concreto armado e cobertura em estrutura metálica, com telhas de zinco; 01 (um) secador de cereais com capacidade de 40 toneladas/hora; 01 (um) secador de cereais com capacidade de 60 toneladas/hora; 01 (um) secador de cereais com capacidade de 200 toneladas/hora; 02 (duas) fornalhas a lenha; 01 (uma) máquina de pré limpeza com capacidade estimada de 400 toneladas/hora; 01 (uma) máquina de pré limpeza com capacidade estimada de 220 toneladas/hora; 01 (um) balanço rodoviária de 30 metros, capacidade de 60 Toneladas; 01 (um) silo expedição com capacidade estimada de 1.550 (um mil, quinhentos e cinquenta) sacas; 02 (duas) tulas expedidoras com capacidade estimada de 40 toneladas/hora cada; 02 (duas) moegas com capacidade estimada de 120 toneladas/hora; 01 (uma) moega com capacidade estimada de 220 toneladas/hora; 01 (uma) correia transportadora com capacidade estimada de 220 toneladas/hora; 02 (duas) correias transportadoras com capacidade estimada de 120 toneladas/hora; 05 (cinco) correias transportadoras com capacidade estimada de 350 toneladas/hora; 04 (quatro) esteiras transportadoras com capacidade estimada de 120 toneladas/hora; 03 (três) esteiras transportadoras com capacidade estimada de 220 toneladas/hora; 03 (três) esteiras transportadoras com capacidade estimada de 350 toneladas/hora; 02 (dois) elevadores de caçamba com capacidade estimada de 09 toneladas/hora; 02 (dois) elevadores de caçamba com capacidade estimada de 120 toneladas/hora; 03 (três) elevadores de caçamba com capacidade estimada de 220 toneladas/hora; 04 (quatro) elevadores de caçamba com capacidade estimada de 350 toneladas/hora; 02 (dois) ventiladores de aeração de 30 cv; 09 (nove) ventiladores de aeração de 50 cv.; 01 (um) ventilador de aeração túnel silo de 4,0 cv; 01 (um) ventilador túnel armazém de 7,5 cv; 01 (um) ventilador de vagens com capacidade estimada de 15 toneladas/hora; 01 (um) ciclone; 01 (um) exaustor; 01 (uma) torradeira de resíduos com capacidade estimada de 40 sacas/hora; 05 (cinco) roscas varredouras com capacidade estimada de 120 toneladas/hora. **Obs: Além dos equipamentos, a Unidade Armazenadora conta com uma Subestação de Energia e geradores para fornecimento de energia, durante quedas na rede de energia elétrica. [bij] [bij] PP [bij] réé -- LL ïmm [bij] ppeza e Limpeza:** O sistema de limpeza atua por peneiramento, no qual são retiradas as impurezas maiores e menores, independentes do peso e por aspiração, onde são retiradas as impurezas leves, através de ventilador. As obras foram construídas com materiais e mão de obra de primeira qualidade, seguindo orientações dos projetos arquitetônicos e especificações técnicas dos fornecedores dos equipamentos. **C - EDIFICAÇÕES**

	Descrições:	m ²
	Área Total	8.457,37
a	Armazém Graneleiro 110 x 45	4.950,00
b	Silo metálico armazenador tronco de cone Ø34,23m	920,24
c	Silo metálico armazenador tronco de cone Ø34,23m	920,24
d	Silo metálico armazenador fundo plano Ø33,41m	876,68
e	Silo metálico armazenador fundo plano Ø18,56m	270,55
f	Silo metálico armazenador fundo plano Ø18,56m	270,55
g	Silo metálico armazenador fundo plano Ø13,00m	132,73
h	Silo elevado metálico pulmão Ø9,28m	67,64
i	Silo elevado metálico pulmão Ø5,57m	24,37
	Silo elevado metálico pulmão Ø5,57m	24,37

D- NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS A SEREM REBIDAS EM DEPÓSITO: O propósito deste Armazém geral é o de armazenar os seguintes produtos: D.1- MILHO A GRANEL limpo e seco D.2.SOJA A GRANEL limpa e seca E- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: A edificação possui os seguintes sistemas de prevenção: Acesso de viatura do CBMMT; Resistência ao fogo dos elementos de construção; Saídas de emergência; Brigada de Incêndio; Sinalização de emergência; Hidrantes e mangotinhos; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Plano de intervenção de incêndio; Controle de materiais de acabamento e revestimento; Iluminação de emergência; Alarme de incêndio; Extintores; Sistema para monitoramento, supressão e alívio de explosões e/ou poeiras. **F- OPERAÇÕES E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELO ARMAZÉM:** O Armazém Geral prestará serviços de armazenamento de produtos agrícolas (**milho e soja**) a granel ou ensacados (in natura), produzidos na região, com secagem de grãos, aeração e expurgo (tratamento fitossanitário) de grãos, classificação de grãos, pesagem de grãos, recebimento/entrada/descarga de grãos, entrega/embarque/carregamento de grãos e administração do armazém e emissão de documentos fiscais. E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração, para que produza os seus efeitos legais. União do Sul - MT, 22 de fevereiro de 2024. TIGRE ARMAZÉNS GERAIS LTDA. CNPJ. 08;534.813/0001-73. Ass) Lenoir Felipe Bachinski - sócio administrador -Ass) Ivani Orlandi - sócio administrador. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - Certifico registro sob o nº 194, em 01/03/2024 da Empresa: TIGRE ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ. 08534813000173 e Protocolo 240308107 - 26/02/2024, Autenticação: DB82D54D9EA6895 5E1DBF7F635AF974F945A3B6. Kenner Langner da Silva - Secretário Geral.**

Protocolo 1551834

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO:

O Sr. **CELSO CARLOS ROQUETTO**, com CPF: **094.477.058-47**, torna público que REQUEREU junto à SEMA / MT, os pedidos de LP, LI e LO para **Funcionamento** de POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, (frota própria), com lavador de veículos, localizado na área da Agropecuária Rio Fontoura, S/Nº Distrito de Espigão do Leste - Zona Rural no município de São Félix do Araguaia / MT.

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO:

O Sr. **CELSO CARLOS ROQUETTO**, com CPF: **094.477.058-47**, torna público que REQUEREU junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia, os pedidos de LP, LI e LO para **Funcionamento** de OFICINA MECÂNICA, com atividade de reparação de veículos automotores, localizado na área da Agropecuária Rio Fontoura, S/ Nº Distrito de Espigão do Leste - Zona Rural no município de São Félix do Araguaia / MT.

Protocolo 1551841

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184 - 1º andar, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA, a Licença de Operação para Subestação de Energia 138 kV/34,5 kV (SE Serra da Mesa), localizada no município de Poxoréu - MT.

Protocolo 1551857

R31 Investimentos S/A - CNPJ 20.177.610/0001-72, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para ampliação da área construída do Shopping Sinop, sito à Avenida Alexandre Ferronato, esquina com Rua Rute de Souza Silva, nº 800, cidade de Sinop-MT.

Protocolo 1551872

Cooperativa Agropecuária Mista Boa Esperança Ltda - COAMBE
CNPJ: 36.891.034/0001-60 Insc. Est.: 13.137.074-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
MISTA BOA ESPERANÇA LTDA - COAMBE

CNPJ - Nº 36.891.034/0001-60 - NIRE 51.400.002.177

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA BOA ESPERANÇA LTDA - COAMBE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 63 (Sessenta e três) Associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: - 23 de março de 2024.

LOCAL: - Sede Social do Clube da Terceira e Melhor Idade, situada na Avenida das Bromélias, S/N, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT.

HORÁRIO: - Às 06h00min (Seis horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 07h00min (Sete horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 08h00min (Dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício do Ano de 2023 compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- Parecer da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Aprovação do Balanco Patrimonial;

III - Destinação das sobras apuradas;

IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

V - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

VI - Outros assuntos de interesse do quadro social.

Distrito de Boa Esperança, Sorriso-MT, 05 de março de 2024.

Armelindo Fabiani

Diretor Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1551893

BOA FE COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO BOAFECOOP

CNPJ: 48.927.637/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

BOA FE COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO BOAFECOOP, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 24 (vinte e quatro) membros, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2024, na sede do sindicato Rural de Lucas do Rio Verde, estabelecida na Av. da Fé, 180 N - Tessele Junior, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78455-000, às 16:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 17:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 18:00 horas com o quorum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1- Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Balanco Geral;
- Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade;
- Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade;
- Parecer do Conselho Fiscal.

2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;

3- Eleição dos membros do Conselho Administração e Posse;

4- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Posse;

5- Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;

6- Outros assuntos de interesse do quadro social.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de março de 2024

RODRIGO ZANCCHETINN

PRESIDENTE

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1551896

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA

DE NOVA MUTUM COOPERAGRO MUTUM

CNPJ:46.203.786/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA MUTUM COOPERAGRO MUTUM, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 76 (setenta e seis) membros, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de março de 2024, no plenário da câmara municipal de Nova Mutum, estabelecido na Av. Mutum, n. 920, bairro centro, Nova Mutum MT, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 18:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 19:00 horas com o quorum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes. A Assembleia Geral Extraordinária, às 20:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 21:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 22:00 horas com o quorum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, no mesmo dia e local, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da AGO:

1- Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Balanco Geral;
- Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade;
- Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade;
- Parecer do Conselho Fiscal.

2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;

3- Orçamento para 2024;

4- Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;

5- Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

6- Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;

7- Outros assuntos de interesse do quadro social.

Pauta da AGE:

1- Alteração do Estatuto Social da Cooperativa;

2- Proposta para construção da sede própria;

3- Eleição dos membros para preenchimento dos cargos do conselho de administração.

Nova Mutum - MT, 05 de março de 2024

Presidente - Paulo Mocellin

Av. Perimetral das Samambaias, n. 3746 W - Sala 2 - Industrial Sul - Nova Mutum MT - CEP 78450-000.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1551900

COOPERATIVA AGROPECUARIA FORTE COAFORTE

CNPJ: 52.898.785/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

COOPERATIVA AGROPECUARIA FORTE COAFORTE, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 77 (setenta e sete) membros, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de março de 2024, na futura sede da cooperativa no endereço Rua Nelson Gonçalves n 101 sala 1 andar 2º - Centro-Sul - SORRISO, MT. CEP 78896-007, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 18:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 19:00 horas com o quorum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes. A Assembleia Geral Extraordinária, às 20:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 21:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 22:00 horas com o quorum mínimo de 10 (dez) cooperados

presentes, no mesmo dia e local, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

Pauta da AGO:

- 1- Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade;
 - d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;
- 3- Orçamento para 2024;
- 4- Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- 5- Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;
- 6- Outros assuntos de interesse do quadro social.

Pauta da AGE:

- 1- Alteração do Estatuto Social da Cooperativa;
Sorriso - MT, 07 de março de 2024
Presidente - NIREU JORGE PELIZON
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1551903

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados da Indústria de rações Balanceadas, da Alimentação e Indústria de Etanol e Biocombustíveis de Nova Mutum - Mato Grosso - SINTRATUM com o artigo 11 do seu Estatuto, convoca todos os trabalhadores desta categoria das Empresas: Faccio Cereais, no dia 25 de março de 2024 às 07:00 horas, na sede da empresa; Nono Vito, no dia 26 de março de 2024 às 16:30 horas, na sede da empresa; Natural Pork Alimentos S/A, no dia 27 de março de 2024 às 09:00 horas, na sede da empresa; Panificadoras e Confeitarias, no dia 28 de março de 2024 às 11:00 horas, na sede do Sintratum; Bunge Alimentos S/A, no dia 02 de abril de 2024 às 07:00 horas e às 14:00 horas, na sede da empresa; Mutum Cereais, no dia 03 de abril de 2024 às 16:00 horas, na sede da empresa; BRF S/A, no dia 04 de abril de 2024 às 09:00 horas e às 15:00 horas, na sede da empresa; Soami Indústria e Comercio de Cerais Ltda, no dia 05 de abril de 2024 às 09:00 horas, na sede da empresa; JS Grãos Armazéns Gerais, no dia 08 de abril de 2024 às 07:30 horas, na sede da empresa; Icofort Agroindustrial S/A, no dia 09 de abril de 2024 às 07:30 horas, na sede da empresa; Hatto Industria de Pipoca no dia 10 de abril de 2024 às 07:30 horas, na sede da empresa; Bonini Água Mineral, no dia 11 de abril de 2024 às 07:30 horas, na sede da empresa; para realização da Assembleia Geral Extraordinária, tendo em pauta os seguintes assuntos:

1. Campanha salarial para 2024 a 2025;
2. Contribuição Assistencial;
3. Deliberação de poderes para que o sindicato atue no que for necessário em defesa do trabalhador;
4. outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Nova Mutum, 07 de março de 2024.

Gentil Campagnaro

Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1551914

NATANI SUELING BRANDALISE LTDA, CNPJ: 23.985.993/0001-01, situada na R JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 720, QUADRA09 LOTE 11-DE, no Bairro INDUSTRIAL LEONEL BEDIN, no município de Sorriso/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sorriso/MT a **LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

Protocolo 1551924

REUNIÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA NORTE MATO GROSSENSE APFLORA, VEM POR MEIO DESTA COMUNICADO, INFORMAR QUE NO DIA **21 DE MARÇO DE 2024 AS 19:00 HORAS HAVERA REUNIÃO** NO BARRACÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA TRATAR DA **ASSINATURA DO NOVO ESTATUTO E DA ATA DE ALTERAÇÃO**, POIS TODOS QUE POSSUEM PROPRIEDADE E QUE PERTENCE A ASSOCIAÇÃO ESTÃO CONVOCADOS.

Protocolo 1551927

FABRICIO JOSE GONÇALVES RODRIGUES, CPF 049.567.076-65, torna público que requereu à SAMATEC/Sorriso-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de: CONDOMÍNIOS PREDIAIS; situado à Rua Garibaldi, Q-06 / L-03, Loteamento Porto Alegre, em Sorriso-MT. [RESP. TEC. **IVAN AP. FERREIRA JR.** - Eng. Ambiental (65) 99227-9390 ivan.eng.ambiental@gmail.com]

Protocolo 1551941

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SINOP - ASAS**

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral de sua Constituição, a realizar-se dia 12/03/2024 as 19:h30 primeira chamada e as 20:30 segunda e última, local Restaurante COSTANEIRAS GRILL, cito Av. Alexandre Ferronato, nº 800 - setor Industrial - Shopping Sinop com as seguintes pautas:

1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Aprovação de constituição da associação;
4. Assuntos gerais:

Sinop, 05 de Março de 2024

Oilson José Andreola

Presidente Comissão Procriação **ASAS -Sinop**

Protocolo 1551947

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a renovação de Licença de Operação, para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, no Leito do rio Paranaíta, localizado entre os municípios de Alta Floresta e Paranaíta/MT.

Protocolo 1551949

A **BEERBIFFI CERVEJARIA ARTESANAL LTDA**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG, AS LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE CHOPES E CERVEJA, SITUADA VARZEA GRANDE/MT, R ANGICO (LOT JD PAULA III), QD. 05 LOTE 09 E 10, BAIRRO NOVO MUNDO CEP: 78.149-323

Protocolo 1551951

BARBOSA E RAMOS LTDA, CNPJ 36.915.056/0001-13 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-SEMMADRS, **LICENÇA ESPECIAL-LE** para limpeza de área das Quadras 07, 08, 10, 12, 13, 14 e 15 do Loteamento Sol Nascente II, na seguinte coordenada geográfica: 15°37'37.68"S 56° 8'59.52"W.

Protocolo 1551954

EX GOLD BRASIL LTDA (CNPJ/ 52.746.946/0001-03) torna público que requereu à **SEMA** a LOPM sem uso de Guia de Utilização, para o Direito Minerário ANM 866.633/2009.

Protocolo 1551956

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
TRIÊNIO 2024/2027 - DIA 06/03/2024**

Às quinze horas do dia seis (06) de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, onde se encontravam os membros da **Comissão Eleitoral**, presentes **FABIANA DOS SANTOS BEZERRA, JOÃO CHAGAS MARTINS, JEFFERSON LEMES VENDRAMINI, ADOLFO RESENDE CARVALHO e SUELMA BONFIM BARBOSA**. Foi deliberado sobre a seguinte pauta: 1º Análise, deferimento ou rejeição das chapas para a Diretoria Executiva e candidatos a Conselheiros de Fiscal e de Ética apresentados; 2º Outras providências que forem surgindo. Após os debates de praxe foram tomadas as seguintes providências: Procedida a abertura do envelope que foi recebido na data de 04/03/2024 às 17h29min, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, foi feito a análise da chapa "**CONSOLIDANDO FUTUROS**" para a eleição à Diretoria Executiva. A chapa em análise foi a única que se apresentou para o pleito, tendo a seguinte composição: Presidente: **CECILIA BASTOS MONGE**, Vice Presidente: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Secretário Geral: **KARINA ALVES RONDON DE LIMA**, Vice Secretária Geral: **VALDIMARA BRITO**, Diretor Financeiro e de Patrimônio: **OSIEL DA SILVA ARAÚJO**, Vice Diretora Financeira e de Patrimônio: **FLAVIA LAIS FRANCESCHI FERRARINI**, Suplentes: 1º Suplente: **PLINIO MAGNO DE BRITO JÚNIOR**, 2º Suplente: **HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA**, 3º Suplente: **LUIZ GUSTAVO AIRES CORREA**. Após análise a Comissão Eleitoral **DEFERIU**, por votação unânime de seus membros, a inscrição da chapa denominada **CONSOLIDANDO FUTUROS**. Em seguida passou a apreciar as inscrições da candidatura ao CONSELHO DE ÉTICA, sendo deferido por unanimidade dos membros a inscrição dos(a) Candidatos(a): **ALCIONE MENDONÇA ALVES E ALVES, BENTO ROSENO DA SILVA, EDIR APPEL, FABIO ROGERIO MENEHETE, JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA, MARCILEY MENDES CORREA SANTOS e WELTTON PECINATO SILVA**. Em seguida passou a apreciar as inscrições da candidatura ao CONSELHO FISCAL, sendo deferido por unanimidade dos membros as inscrições dos(a) Candidatos(a), **ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO, CHARLES FÚLVIO ROCHA SETÚBAL, DJALMA MONGE DIAS, FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO, GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA, JULIANO PETERSON DA SILVA, KEILE TATIANE ALMEIDA LEONÇO, OLGA ELIANE PINTO SANTOS**. Nada mais tendo a debater acerca das candidaturas à Diretoria Geral, Conselho Fiscal e Conselho de Ética, encerra-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelo presidente, demais membros e por mim, João Chagas Martins, 1º secretário, que lavro e assino o presente termo.

FABIANA DOS SANTOS BEZERRA - PRESIDENTE

JOÃO CHAGAS MARTINS - 1ª SECRETÁRIO

JEFFERSON LEMES VENDRAMINI - 2º SECRETÁRIO

ADOLFO RESENDE CARVALHO - MEMBRO

SUELMA BONFIM BARBOSA - MEMBRO

Protocolo 1551958

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TIJUCAL (SETORES I, II, III E IV), EM CUIABÁ-MT. REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 19:30 HORAS, NO CENTRO COMUNITARIO, SEDE DA ASSOCIAÇÃO.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Associação de Moradores do Bairro Tijucal (Setores I, II, III e IV), em Cuiabá-MT), situada à Avenida Radialista Edson Luiz da Silva (Avenida Espigão) S/Nº, setor 04, CEP: 78088-400, bairro Tijucal, Cuiabá-MT, deu-se início às 19:30 horas a Assembléia Geral Extraordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: Eleição e posse da nova Diretoria da Associação de Moradores (período 2020-2024); 2) Prorrogação de mandato; 3) Eleições para disputa da Presidência, Diretoria e Conselho Fiscal da Associação; 4) Aprovação de regimento interno; 5) Reforma e aprovação do estatuto; 6) Regularização da área do Centro Comunitário; 7) Providências em relação à invasão da área do Passarinheiro; 8) Prestação de contas e 9) Outros assuntos de interesse da Associação, constantes do Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - (D.O) nº 28683, página 175/176 na data de 16/02/2024. Iniciados os trabalhos, o Presidente Claudiney de Oliveira Vieira, cumprimentou e agradeceu aos presentes, convidou os diretores Dr. Maurício Campos, Prof. Edézio Arruda e o presidente Josimar Fortes para compor a mesa e dar as boas-vindas a todos(as). Retomando a fala, o

presidente Claudiney Vieira solicitou que houvesse a inversão da pauta para tratar primeiro da questão da regularização da área do Centro Comunitário, e que os demais assuntos estavam correlacionados, sendo aprovada a inversão de pauta por unanimidade, o presidente Claudiney Vieira iniciou a explicação a respeito da notificação expedida pelo governo do estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) em que a Associação de Moradores teria o prazo de 10 (dez) dias para desocupar o imóvel e entrega-lo em definitivo, uma vez que se tratava de área pública pertencente ao estado, que estava abandonada e sem uso e que não fora localizada documentação comprobatória de cessão/comodatado e/ou doação para a associação de moradores e/ou o município de Cuiabá. O presidente Claudiney Vieira informou que fora agendada uma audiência e em conjunto com o presidente eleito Josimar Fortes, participaram da reunião presencial, na data de 09/02/2024, com a Superintendente de Patrimônio Público da SEPLAG, senhora Danielle onde fora explanado todo o histórico da Associação de Moradores, da utilização do centro comunitário (sendo inclusive apresentado vídeos das aulas de capoeira e do baile dos idosos recentemente realizados), da importância e necessidade do centro comunitário para a comunidade do bairro e região. Após o diálogo produtivo, a senhora Danielle sugeriu que a Associação de Moradores inicie a formalização e abertura de processo de solicitação de regularização da área do centro comunitário junto ao governo do Estado. Seguindo a orientação da Superintendente, a Associação de Moradores protocolou por meio de ofício, um pedido de suspensão da notificação de desocupação e prorrogação de prazo para que em 60 (sessenta dias) possa apresentar a documentação exigida pela SEPLAG para iniciar o processo de regularização. Esclarecida a situação sobre a área do Centro Comunitário, o presidente Claudiney Vieira, passou então a esclarecer a atual situação jurídica da Associação de Moradores do bairro Tijucal e o motivo por estar conduzindo a AGE. Claudiney Vieira esclareceu que a documentação da Associação encontra-se devidamente registrada e o CNPJ ativo, ocorre porém que a eleição realizada no ano de 2020 em que fora eleita a chapa encabeçada pelo presidente Josimar Fortes não fora registrada em cartório e os dados do responsável pela Associação não foram atualizados junto a Receita Federal e demais órgãos competentes, e que, portanto, juridicamente quem ainda responde legalmente pela associação de moradores é o presidente Claudiney Vieira, por isso o edital de convocação da AGE está em seu nome. Esclareceu que as tratativas para a regularização da posse da área do centro comunitário junto ao governo do estado, requer a apresentação e assinatura de diversos documentos comprobatórios que devem ser assinados pelo representante legal da entidade para se ter validade jurídica, devido ao curto prazo e consciente da importância do Centro Comunitário para os moradores, o presidente Claudiney Vieira se dispôs a colaborar orientando, conduzindo e auxiliando junto com os demais membros da diretoria da associação de moradores as tratativas para regularização de todas as pendências existentes atualmente na Associação. Dito isto, foi esclarecido que não há prazo hábil e suficiente para que as pendências de atualização jurídica existentes na associação sejam efetivadas e se encaminhe a documentação necessária para regularização junto ao governo do estado no prazo devido, o que poderá provocar a perda definitiva da área por perda de prazo. Por isso, existe a necessidade de aprovação de um mandato temporário mediador, para que a legitimidade dos atos praticados e assinados pelo presidente Claudiney Vieira em conjunto com o presidente Josimar Fortes junto ao governo do estado e demais órgãos, não sejam questionados e anulados. Posto em votação a proposta, fora aprovado por unanimidade na assembleia o mandato temporário mediador até a data de 31/12/2025. Logo após, o presidente mediador Claudiney Vieira, passou a tratar das demais pautas previstas. Esclareceu que o mandato da atual gestão(2020/2024) já está vencendo, que diversos membros eleitos para a referida gestão já não fazem mais parte do quadro da diretoria e que não há tempo hábil para que seja organizado e realizado um novo pleito, visto que trata-se de um ano em que haverá eleições oficiais municipais e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MT), nesse período não fornecerá suporte técnico (urnas e cadastro de eleitores) para realização do pleito da associação, salientou ainda que em virtude da situação jurídica, também não será possível requisitar o suporte e parceria do TRE, da OAB/MT e demais instituições para realização de um processo eleitoral transparente, democrático e organizado neste momento. Diante do cenário atual, a alternativa proposta é a recomposição da atual diretoria executiva e do conselho fiscal com a substituição dos membros inativos pela nomeação e posse de moradores que se dispuseram a participar, sendo que o presidente Josimar Herbert Bento Fortes estava de posse da relação de composição de uma nova diretoria, a qual fora submetida para análise de liberação dos presentes. Em seguida fora posto em votação a alteração e atualização, assim, restou aprovado por unanimidade pela assembleia geral, sendo em seguida nomeados e empossados os novos membros da diretoria executiva da Associação de Moradores do bairro Tijucal e Conselho Fiscal com a seguinte composição: Josimar Herbert Bento Fortes (Presidente), Caio Júlio Cesar Gimenez (Vice Presidente), Maurício Ferreira de Campos Gonçalves de Paula (Primeiro

Secretário), Weliton Silva de Souza Lima (Segundo Secretário), Edézio Arruda de Jesus (Primeiro Tesoureiro), Cleverson Vilhalva de Arruda (Segundo Tesoureiro), Agnaldo Viana Juvenal (Conselheiro Fiscal Efetivo), Kananda Santos Silva Viana (Conselheira Fiscal Efetiva), Danilo Ferreira de Campos Gonçalves de Paula (Conselheiro Fiscal Efetivo), Pedro Fernandes da Silva (Conselheiro Fiscal Suplente) e Rodrigo Botelho Pinto (Conselheiro Fiscal Suplente). Em seguida fora colocada em votação a proposta de prorrogação do atual mandato e aprovação de todos os atos praticados pelo Presidente Josimar Herbert Bento Fortes, em nome da Associação de Moradores, no período de abril de 2020 à fevereiro de 2024(atual mandato). A proposta de prorrogação foi de 01 (um) ano e dez meses, até a data de 31/12/2025, período necessário para que o presidente mediador Claudiney Vieira possa auxiliar e organizar com tempo hábil o próximo processo eleitoral já que só será possível iniciar as tratativas de parceria após a realização do pleito eleitoral oficial e que com a prorrogação, o pleito para a associação de moradores do bairro Tijucal passa a ser realizado em ano fora do calendário das Eleições Oficiais no âmbito do TRE/MT, o que facilitará a organização do processo de eleição no bairro. Depois de debatido com os presentes, restou aprovado por unanimidade os atos praticados pelo presidente Josimar Fortes e a prorrogação do atual mandato até a data em referência. Fora aprovada ainda a resolução normativa definindo que à próxima eleição para a disputa à Presidência da Associação de Moradores do Tijucal (período 2026-2029), será realizada no mês de novembro/2025, garantindo todas as formalidades prévias para o pleito, como o edital de divulgação e cronograma completo das etapas (ex: composição da comissão eleitoral, inscrição de chapas, recursos, homologação, período de campanha, etc), para maior lisura, publicidade, transparência e democracia nas referidas eleições, com o apoio dos parceiros Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MT) e Ordem dos Advogados do Brasil seccional Mato Grosso (OAB/MT). Em seguida o presidente mediador Claudiney Vieira convidou o primeiro Secretário Mauricio Campos para tratar da questão das demais pautas. Ao fazer uso da palavra, Mauricio Campos pontuou as questões atinentes a criação de um Regimento Interno que regulamente a utilização do Centro Comunitário e demais áreas de uso público do bairro e a necessidade de alteração e atualização do Estatuto da Associação, colocada em votação, foram aprovadas pelos presentes a criação de uma comissão para elaborar e apresentar a Diretoria Executiva um modelo de Regimento Interno e as Alterações estatutárias a serem feitas e homologadas pela Diretoria Executiva posteriormente. Em seguida Mauricio Campos explanou em relação à questão da invasão da área do Passarinheiro, esclarecendo que a pauta em questão não estava na ordem do dia para votação e sim como um informe. Em seguida explanou que a Diretoria da Associação adotou as providências de denúncia junto aos órgãos públicos competentes, bem como no âmbito do Poder Judiciário, onde tramita ação judicial em face do invasor Claudemir Persona, que sofreu condenação imposta pelo Juízo e foi intimado à desocupar e desobstruir a referida área, entretanto mantém até a presente data a invasão. Mauricio Campos informou que a Associação de Moradores continuará cobrando das autoridades providências quanto a resolução da área conhecida como Passarinheiro. Neste instante o secretário adjunto de obras do município de Cuiabá/MT, Alex Rodrigues, solicitou a palavra para informar que havia sido procurado pelo presidente Josimar Fortes e pelo vice presidente Caio Gimenez a respeito da área do passarinheiro e que já havia conversado com o Secretário Municipal de Ordem Pública da capital, que estaria tomando as providências necessárias para a retirada do invasor que está, inclusive, morando na área e que assim que fosse feita a desocupação, estaria sendo providenciada a limpeza do local para que a associação pudesse ocupar o espaço. Nesse momento o presidente mediador Claudiney Vieira solicitou a palavra para esclarecer a respeito do processo "passarinheiro", informou que a denúncia foi apresentada no ano de 2013 junto ao Ministério Público Estadual Ambiental em face de que a área em questão era uma área pública destinada a utilização para fins sociais e comunitários e que fora apropriada indevidamente para uso particular, esclareceu que desde o ano de 2016 a então diretoria da escola estadual Estevão Alves Correa, localizada na divisa com a área manifestou interesse e demonstrado a necessidade em ampliar a estrutura física da escola para atender os alunos e comunidade, e que o processo ainda não fora finalizado porque uma parte da área pertence ao estado e a outra fora cedida há mais de 30 (trinta) anos para o município e que a regularização pendente é apenas a devolução ao estado da parte que cabe ao município. Claudiney Vieira pontuou a necessidade de buscar a resolução definitiva da ação no âmbito judicial de modo que não venha a área a ser utilizada novamente para fins particular ou por um grupo restrito e específico, sendo prudente, buscar junto ao MPE a legalidade de qualquer ação ou medida a respeito. Não havendo mais nenhum questionamento a respeito do passarinheiro, Em seguida Mauricio Campos passou a pauta da prestação de contas. Informou aos presentes sobre a necessidade de a associação de moradores manter em dia as declarações de isenção de imposto de renda junto a receita federal e das questões referentes as faturas e consumo de água, energia elétrica e IPTU da Associação de Moradores. Esclareceu que a

associação não possui renda e por isso seria necessário pensar em alternativas de arrecadação para custear a manutenção e despesas de funcionamento da associação. O presidente mediador Claudiney Vieira solicitou uma parte para informar que com relação a concessionária de água existe uma Lei municipal que prevê a isenção para associações sem fins lucrativos, e que as questões relativas ao IPTU podem também ser solicitadas isenção e/ou remissão de possíveis débitos existentes junto ao fisco municipal. Já possíveis débitos com energia elétrica seria necessário um diálogo com a concessionária pois trata-se de concessão estadual e não existe Lei que ampare a isenção. Após a explanação, fora colocada em votação a aprovação das contas sendo estas aprovadas por unanimidade. Em seguida o presidente mediador Claudiney Vieira abriu a palavra para que os presentes pudessem se manifestar sobre eventuais dúvidas e outros assuntos pertinentes. O senhor Valdir, instrutor de capoeira que desenvolve projeto no centro comunitário pediu um esclarecimento quanto à continuidade ou não das aulas no centro comunitário, o presidente mediador Claudiney Vieira esclareceu que o projeto pode e deve continuar já que além do benefício para a comunidade, o uso do espaço é critério para a cessão da área e tranquilizou o instrutor, informando que as medidas que estão sendo adotadas, irão garantir a regularização em favor da Associação de Moradores. Em seguida o senhor Alex Rodrigues solicitou novamente a fala para parabenizar e elogiar o presidente mediador Claudiney Vieira, o primeiro secretário Mauricio Campos e o presidente Josimar Fortes, pela explanação na AGE e o trabalho feito até aqui para regularizar a Associação de Moradores e se colocou à disposição. Em seguida o presidente mediador Claudiney Vieira convidou ao presidente Josimar Fortes para fazer uso da palavra e agradecimentos, feito isto e nada mais havendo a ser tratado o presidente mediador Claudiney Vieira deu por encerrada a assembleia geral extraordinária e eu, Mauricio Campos, que secretariei esta Assembleia, dato e assino a presente Ata, juntamente com os demais presentes, em Lista de Presença paralela a este documento.

Cuiabá - Mato Grosso, 28 de fevereiro de 2024.

Protocolo 1551959

CONVITE SMADESS

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS, CONVIDA VOSSA SENHORIA A PARTICIPAR DA AUDIENCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2.024 - TERÇA FEIRA, AS 18:30 HS NA SEDE DA UCAM - UNIÃO COXPOENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, SITUADA NA RUA PAU BRASIL, Nº 23, BAIRRO COXIPÓ DA PONTE - CEP: 78.080-030 CUIABÁ/MT.

A PARTICIPAÇÃO É DE SUMA IMPORTANCIA PARA OS RESIDENTES E COMERCIANTES DA REGIÃO, BEM COMO AOS DEMAIS MUNICÍPIOS, TENDO EM VISTA QUE NA OPORTUNIDADE SERÁ APRESENTADO E DISCUTIDO O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV/RIV, DA EMPRESA BRL 1 INCORPORAÇÕES, PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ENTREPOSTO PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU INSUMOS AGRÍCOLAS E TRATAMENTO DE SEMENTE INDUSTRIAL, LOCALIZADA NA CAETRÉ CAPÃO DO FAVA, BAIRRO EXPANSÃO URBANA, RODOVIA DOS IMIGRANTES - MT.

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO E PRESENÇA DE TODOS. CUIABÁ/MT, 04 DE MARÇO DE 2.024.

RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS

Protocolo 1551960

"IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11 SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AV. CHUCRI ZAIDAN, Nº 296, ANDAR 22, VILA CORDEIRO, SÃO PAULO, SP, CEP: 04.583-110, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT A LAC - LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR (65060030 MTBML03) NA: RODOVIA MT BR 456, BAIRRO: DISTRITO DE SÃO PEDRO DE JOSELÂNDIA, CEP: 78.192-000 NA CIDADE DE BARÃO DE MELGAÇO- MT."

Protocolo 1551961

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS 2022/2023 Atestamos para todos os fins que se fizeram necessário, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei nº 9.394/96, torna-se a publico no Diário Oficial a Conclusão do Ensino fundamental e Ensino Médio na modalidade Eja Ead, Técnicos e Superior Sequencial dos referentes alunos(a) VITÓRIA SALLY TAVARES GUEDES BRAZ LIMA NOGUEIRA ANA MAYARA DE BARROS SANTOS JERONIMO GOMES DA SILVA WANDESON SOARES DA SILVA JOSÉ CICERO SIMAO DE OLIVEIRA EDERLANY TAMYRES SILVA TORRES ANTHONY KAUE COSTA NUNES ALBERTO FÁBIO DOS SANTOS CERQUEIRA CRISTOVÃO DE LIMA FERREIRA JOICE NERE DA SILVA CARDOSO NATHALIA DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA POLLYENE DE FARIAS NICACIO ANDRÉ VINÍCIUS RODRIGUES PINTO FLÁVIO MATHEUS OLIVEIRA BARRETO ELISVANIS DE SOUZA REIS RONIVAN MARLLON CARVALHO SILVA JOSE GERALDO BRAGANCA MARIA FERNANDA ROMEIRO DA SILVA JAMERSON MOREIRA LOPES WESLEY SOUZA FELIX FELIPE FERNANDES MARTINS DA SILVEIRA JHONAEI DOS SANTOS MARTIRIO WILLAMES JUNIO BARROS LOPES ANNIELE SOARES ALVES YASMIN FANTINNE NAZARIO FERREIRA CARLA GIOVANA DE CARVALHO GOMES JOSILENE FERREIRA DE LIMA BRUNO MATTHEUS DA SILVA MELO SONIA SILVA DA PAZ MEDEIROS HELIO SERGIO ADOLFO MARCELE ANA SILVA SANTOS LUCIANO DA CRUZ SANTOS CRISTINA APARECIDA REZENDE GONÇALVES SHEILA OLIVEIRA DA SILVA JOAO GONCALVES VIEIRA NETO JULIANA DE ALMEIDA MONTEIRO MULATO NALANDA MARIA SOUZA DE JESUS PATRICK GOMES SILVA BRUNO CANDIDO SILVA RIBEIRO CARLA LOURENA JESUS DE SOUSA GEISIANE PINHEIRO DOS SANTOS ÍTALO SANTOS MENEZES JENNIFER PEREIRA MENEZES JENNIFER VITORIA ARAUJO ALMEIDA KAMYLLA SANTOS DE ALMEIDA ROSANIA VIANA DA SILVA ÁLIF ELTON DIAS MENEZES LUCAS OLIVEIRA CRUZ NÁBLA DA SILVA VIANA TÁINAR SILVA DOS SANTOS LILIANE BOAVENTURA MASCARENHAS CLEMERSON SOUSA E SILVA, CAROLINA ANDRADE LEMOS GUIMARÃES THAMYRES SANTOS RESENDE SILVA □DERLÂNDIA CRISTINA FERREIRA □THAIS SANTOS MELO IASMINE SILVA DANTAS □ANNA JULIA NUNES ANTUNES EDUARDO DE CARLO FERREIRA LOPES MÔNICA SOUSA SANTOS □JOÃO PAULO MENDES DA SILVA FILHO RAUL BARBOSA DA SILVA ANA LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO LAIANE LAGO OLIVEIRA LAINE OLIVEIRA VITAL DOS SANTOS KAYLAN FELIPE LIMA SILVA YURI GABRIEL GUEDES SILVA ANTONIA VITÓRIA DA SILVA HEITOR AIROLA FILIZZOLA, THIAGO NOGUEIRA GARCIA.

Protocolo 1551968

A Mega Centro Automotivo Peças e Serviços Ltda., CNPJ Nº 09.099.786/0001-10 MATRIZ, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para Prestação dos Serviços de Manutenção e reparação de veículos automotores, situado Avenida Frei Coimbra nº 128, Bairro Canela, Várzea Grande-MT.

Protocolo 1552081

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TORRES DO BRASIL S.A portadora do CNPJ nº 38.350.109/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Construção de estações e rede telecomunicação, localizado na Estrada Rural, Agua Fria, Sítio Família Freitas - Chapada dos Guimaraes/MT (TTMYCGI002_MTCGI10).

Protocolo 1552086

EX GOLD BRASIL LTDA (CNPJ/ 52.746.946/0001-03) torna público que requereu à SEMA a LOPM sem uso de Guia de Utilização, para o Direito Minerário ANM 867.147/2012.

Protocolo 1552114

MT.GOV.BR

**DÁ ORGULHO
VIVER EM
MATO GROSSO**

**+ DE 45 PONTES
DE CONCRETO** QUE VÃO MELHORAR A VIDA DOS
MATO-GROSSENSES, COMO A DO ERICO, DE COCALHINHO

**Governo de
Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 30/2023 - CIA 0015474-28.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.834.039/0001-20

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade a rescisão do Contrato, em 13/02/2024, originalmente firmado entre as partes, conforme decisão presidencial.

Cuiabá-MT, 6 de março de 2024.

-Assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1551856

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica n. 2/2024
CIA 0052719-73.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Concorrência Eletrônica n. 2/2024 - CIA 0052719-73.2023.8.11.0000, no dia **25 de março de 2024**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS ACESSOS EXTERNOS DO PRÉDIO DOS PLENÁRIOS DO TJMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei n. 14.133/2021."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: cpl@tjmt.jus.br

Cuiabá, 7 de março de 2024.

Fernando Davoli Batista

Gerente de Licitação

Protocolo 1551860

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica n. 3/2024
CIA 0056044-56.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Concorrência Eletrônica n. 3/2024 - CIA 0056044-56.2023.8.11.0000, no dia **26 de março de 2024**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para construção de prédio que abrigue o Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio - DMP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei n. 14.133/2021."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: cpl@tjmt.jus.br

Cuiabá, 7 de março de 2024.

Fernando Davoli Batista

Gerente de Licitação

Protocolo 1551861

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 10/2024

CIA 0006187-07.2024.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 10/2024 - CIA 0006187-07.2024.8.11.0000, no dia **21 de março de 2024**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo (toga convencional, toga de gala), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas neste Termo de Referência."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 7 de março de 2024.

Fernando Davoli Batista

Gerente de Licitação

Protocolo 1551862

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: GINCO SAFIRA INCORPORAÇÕES LTDA. **Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, firmado em 22 de abril de 2020. DEVEDOR(ES):** DANILO MOSCHETA GONÇALVES e NEANY SANTOS DA SILVA. **BEM(NS):** Bem: Lote nº 02 da quadra 01, com área total de 300,0m² matriculado sob nº **32.640** do Livro 02 do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 21/03/2024**, às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF pelo **Valor da Compra e Venda Atualizada, R\$ 393.529,32 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)**, e **2º Leilão: 25/03/2024** às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, **pelo valor atualizado do débito, R\$ 328.481,35 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)**. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, **5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor.** **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

Protocolo 1551786



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.



DONA AEDE

DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".